

# PORTA-VOZ



**UBERABA**  
PREFEITURA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 19 de Dezembro de 2025 Ano 30  
Nº 2836 - [www.portavozuberaba.com.br](http://www.portavozuberaba.com.br)



## sumário

CODAU .....	2
COHAGRA .....	9
Conselho Diretor do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal .....	10
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional .....	11
Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Grande .....	12
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" .....	13
Hospital Regional José Alencar .....	16
IPSERV .....	18
Poder Executivo .....	26
Poder Legislativo .....	41
Procuradoria-Geral .....	186
Secretaria da Fazenda .....	189
Secretaria da Saúde .....	196
Secretaria de Administração .....	201
Secretaria de Educação .....	206
Secretaria de Mobilidade Urbana .....	209
Secretaria de Segurança Pública .....	210

### EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.  
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

**CODAU**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA INTERNACIONAL nº. 01/2025 do tipo TÉCNICA E PREÇO de 27/10/2025, tendo como objeto o contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento do Programa de Desenvolvimento Urbano e Recursos Hídricos do Município de Uberaba – Desenvolve Uberaba, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR, a licitação supracitada à proponente: NIPPON KOEI CO.LTDA DO BRASIL, ao valor global de R\$4.341.527,04 (quatro milhões trezentos e quarenta e um mil quinhentos e vinte e sete reais e quatro centavos) com **Nota Final:** 88,50 pontos, conforme registrado na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA INTERNACIONAL nº. 01/2025 em TÉCNICA E PREÇO e RELATÓRIO nº 002/2025.

Emita-se o Contrato.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 19 de dezembro de 2025.

Rui Gomes Nogueira Ramos

**PRESIDENTE DA CODAU**

Ciente:

Giovanni Andréa Molinero

**DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA INTERNACIONAL nº. 003/2025**

A Companhia Operacional De Desenvolvimento, Saneamento E Ações Urbanas – Codau Torna público que marcou a licitação, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA INTERNACIONAL nº. 003/2025, pelo regime de empreitada por preços global, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para execução da obra do sistema de abastecimento de água do rio grande conforme condições constantes no termo de referência, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:30 horas do dia 22/12/2025 até às 08:45 horas do dia 05/02/2026

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 05/02/2026

Local para aquisição do edital, Avenida Leopoldino de Oliveira nº. 5100, 1º Pavimento, Praça Uberaba Shopping Center – Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais – CEP 38.060-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318-6036/6037/6038/6039, e-mail: [licitacao@codau.com.br](mailto:licitacao@codau.com.br). O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: [www.codau.com.br](http://www.codau.com.br) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), 19 de dezembro de 2025,

Diego Morais Moronte,

**PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

**Portaria 150/2025**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 100/2025**

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos e peças especiais fabricados em aço carbono, fixando diretrizes e

procedimentos básicos a serem observados na fabricação, execução de testes na fábrica, embalagem e transporte, incluindo ainda o fornecimento de garantias de fabricação e desempenho de tubos e peças fabricados para aplicação na obra do sistema de abastecimento Rio Grande da CODAU, localizada em Uberaba/MG, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:30 horas do dia 22/12/2025 até às 08:45 horas do dia 09/01/2026

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 09/01/2026

Local para aquisição do edital, Avenida Leopoldino de Oliveira nº. 5100, 1º Pavimento, Praça Uberaba Shopping Center - Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais - CEP 38.060-000, Seção de Licitações - Telefone: (0xx34) 3318-6036/6037/6038/6039, e-mail: [licitacao@codau.com.br](mailto:licitacao@codau.com.br). O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: [www.codau.com.br](http://www.codau.com.br) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Uberaba/MG, 18 de dezembro de 2025.

**Celso José de Sousa Júnior**

**PREGOEIRO**

**Portaria 149/2025**

---

## Extrato

## TERMO DE SUBSTITUIÇÃO

## GESTORES/FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2024

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de designar servidores públicos para exercerem a gestão e fiscalização do (os) contratos administrativos originados de atas de registro de preços, em atendimento ao disposto no artigo 7º do Decreto nº 385 de 31 de março de 2023.

## Resolve:

Designar os servidores abaixo indicados como responsáveis pela gestão e fiscalização da (as) Atas de Registro de Preços, bem com seus substitutos, observando as atribuições definidas nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 3.815 de 31 de março de 2023.

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.	
CONTRATADA:	SANIOTO ENGENHARIA LTDA.	
OBJETO:	Fornecedor registrado, futuro e eventual fornecimento de concreto usinado, destinados à diversas obras e manutenções desta Codau, em atendimento à solicitação da Gerência de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais e Gerência de Esgotos Sanitários. Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, Diretoria de Ações Urbanas.	
VIGÊNCIA:	Início em 17/12/2025 até 26/05/2026.	
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico de nº 32/2024	
ATRIBUIÇÃO	SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
GESTOR	Marcos Roberto Romualdo - Mat. 1055	Naiara Sucupira Sousa - Mat. 2275
FISCAL SETORIAL GERÊNCIA DE DRENAGEM	Naiara Sucupira Sousa - Mat. 2275	Jefferson Adriano de Oliveira - Mat. 2133

Fica por este termo registrado que os servidores substituídos não mais respondem pela Ata de Registro de Preços nº 98/2023 passando as atribuições para os servidores substitutos conforme acima mencionado.

Compete aos agentes gestores e fiscalizadores, observarem as diretrizes e procedimentos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, expedido pela Controladoria-Geral do Município, além das atribuições previstas nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 3.815, de 31 de março de 2023.

Este Termo de Substituição entra em vigor no dia 17 de Dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Rui Gomes Nogueira Ramos

Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE SUBSTITUIÇÃO**

**GESTORES/FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025**

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de designar servidores públicos para exercerem a gestão e fiscalização do (os) contratos administrativos originados de atas de registro de preços, em atendimento ao disposto no artigo 7º do Decreto nº 385 de 31 de março de 2023.

**Resolve:**

**Designar os servidores abaixo indicados como responsáveis pela gestão e fiscalização da (as) Atas de Registro de Preços, bem com seus substitutos, observando as atribuições definidas nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 3.815 de 31 de março de 2023.**

<b>CONTRATANTE:</b>	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.	
<b>CONTRATADA:</b>	LIMPA ENTULHO LTDA.	
<b>OBJETO:</b>	Fornecedor registrado, para futuro e eventual fornecimento e transporte de pedras britadas recicladas, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Ações Urbanas.	
<b>VIGÊNCIA:</b>	Início em 17/12/2025 até 17/08/2026.	
<b>LICITAÇÃO:</b>	Pregão Eletrônico de nº 50/2025	
<b>ATRIBUIÇÃO</b>	<b>SUBSTITUÍDO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
<b>GESTOR</b>	Luiz Antônio Araújo - Mat. 167	Naiara Sucupira Sousa - Mat. 2275
<b>FISCAL</b>	Naiara Sucupira Sousa - Mat. 2275	Jefferson Adriano de Oliveira - Mat. 2133

Fica por este termo registrado que os servidores substituídos não mais respondem pela Ata de Registro de Preços nº 98/2023 passando as atribuições para os servidores substitutos conforme acima mencionado.


Compete aos agentes gestores e fiscalizadores, observarem as diretrizes e procedimentos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, expedido pela Controladoria-Geral do Município, além das atribuições previstas nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 3.815, de 31 de março de 2023.

**Este Termo de Substituição entra em vigor no dia 17 de Dezembro de 2025.**

\_\_\_\_\_  
Rui Gomes Nogueira Ramos

**Presidente**

Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços  
(34) 3318-6068 / 3318-6069 / 3318-6088

 Av. Leopoldino de Oliveira, 5100 • Vila Olímpica • CEP 38.066-015 • Uberaba.MG

**Outros Atos**

COMISSÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - COMASS - CODAU - **ATA Nº. 065/2025** - NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 649, DE 03 DE JULHO DE 2023, E DA PORTARIA Nº 045/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Aos doze (12) dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 08h, no Auditório Águas Cristalinas, nas dependências da Sede Administrativa, situado na Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 5.100, Bairro Vila Olímpica, realizou-se reunião da Comissão Multidisciplinar do Programa de Atenção à Saúde do Servidor - COMASS, com a presença dos seguintes membros: Aline de Oliveira Silva, Elisa Santos Bandle, Isa Marta Moises, Lívia Freitas Massa e Raphael Eurípedes de Paiva.

A reunião ocorreu em substituição àquela previamente agendada para o dia onze (11).

Os trabalhos tiveram início com a elaboração de proposta de Projeto de Lei visando incluir as Autarquias e Fundações entre os beneficiários do Programa de Atenção à Saúde do Servidor, conforme disposto na Lei Municipal nº 11.220/2011.

Em seguida, procedeu-se à análise da manifestação da Coordenação de Captação e Reservação acerca das condições de trabalho do(a) servidor(a) vinculado(a) ao Processo nº 40/1285/2025. Deliberou-se pela confecção de FID, a fim de informar a limitação do(a) servidor(a), conforme registrado no Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), no que se refere ao local de lotação.

Na sequência, referente ao(à) servidor(a) relacionado(a) ao Processo nº 2506/2023, deliberou-se pela elaboração de FID solicitando a apresentação de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), contendo as respectivas restrições, bem como relatório médico complementar.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09h07min. A presente ata foi lavrada por Elisa Santos Bandle, secretária da Comissão, lida em voz alta, aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes.

Aline de Oliveira Silva \_\_\_\_\_

Elisa Santos Bandle \_\_\_\_\_

Isa Marta Moises \_\_\_\_\_

Lívia Freitas Massa \_\_\_\_\_

Raphael Eurípedes de Paiva \_\_\_\_\_

COMISSÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - COMASS - CODAU - **ATA Nº. 066/2025** - NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 649, DE 03 DE JULHO DE 2023, E DA PORTARIA Nº 045/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Aos dezesseis (16) dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 13h, no Auditório Águas Cristalinas, nas dependências da Sede Administrativa, situado na Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 5.100, Bairro Vila Olímpica, realizou-se reunião da Comissão Multidisciplinar do Programa de Atenção à Saúde do Servidor - COMASS, com a presença dos seguintes membros: Aline de Oliveira Silva, Elisa Santos Bandle, Isa Marta Moises, Lívia Freitas Massa e Raphael Eurípedes de Paiva.

A reunião ocorreu em substituição àquela previamente agendada para o dia dezessete (17).

Os trabalhos tiveram início com a confecção da FID referente ao Processo nº 40/1078/2024, para fins de arquivamento, tendo em vista que o(a) servidor(a) relacionado(a) ao processo aposentou-se.

Em seguida, procedeu-se à confecção da FID referente ao Processo nº 40/1329/2024, igualmente para arquivamento, em razão da aposentadoria do(a) servidor(a) vinculado(a) ao referido processo.

Posteriormente, foi confeccionada a FID do Processo nº 40/1452/2024, solicitando reavaliação clínica do(a) servidor(a), considerando que este(a) possuía restrição inicial pelo período de sessenta (60) dias após o retorno ao trabalho.

Por fim, quanto ao(à) servidor(a) relacionado(a) ao Processo nº 40/267/2022, foi informado que permanece em acompanhamento pela Coordenação de Segurança e Saúde do Trabalho, tendo sido realizada reunião, inclusive com a participação de familiares do(a) servidor(a).

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h20min. A presente ata foi lavrada por Elisa Santos Bandle, secretária da Comissão, lida em voz alta, aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes.

Aline de Oliveira Silva \_\_\_\_\_

Elisa Santos Bandle \_\_\_\_\_

Isa Marta Moises \_\_\_\_\_

Lívia Freitas Massa \_\_\_\_\_

Raphael Eurípedes de Paiva \_\_\_\_\_

**REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
PORTARIA CODAU Nº 110/2025**

***Instaura “Processo Administrativo Disciplinar” visando apurar eventual infração disciplinar e contém outras disposições.***

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 209 e seguintes da Lei Complementar nº 392/2008, e demais disposições aplicáveis à espécie, RESOLVE:

Art.1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar eventual transgressão e responsabilidade supostamente praticada pelo servidor F. M., matrícula nº 2000, apontadas no Processo nº 40/1077/2025, em razão de sucessivas faltas injustificadas, passíveis de caracterização como inassiduidade habitual, nos termos do art. 174, combinado com o inciso III do art. 168, ambos da Lei Complementar Municipal nº 392/2008.

Art. 2º O Processo Administrativo, ora instaurado, será conduzido pela 2ª Câmara Julgadora da Comissão Disciplinar Permanente.

Art. 3º O procedimento em apreço deverá obedecer ao rito procedimental estabelecido pelo artigo 208 e seguintes da Lei Complementar nº 392/2008, e demais disposições legais aplicáveis ao caso.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 14/08/2025.

Uberaba, 18 de dezembro de 2025.

Rui Gomes Nogueira Ramos  
Presidente/CODAU  
Decreto nº 34/2025

**REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
PORTARIA CODAU Nº 131/2025**

***Instaura “Processo Administrativo Disciplinar” visando apurar eventual infração disciplinar e contém outras disposições.***

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 209 e seguintes da Lei Complementar nº 392/2008, e demais disposições aplicáveis à espécie, RESOLVE:

Art.1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar eventual transgressão e responsabilidade supostamente praticada pelo servidor E. B. S. S., matrícula 1947, apontada no Processo nº 40/1268/2025, em razão de sucessivas faltas injustificadas, passíveis de caracterização como inassiduidade habitual, nos termos do art. 174, combinado com o inciso III do art. 168, ambos da Lei Complementar Municipal nº 392/2008.

Art. 2º O Processo Administrativo, ora instaurado, será conduzido pela 2ª Câmara Julgadora da Comissão Disciplinar Permanente.

Art. 3º O procedimento em apreço deverá obedecer ao rito procedimental estabelecido pelos artigos 207 e 208 da Lei Complementar nº 392/2008, e demais disposições legais aplicáveis ao caso.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 30/09/2025.

Uberaba, 18 de dezembro de 2025.

Rui Gomes Nogueira Ramos  
Presidente/CODAU  
Decreto nº 34/2025

**PORTARIA CODAU Nº147/2025**

***Dispõe sobre a homologação da avaliação de desempenho e sobre o posicionamento nominal em progressão na carreira dos servidores da Autarquia Municipal e dá outras providências.***

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 13.864, de 04 de julho de 2023, bem como as disposições contidas no artigo 68, I, d da Lei

complementar de nº 649, de 03 de julho de 2023, e o que consta do PA Nº 107/272751/2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar, nos termos do artigo 21, combinado com o artigo 22, incisos I a V e § 1º a 3º, a avaliação de desempenho das progressões no plano de carreiras concedidas aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Estabelecer, na forma do Anexo Único desta Portaria, o posicionamento nominal dos servidores que progrediram em desenvolvimento na carreira, nos termos da Lei nº 649, de 04 de julho de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem nas datas mencionadas no Anexo único desta Portaria.

Uberaba, 01 de dezembro de 2025

**RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS**

Presidente/CODAU

**ANEXO ÚNICO**

Mat.	Servidor	Cargo	Tabela	Nível	Classe	Mês progressão
44	Belchior José dos Reis	Assistente Serv. Saneamento	1	l	J	08/2025
316	Marco Antonio Massa	Oficial Operacional	2	1	k	10/2025

**PORTARIA CODAU Nº 153/2025**

**CANCELA FUNÇÃO DE ENCARREGADO CONCEDIDA AO SERVIDOR, QUE MENCIONA**

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.71 da Lei Complementar 649/2023, de 03 de julho de 2023 que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - Codau e dá outras providências" e alterações posteriores, bem assim na Lei Complementar nº 392/2008, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar Função de Encarregado:

MATRICULA	SERVIDOR	TÉRMINO DA VIGÊNCIA
2133	JEFFERSON ADRIANO DE OLIVEIRA	07/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Uberaba, 08 de dezembro de 2025.

**RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS**

Presidente/CODAU

**PORTARIA CODAU Nº 157/2025**

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO**

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.43 e Art.44 da Lei Complementar 649/2023, de 03 de julho de 2023 e alterações posteriores, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor Waldete Ferreira da Silva, matrícula 463, para desempenhar, sem prejuízo de suas atribuições, a função de Encarregado de equipe, no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, enquanto perdurar o afastamento legal do titular, o servidor Nivaldo Seabra, matrícula 1027, que estará em gozo de suas férias.

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data mencionada.

Uberaba, 18 de dezembro de 2025.

**RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS**

Presidente /CODAU

**COHAGRA**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO Nº 001/2024 -  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande S/A.

**CONTRATADA:** SINCO Suprimentos de Informática e Comércio LTDA.

**PROCESSO:** Dispensa de Licitação nº 001/2024.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 13.303/20167.

**OBJETO:** Aquisição de Suprimentos de Materiais de Escritório.

**PRAZO:** A prorrogação passa vigorar a partir de **11 de novembro de 2025**, estendendo-se até **10 de novembro de 2026**.

**VALOR:** Permanecendo o fornecimento de materiais de escritório nas condições originalmente pactuadas, mediante utilização do saldo contratual remanescentes.

Uberaba, 10 de novembro de 2025.

Érika Martins Ferreira Dias

Presidente/Cohagra

**EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E  
MANUTENÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA DE ALARME - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**

**CONTRATANTE:** COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande S/A.

**CONTRATADA:** CENTRAL INTEGRADA E COMÉRCIO DE ALARMES MÁXIMA LTDA - ME

**PROCESSO:** Dispensa nº 002/2021

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 13.303/2016

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Monitoramento e Manutenção Técnica do Sistema de Alarme.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, com início em **17 de novembro de 2025** e término em **16 de novembro de 2026**, podendo ser rescindido de acordo com o interesse das partes, desde que haja notificação expressa com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**VALOR ANUAL: R\$1.728,00** (Hum mil setecentos e vinte e oito reais).

Uberaba/MG, 13 de novembro de 2025.

Érika Martins Ferreira Dias

Presidente/COHAGRA

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2023**

**CONTRATANTE:** COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande.

**CONTRATADA:** DIGICOLOR TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - ME

**PROCESSO:** Dispensa de Licitação nº 007/2023

**FUNDAMENTO:** Lei n. 13.303/2016.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato de Locação de Impressora, Copiadora e Scanner (Colorida).

**PRAZO:** O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início em **06/12/2025** e término em **05/12/2026**, podendo o mesmo ser prorrogado, se houver interesse das partes.

**VALOR MENSAL: R\$ 1.752,00** (Hum mil setecentos e cinquenta e dois reais).

Uberaba, 05 de dezembro de 2025.

Érika Martins Ferreira Dias

PRESIDENTE - COHAGRA

**CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL**

**ATA DA 9ª REUNIÃO DO ANO DE 2025 DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL - FUBEM**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2025, às 14:18 horas, nas dependências da Secretaria de Governo do Município de Uberaba – SEGOV, foi realizada reunião presencial com a presença dos membros do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Proteção de Bem-Estar Animal – FUBEM, visando discutir a seguinte pauta: 1) Considerações Iniciais; 2) Apresentação dos extratos financeiros dos meses de setembro, outubro e novembro de 2025; 3) Apresentação do Portfólio dos Programas e Ações da Secretaria de Meio Ambiente; 4) Apresentação da minuta de alteração da Lei do COMUPDA para conhecimento. **1)** A Presidente deu início às considerações iniciais; **2)** Foram apresentados os relatórios financeiros referentes ao meses de setembro, outubro e novembro de 2025, sem qualquer movimentação bancária, tendo sido aprovados por todos os Conselheiros presentes; **3)** Em seguida, foi apresentado aos Conselheiros o Portfólio de Programas e Ações da SEMAM, que serviu de referência para a elaboração das emendas impositivas a serem apresentadas pelos Vereadores por ocasião da votação da Lei Orçamentária Anual. Na oportunidade, o Conselheiro Cláudio Yudi destacou a importância de que as indicações sejam direcionadas às ações de castração, visando ao efetivo controle populacional de forma contínua e permanente, sem interrupções, a fim de garantir a efetividade do programa. Ademais, foi manifestada preocupação quanto ao aumento dos casos de esporotricose em gatos no município, ressaltando-se que se trata de uma zoonose de relevância para a saúde pública, com potencial de transmissão a outros animais e aos seres humanos, o que demanda atenção redobrada do poder público, ações preventivas, diagnóstico precoce e políticas integradas de controle e manejo da doença. **4)** Dando continuidade, a Presidente apresentou minuta de alteração de projeto de lei envolvendo o FUBEM, para conhecimento dos Conselheiros, os quais leram e tomaram ciência das alterações propostas. **5)** Não havendo nada mais a relatar, a presidente do Conselho, Rafaela Cristina Leal Assis, se despediu de todos e a reunião foi encerrada às 15:20 horas, sendo a presente ata lavrada por mim, Ana Paula Bartonelli, que será lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Ana Paula Pacheco Bartonelli; Vânia Queiroz; Diênifer Mota, Cláudio Yudi; Regiane Dutra Guissoni; Guilherme Franco; Janaina dos Reis Coutinho.

.....

Convale – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - Pregão Eletrônico nº 22/2025 – Sistema de Registro de Preço - Publica Aviso de Licitação – Torna público que fará realizar no Setor de Licitações e Contratos, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, com o seguinte objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na disponibilização de solução tecnológica em ambiente totalmente web, mediante cessão de direito de uso de software pelo período de 12 (doze) meses, composta por módulos destinados ao acompanhamento e auditoria da apuração do valor adicionado fiscal (VAF) e à conferência e controle do cálculo do índice de qualidade da educação (IQE), incluindo suporte técnico e capacitação dos usuários, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste termo de referência, para futura e eventual demanda dos municípios consorciados ao CONVALE. abertura de propostas iniciais e início da sessão pública 14/01/2026, ÀS 09H00. Tudo de conformidade com a Lei 14.133/2021. Maiores informações estarão à disposição no endereço eletrônico, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); [convale.adm2018@gmail.com](mailto:convale.adm2018@gmail.com) [convale.operacional@gmail.com](mailto:convale.operacional@gmail.com) Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação. CONVALE – Uberaba/MG. Convale – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - Pregão Eletrônico nº 23/2025 – Sistema de Registro de Preço - Publica Aviso de Licitação – Torna público que fará realizar no Setor de Licitações e Contratos, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, com o seguinte objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de serviços técnicos para atualização do cadastro imobiliário, com recursos de classificação por avaliação visual de imagens aéreas e frontais, pesquisa de campo e outros serviços de engenharia, com fornecimento de recursos tecnológicos (software “on-premise”), incluso assessoramento técnico para revisão e reformulação da legislação (tributária, ambiental e urbanística) dos municípios consorciados do CONVALE. abertura de propostas iniciais e início da sessão pública 15/01/2026, ÀS 09H00. Tudo de conformidade com a Lei 14.133/2021. Maiores informações estarão à disposição no endereço eletrônico, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); [convale.adm2018@gmail.com](mailto:convale.adm2018@gmail.com) [convale.operacional@gmail.com](mailto:convale.operacional@gmail.com) Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação. CONVALE – Uberaba/MG. Convale – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - Publica Aviso de Procedimento Auxiliar – Credenciamento 06/2025 – Torna público que fará realizar no Setor de Licitações e Contratos, Procedimento Auxiliar de Credenciamento, com o seguinte objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços diversos de pedreiro, azulejista ou ladrilhista, pintor, pintor de letreiros, pintor para demarcação viária, encanador ou bombeiro hidráulico, armador, serralheiro, telhadista, eletricista, carpinteiro de esquadrias, carpinteiro de formas (cerqueiro), gesseiro, jardineiro, marceneiro, marmorista/graniteiro, montador e vidraceiro, para atender os Municípios consorciados ao CONVALE. Abertura de propostas iniciais e início da sessão pública: 21/01/2026, às 09H00. Tudo de conformidade com a Lei 14.133/2021. Maiores informações estarão à disposição no endereço eletrônico [convale.operacional@gmail.com](mailto:convale.operacional@gmail.com) [convale.adm2018@gmail.com](mailto:convale.adm2018@gmail.com) Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação. CONVALE – Uberaba/MG.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO GRANDE****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

<b>CONTRATANTE</b>	<b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISVALEGRAN</b>
<b>CONTRATADO</b>	CHARLES BARCELOS, CNPJ n.º 45.053.003/0001-21.
<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços de assessoria contábil para Administração Pública, nas áreas de finanças e orçamento público, contabilidade pública, prestação de contas, tesouraria e execução orçamentária, pelo período de 12 (doze) meses;
<b>VIGÊNCIA</b>	20/12/2025 a 20/12/2026.
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).

**Uberaba, 18 de dezembro de 2025.**

**Leriane de Souza.**  
**Presidente Cisvalegran.**

**FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"**

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - FETI**

*Ref. Extrato dos Contratos de Aquisição de Mobiliário - nºs 21, 22 e 23 de 2025*

*Pregão 08/2025*

A Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI torna pública a presente ERRATA/ RETIFICAÇÃO para corrigir exclusivamente a informação da Dotação Orçamentária constante nos Extratos dos Contratos nº 21/2025, nº 22/2025 e nº 23/2025, publicados no Porta-Voz do Município de Uberaba/MG, Edição 2835, do dia 18 de dezembro de 2025, páginas 7 e 8, destinadas a FETI.

Onde se lê:

04.29.50.04.122.0401.8001.33.90.30.00 - Fonte 1.501 - Ficha 1.576

Leia-se:

04.29.50.04.122.0401.8001.44.90.52 - Ficha 1605 - Fonte 1.501

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais condições constantes dos extratos publicados anteriormente.

Uberaba (MG), 19 de dezembro de 2025

**SÔNIA MANZAN**

Presidente da FETI

Decreto Municipal nº 0039/2025

---

## FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM”

### EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FETI - CONTRATO Nº 26/2025

<b>CONTRATANTE</b>	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÊ BARSAM - FETI
<b>CONTRATADA</b>	<b>FLAMAGÁS LTDA</b> - CNPJ: 00.414.683/0001-23
<b>OBJETO</b>	A Contratação de empresa especializada para fornecimento de <b>Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - P13 e P45</b> (líquido), destinado à cozinha da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI
<b>PRAZO:</b>	O prazo de vigência e efeitos do contrato será de 12 (doze) meses, prorrogáveis, contados da data da assinatura do contrato e sua publicação.
<b>VALOR DO PAGAMENTO</b>	O valor global deste contrato é de <b>R\$ 41.340,00</b> (quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais)
<b>DOTAÇÃO</b>	04.29.50.04.122.0401.8001.33.90.30.00- 1.501 Ficha 1.594
<b>GESTOR E FISCAL</b>	Fiscal/contrato – Leandro Bragantin – Matrícula 541 Gestor/contrato – Ralph de Castro – Matrícula: 50679 Nomeados pela Portaria Interna FETI nº 50/2025 – Publicada no dia 19/12/2025
<b>PROCESSO</b>	HOMOLOGADO E ADJUDICADO EM 09/12/2025 e publicado no dia 09/12/2025
<b>MODALIDADE</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025</b> - Menor Preço por Grupo

Os efeitos deste Contrato entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 19 de dezembro de 2025

**SÔNIA MANZAN**  
Presidente FETI  
Decreto Municipal nº 0039/2025

**FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM”****EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FETI - CONTRATO Nº 25/2025**

<b>CONTRATANTE</b>	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÊ BARSAM - FETI
<b>CONTRATADA</b>	<b>COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE UBERLÂNDIA E REGIÃO</b> - CNPJ: 14.355.554/0001-16
<b>OBJETO</b>	A Contratação de empresa especializada para fornecimento de <b>INSUMOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS/HORTIFRUTIGRANJEIROS</b> (frutas, legumes e verduras) destinados a atender às demandas da Fundação de Ensino Técnico Intensivo Dr. Renê Barsam - FETI
<b>PRAZO:</b>	O prazo de vigência e efeitos do contrato será de 12 (doze) meses, prorrogáveis, contados da data da assinatura do contrato e sua publicação.
<b>VALOR DO PAGAMENTO</b>	O valor global deste contrato é de R\$ 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais)
<b>DOTAÇÃO</b>	04.29.50.04.122.0401.8001.33.90.30.00- 1.501 Ficha 1.594
<b>GESTOR E FISCAL</b>	Fiscal/contrato – Vilma Ribeiro Costa – Matrícula: 639 Gestor/contrato – Ralph de Castro – Matrícula: 50679 Nomeados pela Portaria Interna FETI nº 49/2025 – Publicada no dia 19/12/2025
<b>PROCESSO</b>	HOMOLOGADO E ADJUDICADO EM 10/12/2025 e publicado no dia 10/12/2025
<b>MODALIDADE</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025</b> - Menor Preço por Grupo

Os efeitos deste Contrato entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 19 de dezembro de 2025

**SÔNIA MANZAN**  
Presidente FETI  
Decreto Municipal nº 0039/2025

**PORTARIA INTERNA FETI Nº 50/2025**

**NOMEIA SERVIDORES PARA AS FUNÇÕES DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS DA FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” - FETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Presidente da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do art. 92, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** ser prerrogativa da Administração Pública realizar a gestão e fiscalização dos contratos administrativos, conforme disposto no inciso III do art. 104 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, conforme disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo mencionados, para as funções de Fiscais e Gestores de Contrato, conforme segue:

**Empresa:** FLAMAGÁS LTDA - CNPJ: 00.414.683/0001-23

**Contrato Nº 26/2025 - Pregão Eletrônico nº 06/2025**

**Fiscal/contrato** - Leandro Bragantin - Matrícula 541

**Gestor/contrato** - Ralph de Castro - Matrícula: 50679

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 19 de dezembro de 2025

**SÔNIA MANZAN**

Presidente FETI

Decreto Municipal nº 0039/2025

**PORTARIA INTERNA FETI Nº 49/2025**

**NOMEIA SERVIDORES PARA AS FUNÇÕES DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS DA FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” - FETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Presidente da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do art. 92, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** ser prerrogativa da Administração Pública realizar a gestão e fiscalização dos contratos administrativos, conforme disposto no inciso III do art. 104 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, conforme disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo mencionados, para as funções de Fiscais e Gestores de Contrato, conforme segue:

**Empresa:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE UBERLANDIA E REGIÃO - CNPJ: 14.355.554/0001-16

**Contrato Nº 25/2025 - Pregão Eletrônico nº 07/2025**

**Fiscal/contrato** - Vilma Ribeiro Costa - Matrícula: 639

**Gestor/contrato** - Ralph de Castro - Matrícula: 50679

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 19 de dezembro de 2025

**SÔNIA MANZAN**

Presidente FETI

Decreto Municipal nº 0039/2025

**HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**

**HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**

**INFORMATIVO — portal de compras**

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, com sede na Rua Doutor Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, CEP 38.061-515, no Município de Uberaba/MG, neste ato representado por sua Diretoria Administrativa Hospitalar, com fulcro na Cláusula Decima Terceira do Termo de Convênio / SUS / Uberaba n.º 442/2024, primando pelos princípios da publicidade,

economicidade e transparência, informa a todos aqueles a quem possa interessar que o **Portal de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para acesso no endereço eletrônico <https://compras.uniube.br/>.

Em se tratando do primeiro acesso, o fornecedor deverá acessar o link "**Cadastre-se e seja um fornecedor da UNIUBE**", preencher os campos apresentados e fazer o upload dos documentos solicitados. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o **Departamento de Compras** pelo telefone (34) 3319-6686.

Informamos ainda que o **Regulamento de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para vistas na Secretaria Geral do Hospital Regional, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, exceto feriados.

**Uberaba/MG, 21 de agosto de 2025**

**Frederico Guglielmi Ramos**

Diretoria Administrativa

Hospitalar

---

**IPSERV**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 05/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 13/2025 –  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV (CNPJ Nº 04.793.484/0001-24)

**CONTRATADA:** AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA - CODIUB (CNPJ Nº 00.059.307/0001-68)

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada em serviço de locação para uso de licença tecnológica de sistema previdenciário integrado, com manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, de acordo com a lei 4.320/64, a lei de responsabilidade fiscal e legislações aplicáveis aos RPPS, conforme descritivos, exigências, caracterizações e especificações técnicas e funcionais contidas no Termo de Referência.

**PRAZO:** O prazo de vigência da contratação emergencial é de 1 (um) ano contado da Ordem de Serviço, improrrogável, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR:** O valor mensal da contratação é de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), perfazendo o valor anual de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade: IPSERV;
- II. Fonte de Recursos: 1.802.000 – Recursos vinculados do RPPS – Taxa de Administração;
- III. Tipo: Despesa Orçamentária;
- IV. Elemento de Despesa: Ficha 1621 – 05.35.10.04.122.0401.8001.3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;
- V. Sub-Elemento: 99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Uberaba/MG, 05 de dezembro de 2025.

**Marcio Adriano Oliveira Barros**  
Presidente do IPSERV  
Decreto nº 0040/2025



ATA DA 453ª (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA - IPSEV) – EXERCÍCIO 2024/2026. No vigésimo sexto (26) dia do mês de novembro de 2025, às quatorze horas, na sala de reuniões do IPSEV, situado à Rua Major Eustáquio, 542, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Administrativo, convocada pelo Presidente José Monteiro Conde. Cumprindo a Pauta de Convocação publicada no Porta Voz no dia 19 de novembro de 2025, edição 2816, página 11 e 12. Compareceram à reunião os seguintes membros titulares do Conselho Administrativo do IPSEV Gestão 2024-2026: José Monteiro Conde, Afrânio Machado Borges Prata, Ana Flávia de Sousa Silva, Michelle Paulina de Almeida e Silvânia Beatriz Silveira de Almeida Afonso. Do IPSEV, Juliane de Melo Miziara, Chefe de Departamento Financeiro e Investimentos e o Presidente Márcio Adriano Oliveira Barros. Como convidada: Edsolina Maria de Melo, suplente do Conselho Administrativo. Após a verificação do quórum, o Presidente José Monteiro Conde fez a abertura da reunião, saudando todos os presentes. Aberta a reunião, o Conselheiro Afrânio trouxe aos demais conselheiros informações sobre a Reunião Ordinária nº 10 do Comitê de Investimentos, na qual ele e o presidente Monteiro participaram, ocasião em que quando o Conselheiro Afrânio questionou sobre a contratação de determinada empresa que elaborou o ALM (Assetliability Management) obteve como resposta que nem todos os contratos devem ser trazidos ao Conselho Administrativo, momento em que o Conselheiro Afrânio não concordou e o presidente do IPSEV, mantendo sua posição, pediu ao Conselheiro que lhe trouxesse documentação jurídica para esta dispensa. Diante do ocorrido, o Conselheiro Afrânio trouxe aos demais membros desse Conselho a respectiva motivação jurídica que embasa a exigência de apresentação de todos os contratos e licitações do Instituto ao Conselho Administrativo, o qual foi entregue ao Presidente Márcio (A motivação jurídica, artigo 4º e seguintes da Lei Municipal nº 11.234/2011). Posteriormente, com a palavra, a servidora Juliane de Melo Miziara trouxe um demonstrativo da alocação estratégica para o exercício de 2026 que integra o Relatório Política de Investimento 2026. Explicando os trâmites legais para seguir na elaboração, validação e publicação. Ressalta que este relatório após elaborado e aprovado pelo Comitê de Investimento deve ser aprovado também pelo Conselho Administrativo. Assim, os conselheiros leram e aprovaram o Relatório da Política de Investimentos do IPSEV encaminhado para apreciação deste conselho. Cumprindo a convocação da Pauta: O Presidente José Monteiro relatou que recebeu indagação da Senhora Beatriz (Departamento de Contabilidade) sobre o porque da solicitação deste Conselho da apresentação da prestação de contas mensais de janeiro a outubro/2025, o presidente esclareceu que “como os relatórios apresentam inconscistências este Conselho deliberou que enquanto não forem sanadas deverão ser apresentados mensalmente”. 1. Apresentação da prestação de contas mensais de janeiro a outubro/2025, de forma sintética com relatórios de fechamentos (financeiro, orçamentário, patrimonial e dívida flutuante) (consignações/dívidas em curto prazo) com ofício constatando parecer do Instituto; (bem como o recibo da entrega ao TCE/MG do Balancete do mês de Setembro de 2025. Dos relatórios que foram encaminhados ao Conselho, foram possíveis as análises: Ao Caixa e Equivalente de Caixa o valor

apresentado do mês de outubro de 2025 foi de R\$ 1.116.999.815,37 (um bilhão, cento e dezesseis milhões, novecentos e noventa e nove mil e oitocentos e quinze reais e trinta e sete centavos), saldo contábil, deduzindo deste saldo contábil a Taxa Administrativa no valor de R\$ 11.402.312,87 (onze milhões, quatrocentos e dois mil e trezentos e doze reais e oitenta e sete centavos), chega-se ao saldo Financeiro de R\$ 1.105.597.502,50 (um bilhão, cento e cinco milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos). Movimentação da taxa administrativa no mês de outubro de 2025: obteve-se um retorno de R\$ 128.734,31 (cento e vinte e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), a meta do mês de agosto é de 0,55% e o retorno do mês foi de 1,14%, tivemos uma aplicação de R\$ 1.762.827,80 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), teve um resgate no mês de setembro de R\$ 611.252,75 (seiscentos e onze mil e duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), sendo o saldo inicial vindo do mês de setembro no valor de R\$ 10.122.003,51 (dez milhões, cento e vinte e dois mil e três reais e cinquenta e um centavos), sendo auferido um saldo para o mês de outubro de 2025 no valor de R\$ 11.402.312,87 (onze milhões, quatrocentos e dois mil, trezentos e doze reais e oitenta e sete centavos). Devemos ressaltar que uma análise mais completa da execução orçamentária e financeira não pôde ser realizada, pois os relatórios apresentam inconsistências, bem como, o relatório da Dívida Flutuante apresenta no mês de outubro de 2025 um saldo de R\$ 142.328.286,93 (cento e quarenta e dois milhões, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos), valor considerado altíssimo para a estrutura do IPSEV e traz preocupação em termos de acompanhamento, o que exige cobrar dos responsáveis pelo sistema SONNER dar uma resposta à correta contabilização do Instituto, de modo a possibilitar uma análise mais técnica da execução orçamentária.

2. Apresentação do extrato de Regularidade Previdenciária – CRP conforme Art. 4º F § 1º da Lei 11.234/2011, caso tenha pendências apresentar as devidas justificativas. - Análise da Legislação do Ente Federativo - Atendimento à solicitação de legislação, documentos ou informações pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar (irregular). Justificativa: O Instituto está analisando via Gescon, para regularizar. - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo detalhar (Irregular). Enquanto houver pendências de pagamento de contribuição previdenciária dos Entes esse item ficará irregular.- Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - envio dos demonstrativos bimestrais. (Irregular). O Instituto aguarda atualização do sistema- Investimentos dos Recursos Previdenciários – Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN – Consistência (irregular). Foi regularizado pelo Instituto que aguarda a baixa no CADPREV. - Instituição do Regime de Previdência Complementar – Aprovação e operacionalização do convênio de adesão. Poder Executivo: adesão/criação de plano de benefícios autorizado pela Previc. Em Análise. A minuta do Termo de Adesão foi finalizada e encaminhada à Procuradoria do Município.

3. Apresentação do recolhimento das contribuições de Outubro/2025 e dados atualizados das contribuições pendentes dos meses anteriores. Fica registrada a inclusão de planilhas mencionadas como Anexo I (referentes ao mês de outubro/2025) e Anexo II (referente aos meses anteriores), elaboradas com base nos relatórios encaminhados pelo IPSEV, como parte



integrante desta ata. Ressalta-se que foram identificados valores pendentes de contribuições dos segurados da Prefeitura de Uberaba, relativos aos meses de agosto, setembro e outubro/2025.

4. Apresentação do relatório de gastos dos aposentados/pensionistas dos Planos Financeiro e Previdenciário referentes ao mês de outubro/2025. Foi apresentado o Relatório com os Gastos Mensais com os Aposentados e Pensionistas dos Planos Financeiro e Plano Previdenciário, no acumulado no período de Janeiro a Outubro de 2025, dando um valor total de R\$ 120.320.690,50 (cento e vinte milhões, trezentos e vinte mil e seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos), sendo apurado no Plano Financeiro o valor de R\$ 95.932.624,62 (noventa e cinco milhões, novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), sendo apurado no Plano Previdenciário o valor de R\$ 24.388.065,88 (vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil, sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Tivemos no mês de outubro de 2025 o número de 1.866 aposentados e pensionistas no Financeiro e 769 aposentados e pensionistas no Plano Previdenciário no mês de setembro de 2025, representando um percentual de 393,35% de gastos do Plano Financeiro em relação ao Plano Previdenciário, referente ao acumulado de janeiro a outubro de 2025. Daí o motivo do aporte que a Prefeitura faz todo o mês para o IPSEV, para pagar os aposentados e pensionistas do Plano Financeiro que o município assumiu com o pessoal até 1995.

5. Apresentação de relatório de compensação previdenciária acumulada, referente aos meses de janeiro a outubro de 2025. Foi apresentado o quadro do saldo de Compensação Previdenciária de 2025. Tivemos no acumulado de janeiro a outubro de 2025 o valor de R\$ 19.299.062,25 (dezenove milhões, duzentos e noventa e nove mil, sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) de receita do IPSEV, enquanto foi transferido para o INSS o valor de R\$ 1.648.500,79 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos reais e setenta e nove centavos) para o INSS e o saldo acumulado de janeiro a outubro de 2025 de R\$ 17.677.573,81 (dezessete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos) a favor do IPSEV. Devemos ressaltar que no acumulado de janeiro a outubro de 2025 o IPSEV recebeu de outros RPPS o valor de R\$ 106.876,40 (cento e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), enquanto o IPSEV repassou a outros RPPS no mesmo período o valor de R\$ 76.295,15 (setenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e quinze centavos). Quanto ao Estoque, o IPSEV recebeu durante o mês de outubro de 2025 de outros RPPS o valor de R\$ 6.156,68 (seis mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), enquanto o IPSEV pagou para outros RPPS o valor de R\$ 4.361,66 (quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos) durante o mês de outubro de 2025. Analisando a compensação, há mais pessoas aposentadas pelo IPSEV, conforme análise dos números apresentados.

6. Apresentação do saldo de recursos aplicado, bem como relatório de investimentos com parecer do Instituto do mês de outubro/2025 e apresentar a situação financeira e econômica atual do mercado de investimentos; O Conselheiro Afrânio Prata apresentou ao Conselho Administrativo o parecer do Comitê de Investimentos referente ao mês de outubro de 2025, elaborado com base nos relatórios da consultoria de investimentos contratada. A carteira de investimentos do RPPS permanece distribuída entre os segmentos de renda fixa, renda variável (fundos estruturados e

imobiliários) e investimentos no exterior, com percentuais aproximados de 82,92% (oitenta e dois vírgula noventa e dois por cento), 12,77% (doze vírgula setenta e sete por cento) e 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), respectivamente, mantendo enquadramento perante os limites da Resolução CMN nº 4.963/2021. Constatou-se desenquadramento pontual em renda fixa exclusivamente frente à Política de Investimentos, de 0,57% (zero vírgula cinquenta e sete por cento) e desenquadramento no Fundo BB Ações Globais Hedge FI Exterior quanto aos limites previstos no Art. 19 da referida Resolução. A rentabilidade consolidada da carteira superou a meta atuarial do mês, com 1,46% (um vírgula quarenta e seis por cento) de retorno, frente à meta de 0,55% (zero vírgula cinquenta e cinco por cento). O patrimônio líquido evoluiu de R\$ 1.091.487.403,60 (um bilhão, noventa e um milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos) para R\$ 1.116.999.815,37 (um bilhão, cento e dezesseis milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e quinze reais e trinta e sete centavos), representando crescimento de R\$ 25.512.411,77 (vinte e cinco milhões, quinhentos e doze mil, quatrocentos e onze reais e setenta e sete centavos) no período. Foram registradas movimentações financeiras (aplicações e resgates) em conformidade com as rotinas de gestão de caixa do plano, totalizando retorno agregado de R\$ 16.112.706,86 (dezesseis milhões, cento e doze mil, setecentos e seis reais e oitenta e seis centavos) no mês. A avaliação dos riscos de mercado, crédito e liquidez demonstra que a carteira permanece dentro das diretrizes da Política de Investimentos vigente, com liquidez imediata superior a 76% (setenta e seis por cento), VaR total de 1,13% (um vírgula treze por cento) e acompanhamento contínuo dos fundos de crédito privado e FIDCs.

7. Apresentação dos pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal de Uberaba, autarquias e fundações, das contribuições patronais dos parcelamentos dos contratos, relativos ao mês de outubro/2025. Foi identificado que todas as parcelas dos parcelamentos da Prefeitura de Uberaba encontram-se integralmente quitadas até o mês de outubro/2025.

8. Apresentação da Ata da última reunião de Comitê de Investimentos para ciência deste Conselho conforme o Decreto 1571, de dezembro de 2013, Capítulo 2º, art. 7º, inciso III. Com a palavra o conselheiro Afrânio Prata e representante do Conselho Administrativo no Comitê, apresentou o resumo da reunião: Foi realizada no dia 28 de outubro de 2025, às 15h, a 10ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do IPSEV, na sede do Instituto. Participaram os membros Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal, José Monteiro Conde, Juliane de Melo Miziara, Márcio Adriano Oliveira Barros, Afrânio Machado Borges Prata e Pollyana Silva de Andrade. Na ocasião, foi aprovada a ata da reunião anterior e apresentado o desempenho da carteira de investimentos referente ao mês de setembro de 2025. A carteira consolidada do Instituto, composta pelos recursos da Taxa Administrativa e dos Planos Financeiro e Previdenciário, encerrou agosto com R\$ 1.101.609.407,11 (um bilhão, cento e um milhões, seiscentos e nove mil e quatrocentos e sete reais e onze centavos). Em setembro, o retorno total atingiu 1,40%, sendo 0,95% em renda fixa, 4,53% em renda variável, estruturados e imobiliário, e 0,76% no exterior. No acumulado de 2025, o rendimento alcançou 10,34%, equivalente a 136,21% da meta atuarial prevista para o período. Após análise técnica, o Comitê aprovou por unanimidade o Parecer Mensal do Comitê de Investimentos, referente a setembro de 2025, determinando seu encaminhamento ao

IPSERV

**UBERABA**  
PREFEITURA

Conselho Fiscal. Também foi apresentada uma proposta de investimentos previamente validada pela assessoria financeira, sendo igualmente aprovada pelo colegiado. 9. Apresentação dos relatórios de balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho de 2025 conforme legislação. Não foram apresentados, pois as inconsistências continuam apresentando números que não condizem com a realidade do Instituto. 10. Apresentação dos recibos de entrega do balancete ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (SICOM), referente ao mês de Setembro/2025, bem como do mês de Julho/2025. Foi apresentado apenas o recibo do mês de setembro/2025. 11. Análise da Lei Delegada n.º 11, de 28 de dezembro de 2005 e alterações posteriores, para fins de solicitar adequação no portal de legislação do município. A Conselheira Michelle trouxe a preocupação com a consolidação das alterações da Lei Delegada n.º 11/2005, incluindo as suas alterações posteriores no Site de Leis Municipais. Este Conselho deliberou pelo encaminhamento de Ofício ao IPSERV, direcionando à Secretaria de Governo para verificar essa inconsistência. 12. Relatório de contratos e processos de licitação em andamento. Foram entregues os relatórios solicitados em planilhas para apreciação deste Conselho. Em relatório elaborado pelo servidor Vinícius Mateus Ribeiro Silva, Chefe do Departamento Administrativo, consta a relação detalhada dos contratos e processos licitatórios em andamento no mês de novembro/2025, emitido em 26 de novembro de 2025. 13. Evolução do cronograma do processo de contratação de auditoria externa apresentado na última reunião. Os Conselheiros reiteram a solicitação do envio para ciência do Termo de Referência (TR) que não foi apresentado na 452ª Reunião Ordinária de outubro, nem nesta 453ª Reunião do mês de novembro. Segundo o Presidente Márcio, a minuta do Termo de Referência já está pronta, na sequência foi feita a abertura do processo de compra e a pesquisa de preço para fins de elaboração do edital do certame. Os prazos das demais etapas do cronograma apresentado serão redefinidos. Desde já, fica reiterada a apresentação do novo cronograma para conclusão da contratação da auditoria. Encerradas as análises, de acordo com o cronograma aprovado e publicado no Porta Voz, a próxima reunião do Conselho Administrativo será dia 18 de dezembro de 2025, às 14:00 horas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h. E, eu, Ana Flávia de Sousa Silva lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Administrativo.

---

**José Monteiro Conde**  
Presidente do Conselho  
Administrativo

---

**Afrânio Machado Borges Prata**  
Vice-Presidente do Conselho  
Administrativo

---

**Silvânia Beatriz Silveira de  
Almeida Afonso**  
Conselheira

---

**Michelle Paulina de Almeida**  
Conselheira

---

**Ana Flávia de Sousa Silva**  
Conselheira

IPSERV


**UBERABA**  
 PREFEITURA

**ANEXO I - Referente ao item 3 da Ata nº 453, de 26 de novembro de 2025**
**CONFORME RELATÓRIOS DO IPSERV**

Estão regulares no mês de outubro/2025: FETI, FUNDAÇÃO CULTURAL, CÂMARA, COHAGRA, IPSERV e PREFEITURA DE LAGOA SANTA E FUNEL

**VALORES A PAGAR - COMPETÊNCIA OUTUBRO/2025**

	PATRONAL PLANO FINANCEIRO	PATRONAL PLANO PREVIDENCIÁRIO	SEGURADOS PLANO FINANCEIRO	AFASTADOS PLANO FINANCEIRO	SEGURADOS PLANO PREVIDENCIÁRIO	AFASTADOS PLANO PREVIDENCIÁRIO	TICKET PLANO FINANCEIRO	APORTE PLANO FINANCEIRO	TOTAL
CODAU								188.878,97	188.878,97
PREFEITURA DE UBERABA	512.768,41	4.125.558,60	520.192,82	33.953,43	4.215.340,34	226.739,64	143.105,39	6.274.159,54	16.051.818,17
<b>TOTAL</b>	<b>512.768,41</b>	<b>4.125.558,60</b>	<b>520.192,82</b>	<b>33.953,43</b>	<b>4.215.340,34</b>	<b>226.739,64</b>	<b>143.105,39</b>	<b>6.463.038,51</b>	<b>16.240.697,14</b>

Data de Corte: 23/11/2025

IPSERV



**UBERABA**  
PREFEITURA

**ANEXO II - Referente ao item 3 da Ata nº453, de 26 de Novembro de 2025**

**MESES ANTERIORES - CONFORME RELATÓRIOS DO IPSERV**

Estão regulares: FUNEL, IPSERV, COHAGRA, FETI, CÂMARA E PREFEITURA DE LAGOA SANTA

**VALORES PENDENTES DOS MESES ANTERIORES**

FUNDAÇÃO CULTURAL	CONTRIBUIÇÃO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25		set/25	TOTAL
	PATRONAL - PLANO FINANCEIRO				4.565,47	4.665,34	4.639,18	4.383,61	4.416,70			
PATRONAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO				24.220,57	24.395,42	25.363,26	24.970,19	23.034,02				121.983,46
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.786,04</b>	<b>29.060,76</b>	<b>30.002,44</b>	<b>29.353,80</b>	<b>27.450,72</b>				<b>144.653,76</b>

CODAU	CONTRIBUIÇÃO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	1ª PARCELA 13º SAL.	set/25	TOTAL
	APORTE - PLANO FINANCEIRO									187.356,44	255.283,28	217.749,45
TICKET - PLANO FINANCEIRO											5.599,96	5.599,96
<b>TOTAL</b>									<b>187.356,44</b>	<b>255.283,28</b>	<b>223.349,41</b>	<b>665.989,13</b>

PREF. DE UBERABA	CONTRIBUIÇÃO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25		set/25	TOTAL
	PATRONAL - PLANO FINANCEIRO		161.869,36	144.524,01	158.786,79	150.549,73		137.834,14	11.827,30	147.233,78		224.006,75
SEGURADOS - PLANO FINANCEIRO									153.864,96		239.764,39	393.629,35
SEGURADOS - PLANO FINANCEIRO - FOLHA AFASTADOS									16.339,43		17.908,04	34.247,47
PATRONAL PLANO PREVIDENCIÁRIO									3.292.685,74		3.143.744,25	6.436.429,99
SEGURADOS PLANO PREVIDENCIÁRIO									1.034.213,38		2.509.273,12	3.543.486,50
SEGURADOS PLANO PREVIDENCIÁRIO - FOLHA AFASTADOS									38.543,89		193.610,74	232.154,63
<b>TOTAL</b>		<b>161.869,36</b>	<b>144.524,01</b>	<b>158.786,79</b>	<b>150.549,73</b>		<b>137.834,14</b>	<b>11.827,30</b>	<b>4.682.881,18</b>		<b>6.328.307,29</b>	<b>11.776.579,80</b>

PREF. DE FRUTAL	CONTRIBUIÇÃO	13º/2024
	PATRONAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
SEGURADOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO		560,94
<b>TOTAL</b>		<b>1.121,88</b>

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 673/2025**

*Altera a Lei Complementar Municipal nº 375/2007 que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e os condomínios urbanísticos no Município de Uberaba”, versando sobre logradouros públicos e dá outras providências”.*

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera a Lei Complementar Municipal nº 375, de 18 de junho de 2007, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e os condomínios urbanísticos no Município de Uberaba”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

(...)

*Parágrafo Único: Para fins de aprovação do parcelamento do solo, as vias de que tratam o caput devem estar já denominadas com nomes definidos em normas de autoria da Câmara Municipal ou da Chefia do Poder Executivo, ainda sem implementação, enquanto subsistirem, salvo nas situações, devidamente justificadas, em que a denominação dos logradouros se dê com base em outros critérios específicos (AC=ACRESCENTADO)”*

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Uberaba (MG), 01 de dezembro de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

**LEI COMPLEMENTAR 674/2025**

*Altera a Lei Complementar Municipal nº 633, de 16 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre a concessão da isenção social e da remissão social do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e contém outras disposições”.*

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar Municipal nº 633 de 16 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre a concessão da isenção social e da remissão social do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e contém outras disposições”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º Será concedida a isenção social do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - para os contribuintes proprietários de um único imóvel predial urbano, de até 55m<sup>2</sup> (cinquenta e cinco metros quadrados) de área construída, em terreno de até 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), destinados à moradia da família, que se enquadrem em pelo menos uma das hipóteses:

I - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, art. 6º-F da Lei Federal 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social, LOAS) – com o cadastro obrigatoriamente atualizado ou revalidado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

II - receber Benefício de Prestação Continuada - BPC, art. 20 da Lei Federal 8.742/1993 (LOAS);

III - o contribuinte ou um membro da mesma unidade familiar ser portador de tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação e portador de TEA (Transtorno do Espectro Autista).

IV - o contribuinte ou um membro da mesma unidade familiar possuir deficiência, assim considerada de acordo com a Lei Federal nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

§ 1º A concessão da isenção social do IPTU estará condicionada ao atendimento dos procedimentos de comprovação previstos em regulamento específico.

§ 2º O contribuinte beneficiário da isenção social do IPTU deverá comprovar, a cada 05 (cinco) anos, o atendimento aos requisitos estabelecidos nesta lei.

§ 5º O contribuinte poderá apresentar impugnação ao lançamento de que trata o § 4º deste artigo, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 606/2020.

§ 6º Contra a decisão proferida no processo de requerimento da isenção social do IPTU caberá recurso ao Conselho de Contribuintes.” (NR)

“Art. 2º Ficam remetidos os débitos do IPTU lançados nos últimos cinco anos, contados da data da publicação desta Lei, para as mesmas hipóteses previstas no art. 1º.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Uberaba (MG), 17 de dezembro de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ROBERTO TOSTO DIAS

Secretário da Fazenda

MARCELO VENTUROSO DE SOUSA

Procurador-Geral do Município

## Decretos

### DECRETO Nº 1.567, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Abre crédito suplementar no valor de R\$ 141.700,68.*

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo único da Lei Municipal nº 14.327, de 11 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 141.700,68 (cento e quarenta e um mil, setecentos reais e sessenta e oito centavos), no Orçamento Programa do Município de Uberaba, conforme autorização e dotações indicadas no item I.1 do Anexo I.

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias indicadas no item I.2 do Anexo I, de acordo com o inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, totalizando R\$ 141.700,68 (cento e quarenta e um mil, setecentos reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º - A justificativa para a abertura do crédito suplementar de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo II.

Art. 4º - A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização dos limites anuais totais autorizados, nos termos do art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 13.740, de 05 de dezembro de 2022, encontra-se disposta no Anexo III.

Art. 5º - Os efeitos deste decreto retroagem a data de 01/12/2025.

Uberaba, 12 de dezembro de 2025.

Elisa Gonçalves de Araújo

**PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**

Jorge Cardoso de Macedo

**ASSESSOR GERAL DE ORÇAMENTO E CONTROLE**

### ANEXO I

#### MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

I.1 - Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º:

I.1.1 - A favor do seguinte órgão, conforme autorização contida no caput do art. 7º da Lei Municipal nº 14.327, de 11 de dezembro de 2024:	R\$
Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU	
07.25.20.17.512.0212.4035.3.1.91.92.1.753	969,61
07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.14.1.753	20.000,00
07.25.20.17.512.0212.4035.3.1.90.92.1.753	864,55
07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.33.1.753	15.000,00
07.25.60.17.512.0206.4037.3.3.90.30.1.500	100.000,00
07.25.20.17.512.0212.4035.3.1.90.94.1.753	4.866,52
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>141.700,68</b>

I.2 - Anulação das dotações orçamentárias a que se refere o art. 2º:

I.2.1 - Em contrapartida à suplementação relacionada no item I.1.1, anulação de recursos orçamentários anteriormente previstos no seguinte órgão:	R\$
Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU	
07.25.20.17.512.0212.4035.3.1.91.13.1.753	969,61
07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.39.1.753	35.000,00
07.25.60.17.512.0213.4020.3.3.90.92.1.500	100.000,00
07.25.20.17.512.0212.4035.3.1.90.11.1.753	5.731,07
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>	<b>141.700,68</b>

## ANEXO II

### EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

II.1 - Exposição dos motivos que justificam a abertura do crédito suplementar, conforme artigo 1º, inciso I da Lei Municipal nº 13.740, de 05 de dezembro de 2022.

II.1.1 - Conforme caput do art. 7º da Lei Municipal nº 14.327, de 11 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 141.700,68 (cento e quarenta e um mil, setecentos reais e sessenta e oito centavos), a fim de atender aos seguintes objetivos:

A suplementação visa acobertar despesas de diárias de viagem; despesas de exercícios anteriores; passagens e despesas com locomoção; despesas de indenizações e restituições trabalhistas; aquisição de materiais de consumo.

## ANEXO III

### SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

III.1 - Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização dos limites anuais totais autorizados no art. 7º da Lei Municipal nº 14.327, de 11 de dezembro de 2024:

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS - LOA 2025	
Limite total autorizado	R\$ 657.256.386,07
Valor dos créditos suplementares abertos no exercício	R\$ 495.315.246,54
Saldos de créditos suplementares	R\$ 161.941.139,53
Percentual utilizado	18,84 %
Atualizado em 12/12/2025 às 10:18:53	

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 278.675,46.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo único da Lei Municipal nº 14.327, de 11 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 278.675,46 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), no Orçamento Programa do Município de Uberaba, conforme autorização e dotações indicadas no item I.1 do Anexo I.

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias indicadas no item I.2 do Anexo I, de acordo com o inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, totalizando R\$ 278.675,46 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Art. 3º - A justificativa para a abertura do crédito suplementar de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo II.

Art. 4º - A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização dos limites anuais totais autorizados, nos termos do art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 13.740, de 05 de dezembro de 2022, encontra-se disposta no Anexo III.

Art. 5º - Os efeitos deste decreto retroagem a data de 01/12/2025.

Uberaba, 12 de dezembro de 2025.

Elisa Gonçalves de Araújo

**PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**

Jorge Cardoso de Macedo

**ASSESSOR GERAL DE ORÇAMENTO E CONTROLE**

### ANEXO I

#### MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

I.1 - Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º:

I.1.1 - A favor dos seguintes órgãos, conforme autorização contida no caput do art. 7º da Lei Municipal nº 14.327, de 11 de dezembro de 2024:	R\$
Secretaria de Administração - SAD	
02.07.10.04.122.0401.8001.3.3.90.36.1.500	2.650,00
02.07.10.04.122.0401.8001.3.3.90.39.1.500	84.302,00
Secretaria de Saúde - SMS	
02.15.10.10.301.0101.2031.3.1.90.13.1.500	1.819,59
02.15.10.10.305.0102.2043.3.1.90.92.1.500	315,59
02.15.10.10.302.0101.2049.3.1.90.13.1.500	1.508,03
Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS	
02.18.10.08.122.0401.8001.3.3.90.93.1.500	28.500,00
02.18.10.08.244.0114.2064.3.3.90.48.1.661	10.261,65
02.18.10.08.122.0401.8001.3.3.90.91.1.500	35.000,01
Secretaria de Serviços Urbanos e Obras - SESURB	
02.23.10.15.452.0404.8005.4.4.90.61.1.500	3.287,06
02.23.10.04.122.0401.8001.3.1.90.94.1.500	30.637,51
02.23.10.04.122.0401.8001.3.3.90.39.1.500	4.274,02
Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB	
02.51.30.15.451.0208.3031.3.3.90.35.1.759	76.120,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	278.675,46
I.2 - Anulação das dotações orçamentárias a que se refere o art. 2º:	
I.2.1 - Em contrapartida à suplementação relacionada no item I.1.1, anulação de recursos orçamentários anteriormente previstos nos seguintes órgãos:	R\$
Secretaria de Planejamento - SEPLAN	
02.05.10.15.451.0201.4005.3.3.90.04.1.500	76.120,00
Secretaria de Administração - SAD	
02.07.10.04.122.0401.8001.3.3.90.40.1.500	84.302,00
02.07.10.04.122.0203.4001.3.3.90.39.1.500	2.650,00
Secretaria de Fazenda - SEFAZ	
02.08.10.04.129.0401.8001.3.1.90.11.1.500	30.637,51
Secretaria de Saúde - SMS	
02.15.10.10.302.0101.2037.3.3.90.39.1.500	3.643,21
Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS	
02.18.20.08.244.0115.2059.3.3.90.39.1.500	28.500,00
02.18.10.08.122.0401.2120.3.3.90.14.1.500	9.999,99
02.18.10.08.122.0401.2120.3.3.90.39.1.500	8.000,04
02.18.10.08.122.0401.2120.3.3.90.30.1.500	4.999,99
02.18.10.08.122.0401.2120.3.3.90.33.1.500	7.000,00
02.18.10.08.243.0120.2116.3.3.90.39.1.661	10.261,65
02.18.10.08.122.0401.2120.3.3.90.36.1.500	4.999,99
Secretaria de Serviços Urbanos e Obras - SESURB	
02.23.10.04.122.0401.8001.4.4.90.39.1.500	2.319,98
02.23.10.04.122.0401.8001.3.3.90.40.1.500	1.954,04
02.23.60.15.451.0204.4025.4.4.90.39.1.500	1.895,84
02.23.10.04.122.0401.8001.3.3.90.14.1.500	1.391,22
TOTAL DA ANULAÇÃO	278.675,46

**ANEXO II**

## EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

II.1 - Exposição dos motivos que justificam a abertura do crédito suplementar, conforme artigo 1º, inciso I da Lei Municipal nº 13.740, de 05 de dezembro de 2022.

II.1.1 - Conforme caput do art. 7º da Lei Municipal nº 14.327, de 11 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 278.675,46 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), a fim de atender aos seguintes objetivos:

A suplementação visa acobertar despesas de prestação de serviços de terceiros de pessoa jurídica; despesas de serviços de consultoria; outros auxílios financeiros a pessoas físicas; contribuição patronal devida ao INSS; despesas de indenizações e restituições; sentenças judiciais; despesas de aquisição de imóveis.

**ANEXO III**

## SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

III.1 - Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de

utilização dos limites anuais totais autorizados no art. 7º da Lei Municipal nº 14.327, de 11 de dezembro de 2024:

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS - LOA 2025	
Limite total autorizado	R\$ 657.256.386,07
Valor dos créditos suplementares abertos no exercício	R\$ 495.593.922,00
Saldos de créditos suplementares	R\$ 161.662.464,07
Percentual utilizado	18,85 %
Atualizado em 12/12/2025 às 13:28:44	

**DECRETO Nº 1.569, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Abre crédito suplementar no valor de R\$ 683.344,25.*

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 14, Parágrafo único da Lei Municipal nº 14.198, de 11 de julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 683.344,25 (seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), no Orçamento Programa do Município de Uberaba, conforme autorização e dotações indicadas no item I.1 do Anexo I.

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, de acordo com o inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, totalizando R\$ 683.344,25 (seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º - A justificativa para a abertura do crédito suplementar de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo II.

Art. 4º - A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização dos limites anuais totais autorizados, nos termos do art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 13.740, de 05 de dezembro de 2022, encontra-se disposta no Anexo III.

Art. 5º - Os efeitos deste decreto retroagem a data de 01/12/2025.

Uberaba, 12 de dezembro de 2025.

Elisa Gonçalves de Araújo

**PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**

Jorge Cardoso de Macedo

**ASSESSOR GERAL DE ORÇAMENTO E CONTROLE**

**ANEXO I**

MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

I.1 - Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º:

I.1.1 - A favor do seguinte órgão, conforme autorização contida no artigo 14, Parágrafo único da Lei Municipal nº 14.198, de 11 de julho de 2024:	R\$
Secretaria de Saúde - SMS	
02.15.10.10.303.0101.2029.3.3.90.30.2.621	26.130,00
02.15.10.10.302.0101.1001.4.4.30.92.2.621	171.171,87
02.15.10.10.305.0102.2043.3.3.90.39.2.621	79.428,21
02.15.10.10.301.0101.2031.3.3.90.39.2.621	1.965,41
02.15.10.10.304.0102.2030.3.3.90.30.2.621	49.982,50
02.15.10.10.302.0101.2050.3.3.90.39.2.621	354.666,26
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>683.344,25</b>

I.2 - Os recursos para a abertura deste crédito suplementar são decorrentes de superávit financeiro, de acordo com o inciso I, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

## ANEXO II

### EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

II.1 - Exposição dos motivos que justificam a abertura do crédito suplementar, conforme artigo 1º, inciso I da Lei Municipal nº 13.740, de 05 de dezembro de 2022.

II.1.1 - Conforme artigo 14, Parágrafo único da Lei Municipal nº 14.198, de 11 de julho de 2024, no valor total de R\$ 683.344,25 (seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), a fim de atender aos seguintes objetivos:

A suplementação visa acobertar despesas de prestação de serviços de terceiros de pessoa jurídica; despesas com aquisição de materiais de consumo; despesas de exercícios anteriores.

## ANEXO III

### SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

III.1 - Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização dos limites anuais totais autorizados no art. 7º da Lei Municipal nº 14.327, de 11 de dezembro de 2024:

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS - LOA 2025	
Limite total autorizado	R\$ 657.256.386,07
Valor dos créditos suplementares abertos no exercício	R\$ 495.593.922,00
Saldos de créditos suplementares	R\$ 161.662.464,07
Percentual utilizado	18,85 %
Atualizado em 12/12/2025 às 14:18:24	

## DECRETO Nº 1.570, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.460.173,00.*

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso III, parágrafo único da Lei Municipal nº 14.327, de 11 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.460.173,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, cento e setenta e três reais), no Orçamento Programa do Município de Uberaba, conforme autorização e dotações indicadas no item I.1 do Anexo I.

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, totalizando R\$ 1.460.173,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, cento e setenta e três reais).

Art. 3º - A justificativa para a abertura do crédito suplementar de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo II.

Art. 4º - A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização dos limites anuais totais autorizados, nos termos do art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 13.740, de 05 de dezembro de 2022, encontra-se disposta no Anexo III.

Art. 5º - Os efeitos deste decreto retroagem a data de 01/12/2025.

Uberaba, 12 de dezembro de 2025.

Elisa Gonçalves de Araújo

**PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**

Jorge Cardoso de Macedo

**ASSESSOR GERAL DE ORÇAMENTO E CONTROLE**

## ANEXO I

### MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

I.1 - Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º:

I.1.1 - A favor do seguinte órgão, conforme autorização contida no caput do art. 7º da Lei Municipal nº 14.327, de 11 de dezembro de 2024:	R\$
Secretaria de Educação - SEMED	
02.14.54.12.365.0107.2098.3.3.90.39.1.550	61.300,00
02.14.54.12.361.0107.2099.3.3.90.39.1.550	1.398.873,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>1.460.173,00</b>

I.2 - Os recursos para a abertura deste crédito suplementar são decorrentes de excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

#### ANEXO II

##### EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

II.1 - Exposição dos motivos que justificam a abertura do crédito suplementar, conforme artigo 1º, inciso I da Lei Municipal nº 13.740, de 05 de dezembro de 2022.

II.1.1 - Conforme caput do art. 7º da Lei Municipal nº 14.327, de 11 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 1.460.173,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, cento e setenta e três reais), a fim de atender aos seguintes objetivos:

A suplementação visa acobertar despesas de prestação de serviços de terceiros de pessoa jurídica.

#### ANEXO III

##### SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

III.1 - Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização dos limites anuais totais autorizados no art. 7º da Lei Municipal nº 14.327, de 11 de dezembro de 2024:

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS - LOA 2025	
Limite total autorizado	R\$ 657.256.386,07
Valor dos créditos suplementares abertos no exercício	R\$ 497.054.095,00
Saldos de créditos suplementares	R\$ 160.202.291,07
Percentual utilizado	18,91 %
Atualizado em 12/12/2025 às 16:18:20	

#### DECRETO Nº 1.571, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Abre crédito suplementar no valor de R\$ 632.200,00.*

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo único da Lei Municipal nº 14.327, de 11 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 632.200,00 (seiscentos e trinta e dois mil e duzentos reais), no Orçamento Programa do Município de Uberaba, conforme autorização e dotações indicadas no item I.1 do Anexo I.

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias indicadas no item I.2 do Anexo I, de acordo com o inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, totalizando R\$ 632.200,00 (seiscentos e trinta e dois mil e duzentos reais).

Art. 3º - A justificativa para a abertura do crédito suplementar de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo II.

Art. 4º - A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização dos limites anuais totais autorizados, nos termos do art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 13.740, de 05 de dezembro de 2022, encontra-se disposta no Anexo III.

Art. 5º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Uberaba, 12 de dezembro de 2025.

Elisa Gonçalves de Araújo

**PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**

Jorge Cardoso de Macedo

**ASSESSOR GERAL DE ORÇAMENTO E CONTROLE****ANEXO I**

## MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

I.1 - Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º:

I.1.1 - A favor do seguinte órgão, conforme autorização contida no caput do art. 7º da Lei Municipal nº 14.327, de 11 de dezembro de 2024:	R\$
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPSERV	
05.35.10.04.122.0401.8001.3.3.90.46.1.802	32.200,00
05.35.20.09.272.0405.8032.3.1.90.03.1.801	600.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>632.200,00</b>

I.2 - Anulação das dotações orçamentárias a que se refere o art. 2º:

I.2.1 - Em contrapartida à suplementação relacionada no item I.1.1, anulação de recursos orçamentários anteriormente previstos no seguinte órgão:	R\$
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPSERV	
05.35.10.04.122.0401.8001.3.3.90.39.1.802	32.200,00
05.35.20.09.272.0405.8032.3.1.90.01.1.801	600.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>	<b>632.200,00</b>

**ANEXO II**

## EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

II.1 - Exposição dos motivos que justificam a abertura do crédito suplementar, conforme artigo 1º, inciso I da Lei Municipal nº 13.740, de 05 de dezembro de 2022.

II.1.1 - Conforme caput do art. 7º da Lei Municipal nº 14.327, de 11 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 632.200,00 (seiscentos e trinta e dois mil e duzentos reais), a fim de atender aos seguintes objetivos:

A suplementação visa acobertar despesas com o pagamento de pensões; despesas com o auxílio alimentação.

**ANEXO III**

## SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

III.1 - Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização dos limites anuais totais autorizados no art. 7º da Lei Municipal nº 14.327, de 11 de dezembro de 2024:

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS - LOA 2025	
Limite total autorizado	R\$ 657.256.386,07
Valor dos créditos suplementares abertos no exercício	R\$ 497.686.295,00
Saldos de créditos suplementares	R\$ 159.570.091,07
Percentual utilizado	18,93 %
Atualizado em 12/12/2025 às 08:55:04	

**DECRETO Nº 1.572, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Abre crédito suplementar no valor de R\$ 339.083,85.*

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo único da Lei Municipal nº 14.327, de 11 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 339.083,85 (trezentos e trinta e nove mil, oitenta e três reais

e oitenta e cinco centavos), no Orçamento Programa do Município de Uberaba, conforme autorização e dotações indicadas no item I.1 do Anexo I.

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias indicadas no item I.2 do Anexo I, de acordo com o inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, totalizando R\$ 339.083,85 (trezentos e trinta e nove mil, oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º - A justificativa para a abertura do crédito suplementar de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo II.

Art. 4º - A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização dos limites anuais totais autorizados, nos termos do art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 13.740, de 05 de dezembro de 2022, encontra-se disposta no Anexo III.

Art. 5º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Uberaba, 12 de dezembro de 2025.

Elisa Gonçalves de Araújo

**PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**

Jorge Cardoso de Macedo

**ASSESSOR GERAL DE ORÇAMENTO E CONTROLE**

**ANEXO I**

**MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

I.1 - Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º:

I.1.1 - A favor dos seguintes órgãos, conforme autorização contida no caput do art. 7º da Lei Municipal nº 14.327, de 11 de dezembro de 2024:	R\$
Secretaria de Fazenda - SEFAZ	
02.08.10.04.122.0401.8001.3.1.90.94.1.500	2.000,00
Secretaria de Saúde - SMS	
02.15.10.10.302.0101.2050.3.3.90.39.1.600	209.665,47
02.15.10.10.305.0102.2044.3.3.90.92.1.500	229,70
02.15.10.10.305.0102.2043.3.3.90.92.1.500	5.145,19
02.15.10.10.301.0101.2031.3.3.90.92.1.500	13.210,67
02.15.10.10.302.0101.2035.3.3.90.92.1.500	5.570,13
02.15.10.10.122.0101.2038.3.3.90.92.1.500	1.343,72
02.15.10.10.302.0101.2036.3.3.90.92.1.500	2.133,02
02.15.10.10.302.0101.2050.3.3.90.39.1.621	14.164,43
02.15.10.10.302.0101.2035.3.3.90.93.1.600	265,00
02.15.10.10.302.0101.2037.3.3.90.92.1.500	964,72
Secretaria de Comunicação - SECOM	
02.21.10.04.122.0401.8001.3.1.90.13.1.500	410,00
Secretaria de Serviços Urbanos e Obras - SESURB	
02.23.10.04.122.0401.8001.3.1.90.03.1.500	1.518,00
Secretaria de Segurança Pública - SSP	
02.50.10.04.122.0401.8001.3.3.90.33.1.500	82.463,80
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>339.083,85</b>

I.2 - Anulação das dotações orçamentárias a que se refere o art. 2º:

I.2.1 - Em contrapartida à suplementação relacionada no item I.1.1, anulação de recursos orçamentários anteriormente previstos nos seguintes órgãos:	R\$
Secretaria de Fazenda - SEFAZ	
02.08.10.04.122.0401.8001.3.1.90.92.1.500	2.000,00
Secretaria de Saúde - SMS	
02.15.10.10.302.0101.2035.3.3.50.41.1.600	209.665,47
02.15.10.10.302.0101.2037.3.3.90.39.1.500	28.597,15
02.15.10.10.302.0101.2035.3.3.90.39.1.621	14.164,43
02.15.10.10.302.0101.2035.3.3.90.39.1.600	265,00
Secretaria de Comunicação - SECOM	
02.21.10.04.122.0401.8001.3.1.90.92.1.500	410,00
Secretaria de Serviços Urbanos e Obras - SESURB	
02.23.10.04.122.0401.8001.3.1.91.13.1.500	1.518,00
Secretaria de Segurança Pública - SSP	
02.50.40.06.181.0118.2082.3.3.90.39.1.500	82.463,80
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>	<b>339.083,85</b>

**ANEXO II**

## EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

II.1 - Exposição dos motivos que justificam a abertura do crédito suplementar, conforme artigo 1º, inciso I da Lei Municipal nº 13.740, de 05 de dezembro de 2022.

II.1.1 - Conforme caput do art. 7º da Lei Municipal nº 14.327, de 11 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 339.083,85 (trezentos e trinta e nove mil, oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), a fim de atender aos seguintes objetivos:

A suplementação visa acobertar despesas de prestação de serviços de terceiros de pessoa jurídica; despesas de exercícios anteriores; contribuição patronal devida ao INSS; passagens e despesas com locomoção; despesas de indenizações e restituições; despesas com pensões.

**ANEXO III**

## SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

III.1 - Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização dos limites anuais totais autorizados no art. 7º da Lei Municipal nº 14.327, de 11 de dezembro de 2024:

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS - LOA 2025	
Limite total autorizado	R\$ 657.256.386,07
Valor dos créditos suplementares abertos no exercício	R\$ 495.593.922,00
Saldos de créditos suplementares	R\$ 161.662.464,07
Percentual utilizado	18,85 %
Atualizado em 12/12/2025 às 09:20:01	

**DECRETO Nº 1.577, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Abre crédito suplementar no valor de R\$ 440.821,32.*

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo único da Lei Municipal nº 14.327, de 11 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 440.821,32 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), no Orçamento Programa do Município de Uberaba, conforme autorização e dotações indicadas no item I.1 do Anexo I.

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias indicadas no item I.2 do Anexo I, de acordo com o inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, totalizando R\$ 440.821,32 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º - A justificativa para a abertura do crédito suplementar de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo II.

Art. 4º - A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização dos limites anuais totais autorizados, nos termos do art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 13.740, de 05 de dezembro de 2022, encontra-se disposta no Anexo III.

Art. 5º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Uberaba, 16 de dezembro de 2025.

Elisa Gonçalves de Araújo

**PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**

Jorge Cardoso de Macedo

**ASSESSOR GERAL DE ORÇAMENTO E CONTROLE**

**ANEXO I**

**MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

I.1 - Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º:

I.1.1 - A favor do seguinte órgão, conforme autorização contida no caput do art. 7º da Lei Municipal nº 14.327, de 11 de dezembro de 2024:	R\$
Câmara Municipal de Uberaba - CMU	
01.01.10.01.122.0501.8008.3.3.90.39.1.500	163.193,88
01.01.10.01.122.0501.8008.3.1.90.11.1.500	277.627,44
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>440.821,32</b>

I.2 - Anulação das dotações orçamentárias a que se refere o art. 2º:

I.2.1 - Em contrapartida à suplementação relacionada no item I.1.1, anulação de recursos orçamentários anteriormente previstos no seguinte órgão:	R\$
Câmara Municipal de Uberaba - CMU	
01.01.10.01.122.0501.8008.3.3.90.36.1.500	39.160,00
01.01.10.01.122.0501.8008.3.1.91.13.1.500	95.041,54
01.01.10.01.122.0501.8008.3.1.90.13.1.500	132.973,90
01.01.10.01.122.0501.8008.3.3.90.30.1.500	173.645,88
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>	<b>440.821,32</b>

**ANEXO II**

**EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS**

II.1 - Exposição dos motivos que justificam a abertura do crédito suplementar, conforme artigo 1º, inciso I da Lei Municipal nº 13.740, de 05 de dezembro de 2022.

II.1.1 - Conforme caput do art. 7º da Lei Municipal nº 14.327, de 11 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 440.821,32 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), a fim de atender aos seguintes objetivos:

A suplementação visa acobertar despesas de pessoal com a folha de pagamento; prestação de serviços de terceiros de pessoa jurídica.

**ANEXO III**

**SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

III.1 - Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização dos limites anuais totais autorizados no art. 7º da Lei Municipal nº 14.327, de 11 de dezembro de 2024:

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS - LOA 2025	
Limite total autorizado	R\$ 657.256.386,07
Valor dos créditos suplementares abertos no exercício	R\$ 498.466.200,17
Saldos de créditos suplementares	R\$ 158.790.185,90
Percentual utilizado	18,96 %
Atualizado em 16/12/2025 às 09:04:27	

**Portarias**

**PORTARIA Nº 555, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

***Instaura “Processo Administrativo Disciplinar” visando apuração de eventuais infrações disciplinares e contém outras disposições.***

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XIII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 178 e seguintes da Lei Municipal nº 392, de 17/12/2008, e demais disposições úteis e aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar - **PAD n. 01/20506/2025**, para apurar e julgar suposta irregularidade funcional praticada pelo servidor público **K.D.D.C**, Matrícula n. 49.446-1, lotado na Secretaria de Segurança Pública, por fatos que se enquadram nas tipificações do Artigo 149, VIII e X, e Artigo 150, V, X, e XIX, ambos da Lei Complementar n. 392/2008. A suposta irregularidade advinda de fato noticiado pela Ouvidoria e do Relatório Final realizado pelas Diligências Preliminares n. 106/49/2024, ambos da Controladoria Geral do Município, recomenda a instauração de processo administrativo disciplinar com aparente comportamento inadequado do servidor com violação da ética profissional que poderá repercutir em transgressões à ordem jurídicoadministrativa, no regular funcionamento do órgão e na prestação de serviços aos usuários do serviço público.

**Art. 2º** - O Processo Administrativo, ora instaurado, será conduzido, pela 1ª Câmara Disciplinar Permanente, composta por, **Marley Klênio Xavier, Lorena Helena de Almeida (membro) e Luciana Aparecida de Bessa Maluf (membro), sob a presidência do primeiro.**

**Art. 3º** - O procedimento, em apreço, deverá obedecer ao rito procedimental previsto nos arts. 209 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 392, de 17/12/2008, fixando 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, a partir da publicação desta Portaria, para sua conclusão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, aos 19 de dezembro de 2025.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**JÚNIA CECÍLIA CAMARGO DE OLIVEIRA**

Controladora Geral

**PORTARIA Nº 556, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

***CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA PARA O(A) SERVIDOR(A) QUE MENCIONA***

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso VII do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Uberaba, com fulcro no **art.40, § 1º, III, “a”** da Constituição Federal/88, com redação dada pela **EC nº 20/1998, art. 6º da EC nº 41/2003** e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº **01/14999/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência para o(a) servidor(a) **Jurema Aparecida Nunes**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula nº **10345-4**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/07/2020**.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 19 de dezembro de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

**Prefeita Municipal**

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

**Secretária de Administração**

---

**PORTARIA Nº 557, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA PARA O(A) SERVIDOR(A) QUE MENCIONA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso VII do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Uberaba, com fulcro no **art.40, § 1º, III, "a"** da Constituição Federal/88, com redação dada pela **EC nº 20/1998, art. 6º da EC nº 41/2003** e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº **01/15397/2025**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência para o(a) servidor(a) **Maria de Lourdes Capucci**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº **5532-8**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/02/2016**.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 19 de dezembro de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

**Prefeita Municipal**

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

**Secretária de Administração**

---

**PORTARIA Nº 558, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA PARA O(A) SERVIDOR(A) QUE MENCIONA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso VII do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Uberaba, com fulcro no **art.40, § 1º, III, "a"** da **CF/88**, com redação dada pela **EC nº 20/1998 c/c art. 40 §§§ 3º, 5º e 17 da CF/88** com redação dada pela **EC 41/2003** e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº **01/18351/2025**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência para o(a) servidor(a) **Joana Darc Fernandes Gonçalves**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Básica**, matrícula nº **28744-0**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/08/2025**.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 19 de dezembro de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

**Prefeita Municipal**

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

**Secretária de Administração**

---

**PORTARIA Nº 559, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA PARA O(A) SERVIDOR(A) QUE MENCIONA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso VII do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Uberaba, com fulcro no **art.40, § 1º, III, "a"** da **CF/88**, com redação dada pela **EC nº 20/1998 c/c art. 40 §§§ 3º, 5º e 17 da CF/88** com redação dada pela **EC 41/2003**, e **art.6º da EC 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88**, com redação dada pela **EC 41/2003** e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº **01/18884/2025**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência para o(a) servidor(a) **Valdenice Maria da Costa**, ocupante do cargo efetivo de

**Professor(a) de Educação Infantil**, matrícula nº **8350-0**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26/10/2025**.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 19 de dezembro de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

**Prefeita Municipal**

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

**Secretária de Administração**

**PORTARIA Nº 560, DE 19 DE DEZEMBRO 2025.**

**CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA PARA O(A) SERVIDOR(A) QUE MENCIONA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso VII do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Uberaba, com fulcro no **art.40, § 1º, III, “a” da CF/88**, com redação dada pela **EC nº 20/1998 c/c art. 40 §§§ 3º, 5º e 17 da CF/88** com redação dada pela **EC 41/2003**, e **art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88**, com redação dada pela **EC 41/2003** e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº **01/19185/2025**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência para o(a) servidor(a) **Sissi Beatriz Ribeiro da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Infantil**, matrícula nº **14306-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24/10/2025**.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 19 de dezembro de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

**Prefeita Municipal**

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

**Secretária de Administração**

**PORTARIA Nº 561, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA PARA O(A) SERVIDOR(A) QUE MENCIONA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso VII do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Uberaba, com fulcro no **art.40, § 1º, III, “a” da CF/88**, com redação dada pela **EC nº 20/1998 c/c art. 40 §§§ 3º, 5º e 17 da CF/88** com redação dada pela **EC 41/2003**, e **art.6º da EC 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88**, com redação dada pela **EC 41/2003** e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº **01/20505/2025**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência para o(a) servidor(a) **Sandra Helena Telles da Costa**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Básica**, matrícula nº **11462-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/02/2023**.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 19 de dezembro de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

**Prefeita Municipal**

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

**Secretária de Administração**

**PORTARIA Nº 562, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

**CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA PARA O(A) SERVIDOR(A) QUE MENCIONA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso VII do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Uberaba, com fulcro no **art.40, § 1º, III, “a” da CF/88**, com redação dada pela **EC nº 20/1998 c/c art. 40 §§§ 3º, 5º e 17 da CF/88** com redação dada pela **EC 41/2003** e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº **01/20490/2025**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência para o(a) servidor(a) **Gilda de Sousa Paula**, ocupante do cargo efetivo de

**Professor(a) de Educação Infantil**, matrícula nº **33387-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação**.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23/01/2021**.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 19 de dezembro de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

**Prefeita Municipal**

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

**Secretária de Administração****PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Despacho de Julgamento****DESPACHO E EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. CMU/CPL/094/2025.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2025.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.**CONTRATADA:** ANAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CONDENSADORES EXISTENTES NOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE COMPREENDEM PAÇO MUNICIPAL, ANEXOS WILSON DE PAIVA E NAGIB CECÍLIO, PARA MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, ABRANGENDO O PERÍODO DE (12) DOZE MESES.

Item	Un	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	serviço	4	Manutenção preventiva de 67 ares-condicionados - parte interna do edifício	R\$ 13.452,60	R\$ 53.810,40
2	serviço	2	Manutenção preventiva das condensadoras de 67 ares-condicionados, constantes área externa do edifício	R\$ 11.889,80	R\$ 23.779,60
VALOR GLOBAL				R\$ 77.590,00	

**PRAZO DE ENTREGA:** A VISITA DEVERÁ SER AGENDADA NO MÁXIMO EM 48 HORAS A CONTAR DA DATA E HORA DO ENVIO DO E-MAIL DE SOLICITAÇÃO E O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA VISITA E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA APÓS O AGENDAMENTO É DE TRÊS DIAS ÚTEIS.

**FORMA DE PAGAMENTO:** ATÉ O 10º DIA ÚTIL APÓS A EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO PELO GESTOR DO CONTRATO.

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, 05/01/2026 A 04/01/2027.

**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DESIGNA COMO GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO E O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO Nº 023/2025, EM OBEDIÊNCIA AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ART. 4º DA RESOLUÇÃO 4153/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA:

GESTORES DO CONTRATO: RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA - ADMNISTRATIVO

E DIEGO FERREIRA PEDROSA - ADMINISTRAÇÃO DOS GABINETES

FISCAIS DO CONTRATO: SANDRO ÍTALO - ADMINISTRATIVO

MONALISE RINALDI DOS SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DOS GABINETES

**OBSERVAÇÕES:** A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DO QUE FOR EFETIVAMENTE REQUISITADO E ENTREGUE, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, NÃO ESTANDO OBRIGADA A SOLICITAR, NA INTEGRALIDADE, A QUANTIDADE TOTAL ESTABELECIDADA NO CONTRATO.

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E RESOLUÇÃO Nº. 4.153/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.**VISTOS:** PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO O PREGÃO PRESENCIAL.

**ISMAR VICENTE DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

**DESPACHO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** CMU/CPL/099/2025.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025.

**CONSIGNANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MANTER A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, ABRANGENDO O PERÍODO DE (12) DOZE MESES.

**PREÇO REGISTRADO:** FICA REGISTRADO ABAIXO O PREÇO UNITÁRIO DAS LICITANTES CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO LUGAR:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CO-SIGNATÁRIA VENCEDORA
1	AÇÚCAR CRISTAL SEM GLÚTEN ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS	Pacote de 5 KG	200	DELTA	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00	INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
2	ALIMENTO ACHOC. EM PÓ Mistura em pó para preparo de achocolatado com no mínimo os ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas A, B1, B2, B3, B6, C, dentre outras, emulsificante lecitina de soja e aromatizante - Pacote com 1 Kg Validade mínima de 90dias	Pacote de 1 kg	250	PACHÁ	R\$ 15,90	R\$ 3.975,00	INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
3	MANTEIGA DE LEITE Pura, contendo creme de leite e cloreto de sódio - pote c/ 500 g Validade mínima de 90 dias	Pote	1200	LACTOWAL	R\$ 28,00	R\$ 33.600,00	INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
4	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido transparente contendo Sucralose - Embalagem c/ 100 ml Validade mínima de 90dias	Unidade	40	DESERTO	DESERTO	DESERTO	DESERTO
5	CHÁ MATE 250G	Pacote	90	UNIÃO DA VITÓRIA	R\$ 7,64	687,60	CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA.

**PRAZO DE ENTREGA:** O PRAZO DE ENTREGA DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO PEDIDO DE COMPRAS EXPEDIDO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

**LOCAL DA ENTREGA:** OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, SITUADO NO PAÇO MUNICIPAL, PRAÇA RUI BARBOSA Nº 250 - CENTRO - UBERABA/MG.

**FORMA DE PAGAMENTO:** EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, APÓS A EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO PELO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INÍCIO 18/12/2025 E TÉRMINO 17/12/2026.

**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DESIGNA COMO **GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025**, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO E O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NA, EM OBEDIÊNCIA AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ART. 4º DA RESOLUÇÃO 4153/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA E PORTARIA 5007/2024:

**GESTOR:** RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

**FISCAL:** SANDRO ITALO DE SOUSA.ANDRADE

**FISCAL SUBSTITUTO:** EDSON FRANCELINO DA SILVA.

**OBSERVAÇÕES:** A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DO QUE FOR EFETIVAMENTE REQUISITADO E ENTREGUE, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, NÃO ESTANDO OBRIGADA A SOLICITAR, NA INTEGRALIDADE, A QUANTIDADE TOTAL ESTABELECIDADA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 14133/2021 E RESOLUÇÃO Nº. 4153/2023, DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

**VISTOS:** PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL.

**ISMAR VICENTE DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 016/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. CMU/CPL/104/2025.

**ADITANTE-CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

**ADITANTE-CONTRATADA:** INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA

**OBJETO:** 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 016.2024, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL ATÉ 30.12.2026.

**FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 111, DA LEI FEDERAL Nº 14133/2021 E ART.381 DA RESOLUÇÃO 4153/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA C/C SUAS ALTERAÇÕES.

**VIGÊNCIA:** 31.12.2025 A 30.12.2026.

**VISTOS:** MEMBROS DA CPL.

**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 5007/2024, BEM COMO A RESOLUÇÃO 4153/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA E A LEI FEDERAL 14.133/2021, DESIGNO PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2024 OS SERVIDORES:

**GESTOR DO CONTRATO:** RODRIGO GONÇALVES SOUTO

**FISCAL:** ROSÂNGELA DE JESUS ALKMIM SILVA

**FISCAL SUBSTITUTO:** CLÁUDIA NUNES DE OLIVEIRA FERNANDES

UBERABA - MG, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

**ISMAR VICENTE DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

**EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 013.2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. CMU/CPL/063/2024.

**ADITANTE-CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

**ADITANTE-CONTRATADA:** PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

**OBJETO:** 6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 013.2022, VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE ABONO NO CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CMU.

**FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 65, § 8º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

**VISTOS:** MEMBROS DA CPL.

UBERABA - MG, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ISMAR VICENTE DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**UBERABA**  
*O Legislativo mais perto de você.*



**PORTARIA Nº 5588/2025**

**Aprova o Plano Anual de Compras e Contratações para o Exercício de 2026 da Câmara Municipal de Uberaba e dá outras providências.**

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, conferidas pelas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso III do artigo 33 da Resolução nº 2.363/2006 e em obediência ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução nº 4.151, de 12 de dezembro de /2023, desta Câmara Municipal, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Plano Anual de Compras e Contratações da Câmara Municipal de Uberaba, em conformidade com o disposto no artigo 2º, VII da Resolução nº 4.151/2023 da Câmara Municipal de Uberaba, para o exercício de 2026, constante do Anexo Único desta portaria.

**Art. 2º** – Os gestores dos departamentos requisitantes deverão acompanhar a execução de suas demandas, conforme estabelecido neste Plano Anual de Compras e Contratações.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Uberaba/MG, 18 de dezembro de 2025.

**ISMAR VICENTE DOS SANTOS**  
Vereador/Presidente



## ANEXO ÚNICO

## PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES 2026

<b>Plano de Contratação Anual:</b>	2026 / 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA
<b>Situação:</b>	Execução
<b>Abertura:</b>	01/10/2025
<b>Quantidade de DFD's:</b>	136

## Departamento Requisitante: ADMINISTRAÇÃO DE GABINETES

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
3	Aprovado	10/11/2026	Renovação Contratual - Contrato nº 19/2024.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
5452 - Confecção de Placas/Quadros/Distintivos/Artefatos de Acrílico/Metal/Laminado/Pvc	Contratação de empresa especializada para confecção de placas e prismas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uberaba.	Serviço	Serviço	Serviço	14.667,00	1	14.667,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>14.667,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
4	Aprovado	03/08/2026	Destina-se a complementar o mobiliário dos 21 gabinetes dos Vereadores, do departamento de Administração de Gabinetes da Câmara Municipal de Uberaba, durante a legislatura 2025-2028.



Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
454103 - Climatizador - Especificação: Tipo: Evaporativo - Tensão Alimentação: 110 - Potência: 270 - Tipo Motor: Monofásico - Vazão Ar: 4.500 - Especificação: Tipo: Evaporativo - Tensão Alimentação: 110 - Potência: 270 - Tipo Motor: Monofásico - Vazão Ar: 4.500	Contratação de empresa especializada no fornecimento de eletroeletrônicos para os gabinetes e os respectivos departamentos que compõem a Câmara Municipal de Uberaba.	Permanente	Material	Unidade	982,99	21	20.642,79
<b>Totais:</b>						<b>21</b>	<b>20.642,79</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
9	Aprovado	03/03/2026	Destina-se a complementar o mobiliário dos 21 gabinetes dos Vereadores, do departamento de Administrativo Administração dos Gabinetes, substituição de cadeiras desgastadas por modelos ergonômicos e para uso em eventos institucionais da Câmara Municipal de Uberaba, durante a legislatura 2025-2028.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
607728 - Cadeira Escritório - Especificação: Material Estrutura: Alumínio - Material Revestimento Assento E Encosto: Couro - Material Encosto: Madeira Multilaminada - Tipo Base: Giratória - Tipo Encosto: Espaldar Alto - Apoio Braço: Com Braços - Cor: Preta - Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás - Quantidade Pés:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis para gabinetes e departamentos que compõem Câmara Municipal de Uberaba (cadeiras Presidente giratórias).	Permanente	Material	Unidade	540,51	55	29.728,05

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**UBERABA**  
*O Legislativo mais perto de você.*



5 - Dimensões Assento: 85 X 71 - Especificação: Cor: Preta - Material Estrutura: Alumínio - Tipo Base: Giratória - Quantidade Pés: 5 - Material Revestimento Assento E Encosto: Couro - Material Encosto: Madeira Multilaminada - Apoio Braço: Com Braços - Tipo Encosto: Espaldar Alto - Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás - Dimensões Assento: 85 X 71							
266650 - Cadeira Escritório - Especificação: Material Estrutura: Aço - Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster - Tipo Encosto: Espaldar Médio - Características Adicionais: Assento E Encosto Independentes, Com Rodízio E Re- - Especificação: Características Adicionais: Assento E Encosto Independentes, Com Rodízio E Re- - Material Estrutura: Aço - Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster - Tipo Encosto: Espaldar Médio	Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis para os gabinetes e os departamentos que compõem a Câmara Municipal de Uberaba. (cadeiras diretor giratórias).	Permanente	Material	Unidade	534,11	40	21.364,40
375424 - Cadeira Escritório - Especificação: Material Estrutura: Aço - Material	Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis para os gabinetes e	Permanente	Material	Unidade	297,68	30	8.930,40



<p>Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético - Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado - Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado - Tipo Base: Fixa - Tipo Encosto: Baixo - Apoio Braço: Sem Braços - Cor: Preta - Tipo Sistema Regulagem Vertical: Sem Regulagem - Quantidade Pés: 4 - Especificação: Cor: Preta - Material Estrutura: Aço - Tipo Base: Fixa - Quantidade Pés: 4 - Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético - Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado - Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado - Apoio Braço: Sem Braços - Tipo Encosto: Baixo - Tipo Sistema Regulagem Vertical: Sem Regulagem</p>	<p>os departamentos que compõem a Câmara Municipal de Uberaba. (cadeiras de escritório secretária baixa fixa).</p>						
<p>485383 - Cadeira - Especificação: Material: Polipropileno - Tipo Espaldar: Baixo - Cor: Variada - Características Adicionais: Estrutura Em Aço - Tipo: Concha - Especificação: Material: Polipropileno - Características Adicionais: Estrutura Em Aço - Tipo: Concha - Cor: Variada -</p>	<p>Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis para os gabinetes e os departamentos que compõem a Câmara Municipal de Uberaba. (kit com 6 cadeiras em polipropileno para uso do Departamento de Cerimonial durante os eventos institucionais).</p>	<p>Permanente</p>	<p>Material</p>	<p>Unidade</p>	<p>631,75</p>	<p>5</p>	<p>3.158,75</p>



Tipo Espaldar: Baixo							
625231 - Mesa Escritório - Especificação: Material Estrutura: Mdf - Material Tampo: Mdf - Largura: 70 - Altura: 74 - Comprimento: 1,60 - Espessura Tampo: 25 - Características Adicionais: Com Gaveteiro - Especificação: Características Adicionais: Com Gaveteiro - Comprimento: 1,60 - Largura: 70 - Altura: 74 - Material Estrutura: Mdf - Material Tampo: Mdf - Espessura Tampo: 25	Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis para os gabinetes e os departamentos que compõem a Câmara Municipal de Uberaba. (mesas de escritório de 160cm).	Permanente	Material	Unidade	333,31	10	3.333,10
630067 - Mesa Escritório - Especificação: Material Estrutura: Madeira Aglomerada/Mdf - Quantidade Gavetas: Sem Gavetas - Largura: 1,80 - Altura: 740 - Cor Estrutura: Carvalho Avelã - Características Adicionais: Mesa Em L, Bordas Em Pvc - Especificação: Características Adicionais: Mesa Em L, Bordas Em Pvc - Largura: 1,80 - Altura: 740 - Material Estrutura: Madeira Aglomerada/Mdf - Quantidade Gavetas: Sem Gavetas - Cor Estrutura: Carvalho Avelã	Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis para os gabinetes e os departamentos que compõem a Câmara Municipal de Uberaba. (mesas de escritório de 190cm).	Permanente	Material	Unidade	828,00	10	8.280,00
481330 - Mesa Escritório - Especificação: Material	Contratação de empresa especializada no fornecimento	Permanente	Material	Unidade	630,00	10	6.300,00

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**UBERABA**  
*O Legislativo mais perto de você.*

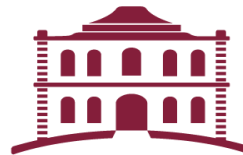


Estrutura: Mdf - Quantidade Gavetas: 3 - Largura: 60 - Altura: 800 - Comprimento: 1,50 - Características Adicionais: Com Gaveteiro - Especificação: Características Adicionais: Com Gaveteiro - Comprimento: 1,50 - Largura: 60 - Altura: 800 - Material Estrutura: Mdf - Quantidade Gavetas: 3	de móveis para os gabinetes e os departamentos que compõem a Câmara Municipal de Uberaba. (mesas de escritório de 150cm).							
<b>Totais:</b>							<b>160</b>	<b>81.094,70</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
10	Aprovado	04/05/2026	Destina-se a necessidade de manutenção das persianas da Câmara Municipal de Uberaba - Gabinete dos Vereadores - Anexo Nagib Cecílio.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
9954 - Instalação/Manutenção/ Reparo - Porta Sanfonada/ Persiana (Horizontal / Vertical)	Contratação de empresa especializada para manutenção de persianas da Câmara Municipal de Uberaba - Gabinete dos Vereadores - Anexo Nagib Cecílio.	Serviço	Serviço	Serviço	107.892,00	1	107.892,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>107.892,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
11	Aprovado	02/03/2026	Destina-se a formação da Brigada de Incêndio e elaboração do Plano de Ação e Emergência para atuação nas dependências da Câmara Municipal de Uberaba e nos Gabinetes dos Vereadores - Anexo Nagib Cecílio, visa, em caso sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir os danos ao meio ambiente até a chegada do socorro especializado,



			momento em que poderá atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros.
--	--	--	--

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
17663 - Curso Aperfeiçoamento/Especialização Profissional	Contratação de empresa especializada para ministrar curso de brigada de incêndio e pânico sob as diretrizes da ABNT e do governo de Minas Gerais, destinado a Câmara Municipal de Uberaba.	Serviço	Serviço	-	198,00	4	792,00
<b>Totais:</b>						<b>4</b>	<b>792,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
20	Aprovado	04/05/2026	Destina-se a pintura e reparos nas paredes e teto da parte interna e externa na Câmara Municipal de Uberaba - Gabinete dos Vereadores - Anexo Nagib Cecílio.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
13455 - Obras Civas - Pequenas Obras/Pintura em Geral	Contratação de empresa especializada na pintura e reparos no anexo "Nagib Cecílio" da Câmara Municipal de Uberaba, com material incluso.	Serviço	Serviço	Serviço	572.000,00	1	572.000,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>572.000,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
21	Aprovado	05/06/2026	Renovação Contratual. TC 015/2025.



Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
14826 - Instalação/Manutenção/Monitorização - Sistema Alarme/Segurança	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança por monitoramento eletrônico (alarme monitorado) 24h por dia e manutenção dos sistemas de segurança nos prédios da Câmara Municipal de Uberaba - Paço Municipal, Anexo Wilson de Paiva e Anexo Nagib Cecílio.	Serviço	Serviço	-	6.360,00	1	6.360,00,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>6.360,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
22	Aprovado	10/06/2026	Renovação Contratual, Contrato nº 016/2025.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
24082 - Prestação de Serviço de Reprografia - Outras Necessidades	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em máquinas de reprografia e impressão, com fornecimento de peças e insumos inclusos, para os seguintes modelos: Ricoh Afício 2060 e Ricoh Afício MP 5500.	Serviço	Serviço	Serviço	43.560,00	1	43.560,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>43.560,00</b>



Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
28	Aprovado	25/09/2026	Renovação Contratual - Contrato nº 023/2023.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
13544 - Lavagem de Veículo Automotivo	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem simples e completa, com limpeza de frota de veículos da Câmara Municipal de Uberaba.	Serviço	Serviço	Serviço	22.000,00	1	22.000,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>22.000,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
29	Aprovado	30/04/2026	Renovação Contratual - Contrato nº 008/2025.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
4316 - Locação de Imóvel	Contratação de empresa especializada para locação de imóvel situado na Rua Vigário Silva nº 143.	Serviço	Locação de Imóvel	-	516.000,00	1	516.000,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>516.000,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
31	Aprovado	27/02/2026	Renovação Contratual - Contrato nº 03/2025.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
------	-------------	----------	-----------	----------------	------------	------------	-------

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**UBERABA**  
*O Legislativo mais perto de você.*



3557 - Instalação/Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas/Plataforma/ Escadas	Prestação de serviços continuados de conservação e manutenção preventiva e corretiva mensal de elevador e plataforma elevatória, com assistência técnica de 24h (vinte e quatro horas) e fornecimento de peças, componentes originais ou genuínas de qualidade e desempenho iguais ou superiores as peças utilizadas na fabricação.	Serviço	Serviço	Serviço	8.400,00	1	8.400,00
					<b>Totais:</b>	<b>1</b>	<b>8.400,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
32	Aprovado	01/09/2025	Destina-se a contratação pelo desgaste usual das portas e janelas, assim como seus acessórios.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
5800 - Instalação/Manutenção Vidro Comum - Porta/Janela	Manutenção preventiva/corretiva e substituição de portas e janelas, da Câmara Municipal Anexo Nagib Cecílio.	Serviço	Serviço	Serviço	62.890,00	1	62.890,00
5800 - Instalação/Manutenção Vidro Comum - Porta/Janela	Manutenção preventiva/corretiva e substituição de portas e janelas, da Câmara Municipal de Uberaba – Paço Major Eustáquio e Anexo Wilson de Paiva.	Serviço	Serviço	Serviço	4.080,00	1	4.080,00
					<b>Totais:</b>	<b>2</b>	<b>66.970,00</b>



Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
34	Aprovado	04/05/2026	Destina-se ao bloqueio de raios ultra violeta para bloqueio de calor IER devido a sol intenso, gerando reflexo e obtenção de conforto térmico e privacidade na Câmara Municipal de Uberaba - Gabinete dos Vereadores Anexo Nagib Cecílio.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
17809 - Instalação/Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barra ca	Contratação de empresa especializada para fornecimento de cortina tipo rolô e toldo com braço articulado devidamente instalado no anexo "Nagib Cecílio" da Câmara Municipal de Uberaba.	Serviço	Serviço	Serviço	7.700,0	1	7.700,00
<b>Totais:</b>						1	<b>7.700,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
35	Aprovado	01/07/2026	Renovação Contratual.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
30127 - Seguro Automotivo	Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro total para veículo pertencente à frota oficial da Câmara Municipal de Uberaba, Motocicleta Honda CG 150 Titan ESD, Ano 2006, Modelo 2006, Gasolina, Chassi 9c2kc08206r814994, Placa	Serviço	Serviço	Serviço	272,35	1	272,35



	HDX-0058, com o objetivo de segurar a motocicleta contra danos resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24h.						
30127 - Seguro Automotivo	Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro total para veículo pertencente à frota oficial da Câmara Municipal de Uberaba, Veículo Doblò ELX 1.4 8V Flex, ANO 2011 Modelo 2011, Gasolina, Chassi 9bd1193007b1079239i, Placa HLF-5542, com o objetivo de segurar automóveis contra danos resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24hs. Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	795,70	1	795,70
					<b>Totais:</b>	<b>2</b>	<b>1.068,05</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
36	Aprovado	04/05/2026	Renovação Contratual - Contrato nº 009/2024.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
4014 - Locação de Veículos - Leves/Pesados	Contratação de empresa especializada na prestação de	Serviço	Serviço	Serviço	323.000,00	1	323.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**UBERABA**  
*O Legislativo mais perto de você.*



serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uberaba, pelo período de 12 (doze) meses (4 veículos Toyota Corolla XEI 2.0 zero km, livre quilometragem - sem motorista e sem combustível).							
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>323.000,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
94	Aprovado	01/04/2026	Renovação Contratual – Contrato nº 007/2025.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
4316 - Locação de Imóvel	Locação de área destinada a estacionamento de veículos na região central da cidade para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uberaba.	Serviço	Locação de Imóvel	-	42.000,00	1	42.000,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>42.000,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
96	Aprovado	01/06/2026	A presente aquisição se justifica pela necessidade imperativa de manter operacional a frota de veículos da Câmara Municipal, essenciais para o deslocamento/transporte de servidores e vereadores e a execução dos serviços essenciais, evitando a paralisação das atividades e assegurando o princípio da continuidade do serviço público.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
------	-------------	----------	-----------	----------------	------------	------------	-------



450351 - Nonil Fenoxi Poli (Etilenoxi) Etanol - Especificação: Concentração: 20% P/V - Apresentação: Concentrado Solúvel	Aquisição de combustíveis Etanol para os veículos da frota oficial da Câmara Municipal de Uberaba.	Consumo	Material	Litro	4,09	42.000	171.780,00
461506 - Gasolina - Especificação: Uso: Para Automotivos - Classificação: Comum - Índice De Octanagem: lad 87 Min	Aquisição de combustíveis Gasolina para os veículos da frota oficial da Câmara Municipal de Uberaba.	Consumo	Material	Litro	5,95	42.000	249.900,00
<b>Totais:</b>						<b>84.000</b>	<b>421.680,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
98	Aprovado	03/08/2026	Destina-se a necessidade de aquisição de mobiliário dos 21 gabinetes dos Vereadores, do departamento de Administração de Gabinetes da Câmara Municipal de Uberaba, durante a legislatura 2025-2028.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
342291 - Frigobar - Especificação: Capacidade: 76 (Aproximadamente) - Tensão Alimentação: 110 - Cor: Branca - Características Adicionais: Porta E Prateleiras Removíveis - Especificação: Características Adicionais: Porta E Prateleiras Removíveis - Cor: Branca - Capacidade: 76 (Aproximadamente) - Tensão Alimentação: 110	Contratação de empresa especializada no fornecimento de eletroeletrônicos para os gabinetes e os respectivos departamentos que compõem a Câmara Municipal de Uberaba (frigobares).	Permanente	Material	Unidade	1.094,93	10	10.949,30
<b>Totais:</b>						<b>10</b>	<b>10.949,30</b>



Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
112	Aprovado	03/08/2026	Destina-se a complementar o mobiliário dos 21 gabinetes dos Vereadores, do departamento de Administração de Gabinetes da Câmara Municipal de Uberaba.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
443966 - Televisor - Especificação: Tamanho Tela: 32 - - Voltagem: Bivolt - Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di - Tipo Tela: Led - Acessórios: Controle Remoto - Especificação: Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di - Voltagem: Bivolt - Acessórios: Controle Remoto - Tipo Tela: Led - Tamanho Tela: 32	Contratação de empresa especializada no fornecimento de eletroeletrônicos para os gabinetes e os respectivos departamentos que compõem a Câmara Municipal de Uberaba	Permanente	Material	Unidade	810,00	10	8.100,00
<b>Totais:</b>						<b>10</b>	<b>8.100,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
114	Aprovado	04/05/2026	Garantir a conservação das edificações e assegurar a drenagem adequada das águas pluviais.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
19224 - Construção/Manutenção /Reforma – Telhado	Limpeza, fixação e calafetação de calhas, rufos e pingadeiras já instaladas e funcionais, bem como a substituição de calhas,	Serviço	Serviço	-	15.277,60	1	15.277,60

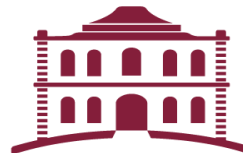
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**UBERABA**  
*O Legislativo mais perto de você.*



	rufos e pingadeiras não conformes; substituição de telhas cerâmicas, de fibrocimento e metálicas que estiverem danificadas no anexo Nagib Cecílio da Câmara Municipal de Uberaba.							
<b>Totais:</b>							<b>1</b>	<b>15.277,60</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
134	Aprovado	02/04/2026	Renovação Contratual - Contrato nº 006/2023.

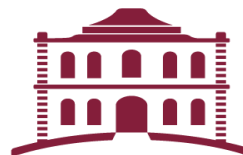
Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
4014 - Locação de Veículos - Leves/Pesados	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo, com capacidade para 07 (sete) lugares, porta malas com capacidade mínima de 665 litros, banco traseiro rebatível, com ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, porta lateral corredeira - veículo Fiat Doblò ELX 1.4 8v Flex, Ano 2011, Modelo 2011, Gasolina/Álcool, Chassi Nº 9bd1199037b10792 39, Placa HLF-5542.	Serviço	Serviço	-	41.592,19	1	41.592,19
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>41.592,19</b>



**Departamento Requisitante: ADMINISTRATIVO**

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
17	Aprovado	01/07/2026	Destina-se a necessidade de garantir o fornecimento de lanche para os servidores da Câmara Municipal de Uberaba.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
463556 - Achocolatado - Especificação: Apresentação: Pó - Sabor: Tradicional - Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas - Especificação: Apresentação: Pó - Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas - Sabor: Tradicional	Fornecimento de achocolatado em pó - 1Kg.	Consumo	Material	Embalagem 1Kg	11,90	250	2.975,00
603269 - Açúcar - Especificação: Tipo: Cristal - Coloração: Branca - Especificação: Tipo: Cristal - Coloração: Branca	Fornecimento de açúcar cristal - 5kg.	Consumo	Material	Embalagem 5kg	18,98	200	3.796,00
353156 - Adoçante - Especificação: Aspecto Físico: Líquido - Prazo Validade: 2 - Tipo: Dietético - Especificação: Tipo: Dietético - Prazo Validade: 2 - Aspecto Físico: Líquido	Fornecimento de adoçante dietético.	Consumo	Material	Frasco 100ml	18,86	40	754,40
463593 - Café - Especificação: Apresentação: Torrado Moído - Intensidade: Média - Tipo: Tradicional - Empacotamento:	Fornecimento de café em pó - 500g.	Consumo	Material	Pacote 500g	37,42	2.200	82.324,00



Vácuo - Prazo Validade Mínimo: 15 Meses - Especificação: Apresentação: Torrado Moído - Tipo: Tradicional - Empacotamento: Vácuo - Prazo Validade Mínimo: 15 Meses - Intensidade: Média								
233880 - Erva - Mate - Especificação: Uso: Uso Culinário - Culinário - Especificação: Uso: Uso Culinário	Fornecimento de chá mate - 250g.	Consumo	Material	Embalagem 200g	10,90	72	784,80	
446393 - Manteiga - Especificação: Tipo: Primeira Qualidade - Composição: Com Sal - Especificação: Tipo: Primeira Qualidade - Composição: Com Sal	Fornecimento de manteiga de leite - 500g.	Consumo	Material	Pote 500g	32,39	1.200	38.868,00	
<b>Totais:</b>						<b>3962</b>	<b>129.502,20</b>	

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
30	Aprovado	02/11/2026	Renovação Contratual - Contrato nº 022/2023.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
22152 - Prestação de Serviços de Bombeiro Hidráulico	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção hidráulica, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e material incluso, para atender as necessidades da	Serviço	Serviço	Serviço	82.236,00	1	82.236,00

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**UBERABA**  
*O Legislativo mais perto de você.*



Câmara Municipal de Uberaba.								
<b>Totais:</b>							<b>1</b>	<b>82.236,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
37	Aprovado	02/11/2026	Renovação Contratual - Contrato nº 025/2023.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total	
3417 - Desinsetização/Desratização/Dedetização	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oxi-sanitização, desinfecção e desodorização por saturação de gás ozônio, para combater agentes patogênicos como bactérias, ácaros, fungos e vírus a serem executados em ambientes, especificamente nas áreas internas, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários na Câmara Municipal de Uberaba.	Serviço	Serviço	-	83.464,78	1	83.464,78	
<b>Totais:</b>							<b>1</b>	<b>83.464,78</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
38	Aprovado	01/10/2026	Garantir a limpeza e conservação dos ambientes de trabalho dos prédios da Câmara Municipal de Uberaba, permitindo condições adequadas de utilização pelos servidores, vereadores e visitantes.



Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
24120 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Fachadas Envidraçadas - Outras Necessidades - Outra Produtividade	Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação dos prédios que compõem o Legislativo Municipal, bem como atendimento de recepção e copeiras.	Serviço	Serviço	-	807.323,40	1	807.323,40
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>807.323,40</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
39	Aprovado	01/12/2026	Garantir a eficiência energética, reduzindo o consumo de eletricidade e prolongar a vida útil dos equipamentos.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas/ Limpeza	Prestação de serviço de manutenção corretiva de 67 aparelhos de ar condicionado.	Serviço	Serviço	-	351.200,00	1	351.200,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>351.200,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
95	Aprovado	04/05/2026	Destina-se em virtude da necessidade de recarga de extintores, com carga de pó químico classe ABC com reparo em válvula e troca de peças.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
3662 - Manutenção Extintores/ Mangueiras - Combate Incêndio	Contratação de empresa especializada em recarga de extintores de 8kg, com carga de pó químico classe ABC com	Serviço	Serviço	-	243,00	12	2.916,00



	reparo em válvula e troca de peças.						
3662 - Manutenção Extintores/Mangueiras - Combate Incêndio	Contratação de empresa especializada em recarga de extintores de 6kg, com carga de pó químico classe ABC com reparo em válvula e troca de peças.	Serviço	Serviço	-	170,00	14	2.380,00
<b>Totais:</b>						<b>26</b>	<b>5.296,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
100	Aprovado	01/04/2026	A presente contratação se faz necessária para a aquisição de bandeiras oficiais a serem hasteadas na porta dos prédios desta Câmara, bem como expostas no Plenário e na Presidência, conforme lei.

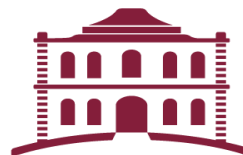
Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
628603 - Bandeira Institucional - Especificação: Material: 100% Poliéster - Comprimento: 20 - Largura: 15 - Cor: De Acordo Projeto - Representação 1: Cursos Da Aman - Desenho: De Acordo Projeto - Especificação: Material: 100% Poliéster - Cor: De Acordo Projeto - Comprimento: 20 - Largura: 15 - Desenho: De Acordo Projeto - Representação 1: Cursos Da Aman	Fornecimento de bandeiras oficiais da Câmara de Uberaba (pequena) (1,10x1,60).	Consumo	Material	Unidade	385,00	4	1.540,00
628603 - Bandeira Institucional - Especificação: Material: 100%	Fornecimento de bandeiras oficiais da Câmara de Uberaba	Consumo	Material	Unidade	1.035,00	4	4.140,00



Poliéster - Comprimento: 20 - Largura: 15 - Cor: De Acordo Projeto - Representação 1: Cursos Da Aman - Desenho: De Acordo Projeto - Especificação: Material: 100% Poliéster - Cor: De Acordo Projeto - Comprimento: 20 - Largura: 15 - Desenho: De Acordo Projeto - Representação 1: Cursos Da Aman	(média) (1,80x2,70).						
603254 - Bandeira Institucional - Especificação: Material: 100% Poliéster - Comprimento: 160 - Largura: 112 - Características Adicionais: Dupla Face - Representação: Estado De Minas Gerais - Especificação: Material: 100% Poliéster - Características Adicionais: Dupla Face - Comprimento: 160 - Largura: 112 - Representação: Estado De Minas Gerais	Fornecimento de bandeiras oficiais de Minas Gerais (pequena) (1,10x1,60).	Consumo	Material	Unidade	385,00	4	1.540,00
603254 - Bandeira Institucional - Especificação: Material: 100% Poliéster - Comprimento: 160 - Largura: 112 - Características Adicionais: Dupla Face - Representação: Estado De Minas Gerais - Especificação: Material: 100% Poliéster - Características Adicionais: Dupla Face - Comprimento: 160 - Largura: 112 - Representação: Estado De Minas Gerais	Fornecimento de bandeiras oficiais de Minas Gerais (média) (1,80x2,70).	Consumo	Material	Unidade	1.035,00	4	4.140,00



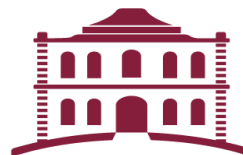
Largura: 112 - Representação: Estado De Minas Gerais							
603252 - Bandeira Institucional - Especificação: Material: 100% Poliéster - Comprimento: 160 - Largura: 112 - Características Adicionais: Dupla Face - Representação 1: Município De Três Corações/Mg - Especificação: Material: 100% Poliéster - Características Adicionais: Dupla Face - Comprimento: 160 - Largura: 112 - Representação 1: Município De Três Corações/Mg	Fornecimento de bandeiras oficiais de Uberaba (pequena) (1,10x1,60).	Consumo	Material	Unidade	385,00	4	1.540,00
603252 - Bandeira Institucional - Especificação: Material: 100% Poliéster - Comprimento: 160 - Largura: 112 - Características Adicionais: Dupla Face - Representação 1: Município De Três Corações/Mg - Especificação: Material: 100% Poliéster - Características Adicionais: Dupla Face - Comprimento: 160 - Largura: 112 - Representação 1: Município De Três Corações/Mg	Fornecimento de bandeiras oficiais de Uberaba (média) (1,80x2,70).	Consumo	Material	Unidade	1.035,00	4	4.140,00
628603 - Bandeira Institucional - Especificação: Material: 100% Poliéster - Comprimento: 20 - Largura: 15 - Cor: De Acordo	Fornecimento de bandeiras oficiais do Brasil (pequena) (1,10x1,60).	Consumo	Material	Unidade	385,00	4	1.540,00



Projeto - Representação 1: Cursos Da Aman - Desenho: De Acordo Projeto - Especificação: Material: 100% Poliéster - Cor: De Acordo Projeto - Comprimento: 20 - Largura: 15 - Desenho: De Acordo Projeto - Representação 1: Cursos Da Aman							
628603 - Bandeira Institucional - Especificação: Material: 100% Poliéster - Comprimento: 20 - Largura: 15 - Cor: De Acordo Projeto - Representação 1: Cursos Da Aman - Desenho: De Acordo Projeto - Especificação: Material: 100% Poliéster - Cor: De Acordo Projeto - Comprimento: 20 - Largura: 15 - Desenho: De Acordo Projeto - Representação 1: Cursos Da Aman	Fornecimento de bandeiras oficiais do Brasil (média) (1,80x2,70).	Consumo	Material	Unidade	1.035,00	4	4.140,00
<b>Totais:</b>						<b>32</b>	<b>22.720,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
101	Aprovado	03/08/2026	Atender a demanda de serviços na parte elétrica nos prédios desta Câmara Municipal de Uberaba, para garantir a segurança dos servidores e cidadãos, evitar interrupções de serviço, promover a eficiência energética (redução de gastos com eletricidade) e manter a confiabilidade de sistemas essenciais, como TI e equipamentos que dependem de infraestrutura moderna.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
------	-------------	----------	-----------	----------------	------------	------------	-------



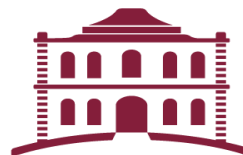
441133 - Lâmpada Led - Especificação: Tensão Nominal: Bivolt - Potência Nominal: 15 - Tipo Base: E-27 - Fluxo Luminoso: Mín. 1500 - Tipo Bulbo: Leitoso - Temperatura De Cor: 6500 - Formato: Compacta - Especificação: Formato: Compacta - Tensão Nominal: Bivolt - Potência Nominal: 15 - Tipo Base: E-27 - Fluxo Luminoso: Mín. 1500 - Temperatura De Cor: 6500 - Tipo Bulbo: Leitoso	Lâmpada Led 15W luz branca.	Consumo	Material	Unidade	4,79	300	1.437,00
623309 - Lâmpada Led - Especificação: Tensão Nominal: Bivolt - Potência Nominal: 30 - Tipo Base: E-27 - Cor: Branca - Fluxo Luminoso: 1200 - Tipo Bulbo: Par-38 - Especificação: Cor: Branca - Tensão Nominal: Bivolt - Potência Nominal: 30 - Tipo Base: E-27 - Fluxo Luminoso: 1200 - Tipo Bulbo: Par-38	Lâmpada led 30W luz branca.	Consumo	Material	Unidade	7,05	100	705,00
614452 - Lâmpada Led - Especificação: Tensão Nominal: Bivolt - Potência Nominal: 9 - Tipo Base: E-27 - Cor: Branca - Aplicação: Para Uso Em Geral - Temperatura De Cor: 600 - Frequência Nominal: 50/60 - Especificação: Cor: Branca -	Lâmpada Led tubular 60cm.	Consumo	Material	Unidade	7,55	100	755,00



Aplicação: Para Uso Em Geral - Tensão Nominal: Bivolt - Potência Nominal: 9 - Tipo Base: E-27 - Temperatura De Cor: 600 - Frequência Nominal: 50/60							
614454 - Lâmpada Led - Especificação: Tensão Nominal: Bivolt - Potência Nominal: 18 - Tipo Base: E-27 - Cor: Branca - Aplicação: Para Uso Em Geral - Temperatura De Cor: 600 - Frequência Nominal: 50/60 - Especificação: Cor: Branca - Aplicação: Para Uso Em Geral - Tensão Nominal: Bivolt - Potência Nominal: 18 - Tipo Base: E-27 - Temperatura De Cor: 600 - Frequência Nominal: 50/60	Lâmpada Led tubular 120cm.	Consumo	Material	Unidade	8,76	200	1.752,00
614574 - Lâmpada Led - Especificação: Tensão Nominal: Bivolt - Potência Nominal: 40 - Tipo Base: E-27 - Cor: Branca - Aplicação: Para Uso Em Geral - Temperatura De Cor: 6000 - Frequência Nominal: 50/60 - Especificação: Cor: Branca - Aplicação: Para Uso Em Geral - Tensão Nominal: Bivolt - Potência Nominal: 40 - Tipo Base: E-27 - Temperatura De Cor: 6000 - Frequência Nominal: 50/60	Lâmpada Led tubular 240cm.	Consumo	Material	Unidade	40,40	40	1.616,00



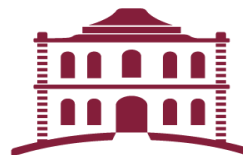
<p>604732 - Fita Isolante Elétrica - Especificação: Material Básico: Filme De Pvc Antichama - Cor: Preta - Comprimento: 20 - Largura: 19 - Aplicação: Instalações Elétricas - Especificação: Cor: Preta - Comprimento: 20 - Largura: 19 - Aplicação: Instalações Elétricas - Material Básico: Filme De Pvc Antichama</p>	<p>Fita isolante 20m de comprimento, 19mm de largura, na cor preta.</p>	Consumo	Material	Rolo 20M	5,86	50	293,00
<p>419885 - Cabo Elétrico Flexível - Especificação: Têmpera Condutor: Mole - Cor Da Cobertura: Branca - Formação Do Cabo: 2 X 2,5 - Tensão Isolamento: 750 - Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico - Material Isolamento: Isolação Extrudada De Pvc Anti Chama - Temperatura Operação: 70 - Normas Técnicas: Nbr-6148, Nbr-6245, Nbr-6812 E Nbr-6880 - Especificação: Normas Técnicas: Nbr-6148, Nbr-6245, Nbr-6812 E Nbr-6880 - Temperatura Operação: 70 - Tensão Isolamento: 750 - Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico - Cor Da Cobertura: Branca - Têmpera Condutor: Mole - Material Isolamento: Isolação Extrudada De Pvc Anti</p>	Cabo Pp 2x2,5mm.	Consumo	Material	Metro	7,40	100	740,00



Chama - Formação Do Cabo: 2 X 2,5							
615039 - Cabo Elétrico Flexível - Especificação: Aplicação: Manutenção Elétrica - Tensão Isolamento: 750 - Seção Nominal: 95 - Material Do Condutor: Cobre - Material Isolamento: Pvc Anti-Chama - Especificação: Aplicação: Manutenção Elétrica - Seção Nominal: 95 - Tensão Isolamento: 750 - Material Do Condutor: Cobre - Material Isolamento: Pvc Anti-Chama	Cabo flexível amarelo 1,5mm, 750V.	Consumo	Material	Metro	1,67	100	167,00
615039 - Cabo Elétrico Flexível - Especificação: Aplicação: Manutenção Elétrica - Tensão Isolamento: 750 - Seção Nominal: 95 - Material Do Condutor: Cobre - Material Isolamento: Pvc Anti-Chama - Especificação: Aplicação: Manutenção Elétrica - Seção Nominal: 95 - Tensão Isolamento: 750 - Material Do Condutor: Cobre - Material Isolamento: Pvc Anti-Chama	Cabo flexível azul 2,5mm, 750V.	Consumo	Material	Metro	2,58	100	258,00
615039 - Cabo Elétrico Flexível - Especificação: Aplicação: Manutenção Elétrica - Tensão Isolamento: 750 - Seção Nominal: 95 - Material Do Condutor: Cobre - Material Isolamento: Pvc Anti-Chama - Especificação: Aplicação: Manutenção Elétrica - Tensão Isolamento: 750 - Seção	Cabo flexível preto 2,5mm, 750V.	Consumo	Material	Metro	2,58	100	258,00



Nominal: 95 - Material Do Condutor: Cobre - Material Isolamento: Pvc Anti-Chama - Especificação: Aplicação: Manutenção Elétrica - Seção Nominal: 95 - Tensão Isolamento: 750 - Material Do Condutor: Cobre - Material Isolamento: Pvc Anti-Chama							
615039 - Cabo Elétrico Flexível - Especificação: Aplicação: Manutenção Elétrica - Tensão Isolamento: 750 - Seção Nominal: 95 - Material Do Condutor: Cobre - Material Isolamento: Pvc Anti-Chama - Especificação: Aplicação: Manutenção Elétrica - Seção Nominal: 95 - Tensão Isolamento: 750 - Material Do Condutor: Cobre - Material Isolamento: Pvc Anti-Chama	Cabo flexível verde 2,5mm, 750V.	Consumo	Material	Metro	2,58	100	258,00
626021 - Disjuntor Baixa Tensão - Especificação: Funcionamento: Termomagnético - Acionamento: Alavanca - Corrente Nominal: 630 - Aplicação: Instalações Elétricas - Padrão: Iec - Referência 1: Modelo Dwb800 - Número De Fases: Tripolar - Curva De Disparo: 630 A À 50°C - Especificação: Aplicação: Instalações Elétricas - Corrente	Disjuntor 63A.	Consumo	Material	Unidade	70,83	5	354,15



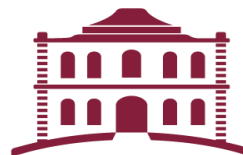
Nominal: 630 - Padrão: Iec - Número De Fases: Tripolar - Funcionamento: Termomagnético - Acionamento: Alavanca - Referência 1: Modelo Dwb800 - Curva De Disparo: 630 A À 50°C							
337870 - Disjuntor Baixa Tensão - Especificação: Corrente Nominal: 20 - Número De Fases: Bifásico - Curva De Disparo: C - Referência: Sistema N - Especificação: Corrente Nominal: 20 - Referência: Sistema N - Número De Fases: Bifásico - Curva De Disparo: C	Disjuntor 20 <sup>a</sup> .	Consumo	Material	Unidade	44,55	10	445,50
456104 - Interruptor - Especificação: Tipo: Bipolar Simple - Quantidade Seções: 1 - Aplicação: Instalações Elétricas - Tipo Acionamento: Botão On/Off - Acabamento: Sem Placa E Parafuso - Posição Relativa: Embutir - Tensão Nominal: 250 - Corrente Nominal: 10 - Material: Termoplástico Auto-Extinguível - Formato: Retangular - Especificação: Material: Termoplástico Auto-Extinguível - Tipo: Bipolar Simple - Formato: Retangular - Aplicação: Instalações Elétricas - Acabamento: Sem Placa E	Interruptor 1 batida simples.	Consumo	Material	Unidade	21,38	10	213,80



Parafuso - Corrente Nominal: 10 - Tensão Nominal: 250 - Tipo Acionamento: Botão On/Off - Posição Relativa: Embutir - Quantidade Seções: 1							
601463 - Interruptor - Especificação: Tipo: Bipolar Simples - Quantidade Seções: 2 - Características Adicionais: Conjugado Completo - Aplicação: Instalações Elétricas - Tipo Acionamento: Tecla Simples Vertical - Acabamento: Com Placa E Parafuso - Posição Relativa: Sobrepor - Tensão Nominal: 220 - Corrente Nominal: 20 - Material: Termoplástico Auto-Extinguível - Formato: Retangular - Especificação: Material: Termoplástico Auto-Extinguível - Características Adicionais: Conjugado Completo - Tipo: Bipolar Simples - Formato: Retangular - Aplicação: Instalações Elétricas - Acabamento: Com Placa E Parafuso - Corrente Nominal: 20 - Tensão Nominal: 220 - Tipo Acionamento: Tecla Simples Vertical - Posição Relativa: Sobrepor - Quantidade Seções: 2	Interruptor 2 batidas simples.	Consumo	Material	Unidade	26,03	10	260,30



22411 - Bocal Com Tomada Conjugada - Especificação: Nome: Bocal Com Tomada Conjugada - Especificação: Nome: Bocal Com Tomada Conjugada	Bocal louça base E27 porcelana (caixa com 50 unidades).	Consumo	Material	Unidade	220,99	1	220,99
432288 - Fio - Especificação: Material: Poliéster - Bitola: 2 - Cor: Vermelha - Tipo: Encerado - Especificação: Material: Poliéster - Tipo: Encerado - Cor: Vermelha - Bitola: 2	Fio 4mm flexível.	Consumo	Material	Metro	1,88	50	94,00
432287 - Fio - Especificação: Material: Poliéster - Bitola: 2 - Cor: Preta - Tipo: Encerado - Especificação: Material: Poliéster - Tipo: Encerado - Cor: Preta - Bitola: 2	Fio paralelo 2x2,5 (rolo 100m).	Consumo	Material	Rolo 100m	102,81	1	102,81
399153 - Tomada - Especificação: Tipo: Modular De Encaixe - Corrente Nominal: 10 - Tensão Nominal: 250 - Dimensões: 4x2"Ou 4x4" - Número Polos: 2 P + T - Padrão: Brasileiro - Especificação: Tipo: Modular De Encaixe - Dimensões: 4x2"Ou 4x4" - Número Polos: 2 P + T - Corrente Nominal: 10 - Padrão: Brasileiro - Tensão Nominal: 250	Kit suporte + placa 4x4 com 2 módulos.	Consumo	Material	Unidade	9,21	10	92,10
418902 - Plugue - Especificação: Tipo: Macho - Número Pinos: 3 -	Plug macho de 3 pinos 2P+T 10A.	Consumo	Material	Unidade	5,17	10	51,70



Formato Pinos: Cilíndrico - Corrente Nominal: 10 - Tensão Nominal: 250 - Número Polos: 2 P + T - Normas Técnicas: Nbr 14136 - Padrão: Brasileiro - Especificação: Tipo: Macho - Normas Técnicas: Nbr 14136 - Número Polos: 2 P + T - Corrente Nominal: 10 - Padrão: Brasileiro - Tensão Nominal: 250 - Número Pinos: 3 - Formato Pinos: Cilíndrico							
418903 - Plugue - Especificação: Tipo: Fêmea - Número Pinos: 3 - Formato Pinos: Cilíndrico - Corrente Nominal: 10 - Tensão Nominal: 250 - Número Polos: 2 P + T - Normas Técnicas: Nbr 14136 - Padrão: Brasileiro - Especificação: Tipo: Fêmea - Normas Técnicas: Nbr 14136 - Número Polos: 2 P + T - Corrente Nominal: 10 - Padrão: Brasileiro - Tensão Nominal: 250 - Número Pinos: 3 - Formato Pinos: Cilíndrico	Plug fêmea de 2P+T 10ª.	Consumo	Material	Unidade	5,17	10	51,70
625385 - Tomada - Especificação: Modelo: Múltipla - Tipo: Tripolar, Fêmea - Formato Contato: 2p + T - Corrente Nominal: 10 - Normas Técnicas: Nbr 14136 - Aplicação: Instalação Elétrica -	Tomada completa 10A.	Consumo	Material	Unidade	5,62	40	224,80



<p>Especificação: Tipo: Tripolar, Fêmea - Aplicação: Instalação Elétrica - Normas Técnicas: Nbr 14136 - Corrente Nominal: 10 - Modelo: Múltipla - Formato Contato: 2p + T</p>							
<p>625385 - Tomada - Especificação: Modelo: Múltipla - Tipo: Tripolar, Fêmea - Formato Contato: 2p + T - Corrente Nominal: 10 - Normas Técnicas: Nbr 14136 - Aplicação: Instalação Elétrica - Especificação: Tipo: Tripolar, Fêmea - Aplicação: Instalação Elétrica - Normas Técnicas: Nbr 14136 - Corrente Nominal: 10 - Modelo: Múltipla - Formato Contato: 2p + T</p>	Módulo tomada 10A.	Consumo	Material	Unidade	4,43	20	88,60
<b>Totais:</b>						<b>1.467</b>	<b>10.439,45</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
102	Aprovado	27/02/2026	Atender às necessidades da Copa do Plenário onde o micro-ondas atual está danificado, e Copa do Administrativo onde o aparelho vem apresentando problemas frequentes. Justifica-se pela praticidade, agilidade e melhoria do bem-estar dos servidores.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
473582 - Forno Micro-ondas - Especificação: Capacidade: 32 - Potência: 900 - Voltagem: 220 - Características Adicionais:	Aquisição de micro-ondas com capacidade de 32L.	Permanente	Material	Unidade	598,78	2	1.197,56



Alarme Sonoro - Especificação: Características Adicionais: Alarme Sonoro - Capacidade: 32 - Potência: 900 - Voltagem: 220							
<b>Totais:</b>						<b>2</b>	<b>1.197,56</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
103	Aprovado	03/08/2026	Manutenção e preservação dos referidos bens localizados nas dependências da Câmara Municipal de Uberaba; manutenção da ergonomia, segurança e durabilidade do mobiliário, garantindo condições de trabalho adequadas para os servidores e economia a longo prazo ao evitar a substituição prematura de cadeiras.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
5410 - Manutenção e Reparo de Móveis/Utensílios de Escritório	Manutenção preventiva e corretiva de cadeiras e poltronas com defeito, incluso serviços e peças.	Serviço	Serviço	Serviço	293,20	220	64.504,00
<b>Totais:</b>						<b>220</b>	<b>64.504,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
104	Aprovado	01/07/2026	Renovação contratual TC 16/2023.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
18627 - Instalação/Manutenção/Expansão/Programação/ Locação Equipamento Telefônico	Manutenção (preventiva e corretiva) dos aparelhos de PABX instalados no Paço e Anexo, bem como mudança de ramais e assistência técnica na rede de telefonia.	Serviço	Serviço	Serviço	9.840,00	1	9.840,00



<b>Totais:</b>	<b>1</b>	<b>9.840,00</b>
----------------	----------	-----------------

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
105	Aprovado	01/06/2026	Atender todos os prédios desta Câmara, para segurança patrimonial e documental e necessidade contínua de manutenção predial (cópia de chaves, conserto/troca de fechaduras e abertura de portas/cofres).

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
5436 - Chaveiro	Prestação de serviços de chaveiro em geral.	Serviço	Serviço	-	1.616,66	12	19.399,92
<b>Totais:</b>						<b>12</b>	<b>19.399,92</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
106	Aprovado	03/08/2026	Atender os departamentos, para garantir a padronização, a qualidade e a agilidade na confecção e manutenção dos instrumentos de autenticação e identificação desta Casa de Leis.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
424402 - Carimbo - Especificação: Material Corpo: Acrílico - Material Base: Resina - Tipo: Automático - Diâmetro: 3,5 - Formato: Redondo - Especificação: Tipo: Automático - Formato: Redondo - Material Base: Resina - Diâmetro: 3,5 - Material Corpo: Acrílico	Confecção de carimbo automático 1,5x4cm - completo.	Consumo	Material	Unidade	62,00	20	1.240,00
424402 - Carimbo - Especificação: Material Corpo: Acrílico - Material Base: Resina -	Confecção de carimbo automático 7,5x3cm - completo.	Consumo	Material	Unidade	192,00	10	1.920,00



Tipo: Automático - Diâmetro: 3,5 - Formato: Redondo - Especificação: Tipo: Automático - Formato: Redondo - Material Base: Resina - Diâmetro: 3,5 - Material Corpo: Acrílico							
382484 - Refil Carimbo - Especificação: Tipo: Automático - Cor: Preta - Tamanho: 4,50 X 1,50 - Especificação: Tipo: Automático - Cor: Preta - Tamanho: 4,50 X 1,50	Fornecimento de refis para carimbo automático 1,5x4cm.	Consumo	Material	Unidade	22,00	10	220,00
382482 - Refil Carimbo - Especificação: Tipo: Automático - Cor: Preta - Características Adicionais: 3 Cm Diâmetro - Especificação: Características Adicionais: 3 Cm Diâmetro - Tipo: Automático - Cor: Preta	Fornecimento de refis para carimbo automático 7,5x3cm.	Consumo	Material	Unidade	43,00	5	215,00
424402 - Carimbo - Especificação: Material Corpo: Acrílico - Material Base: Resina - Tipo: Automático - Diâmetro: 3,5 - Formato: Redondo - Especificação: Tipo: Automático - Formato: Redondo - Material Base: Resina - Diâmetro: 3,5 - Material Corpo: Acrílico	Troca de borracha de carimbo automático 1,5x4cm.	Consumo	Material	Unidade	33,00	20	660,00
424402 - Carimbo - Especificação: Material Corpo: Acrílico - Material Base: Resina - Tipo: Automático - Diâmetro: 3,5	Troca de borracha de carimbo automático 7,5x3cm.	Consumo	Material	Unidade	75,00	5	375,00



- Formato: Redondo - Especificação: Tipo: Automático - Formato: Redondo - Material Base: Resina - Diâmetro: 3,5 - Material Corpo: Acrílico								
<b>Totais:</b>							<b>70</b>	<b>4.630,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
107	Aprovado	03/08/2026	Garantir a continuidade de serviços essenciais, como a preparação de cafés presentes nos lanches diários dos servidores, bem como para reuniões na diretoria ou presidência.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
461652 - Gás Refino De Petróleo - Especificação: Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp - Uso: Doméstico - Especificação: Uso: Doméstico - Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp	Fornecimento de gás butano GLP 13kg.	Consumo	Material	Botijão 13kg	97,00	25	2.425,00
<b>Totais:</b>						<b>25</b>	<b>2.425,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
108	Aprovado	01/06/2026	Atender os departamentos desta Câmara, permitindo que servidores atendam chamadas enquanto se deslocam entre salas e setores, aumentando a eficiência operacional e a agilidade no atendimento ao cidadão; otimizar a comunicação interna, aumentar a produtividade e substituir aparelhos deteriorados pela ação do tempo.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
360028 - Aparelho Telefônico Sem Fio - Especificação:	Aquisição de aparelho telefônico sem fio.	Consumo	Material	Unidade	129,90	5	649,50



Função: Flash, Redial, Mute E Viva-Voz - Alimentação: 110/220 - Potência Transmissão: 100 - Cor: Preta - Características Adicionais: Carga Bateria De 6 Horas/2 Volumes Campainha - Especificação: Características Adicionais: Carga Bateria De 6 Horas/2 Volumes Campainha - Cor: Preta - Alimentação: 110/220 - Função: Flash, Redial, Mute E Viva-Voz - Potência Transmissão: 100							
40444 - Aparelho Telefônico - Especificação: Nome: Aparelho Telefônico	Aquisição de aparelho telefônico com fio.	Consumo	Material	Unidade	51,90	20	1.038,00
<b>Totais:</b>						<b>25</b>	<b>1.687,50</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
109	Aprovado	27/02/2026	Garantir a saúde e segurança dos usuários e servidores assegurando a qualidade da água e o pleno funcionamento dos bebedouros.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
340311 - Refil - Especificação: Material: Carvão Ativado - Aplicação: Filtro Soft By Everest - Especificação: Material: Carvão Ativado - Aplicação: Filtro Soft By Everest	Fornecimento de refis para filtros de purificadores de água elétricos.	Consumo	Material	Unidade	110,00	14	1.540,00
150863 - Peças E Acessórios	Fornecimento de botões	Consumo	Material	Unidade	20,00	12	240,00

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**UBERABA**  
*O Legislativo mais perto de você.*



Purificador Água - Especificação: Nome: Peças E Acessórios Purificador Água - Especificação: Nome: Peças E Acessórios Purificador Água	completos (abre e fecha) para purificadores de água elétricos.							
<b>Totais:</b>							<b>26</b>	<b>1.780,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
110	Aprovado	01/12/2026	Renovação Contratual do TC 21/2024.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
21172 - Treinamento Qualificação Profissional	Curso de capacitação em gestão de documentos no eSocial e assessoria on line, ao vivo, semanal, para acompanhamento da gestão e fiscalização de documentos de terceiros no eSocial.	Serviço	Serviço	-	27.000,00	1	27.000,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>27.000,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
111	Aprovado	27/02/2026	Atender à alta demanda de comunicação diária desta Câmara Municipal, por via telefônica, com ligações locais, DDD, DDI e 0800.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
26085 - Taxa de Instalação/Habilitação Serviço de Telefonia STFC	Prestação de serviços de telefonia fixa comutada.	Serviço	Serviço	-	1.182,50	12	14.190,00



**Totais:** 12 14.190,00

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
113	Aprovado	01/03/2026	O salão nobre já apresenta inúmeros problemas de infiltração e partes do gesso em risco, as pinturas e peças de decoração se encontram em fase crítica de deterioração, podendo causar inclusive um aumento substancial do valor de restauração, caso não seja realizado rapidamente. A restauração engloba a antiga sala da Presidência, que fica ao lado por esta ser também toda coberta de pinturas.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
22969 - Restauração/ Conservação e Preservação de Patrimônio Histórico	Serviço de restauração do Salão Nobre e antiga sala da Presidência.	Serviço	Serviço	-	492.761,01	1	492.761,01
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>492.761,01</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
115	Aprovado	01/09/2026	A pretensa contratação justifica-se pelos pontos a seguir: preservação do patrimônio material local; conservação e longevidade do bem edificado e seus elementos arquitetônicos originais (estéticos e materiais); prevenção de danos irreversíveis, adiando ou evitando a necessidade de intervenções de restauro mais invasivas, complexas e com maiores custos financeiros; cumprimento do que preconiza o Decreto-Lei nº 25, de 1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
13455 - Obras Civas - Pequenas Obras/Pintura em Geral	Manutenção geral na pintura do Paço Municipal Major Eustáquio.	Serviço	Serviço	-	379.476,60	1	379.476,60
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>379.476,60</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
------	----------	-------	---------------



116	Aprovado	27/02/2026	Medida de economia e preservação patrimonial a longo prazo, que se traduz em redução de despesas futuras, segurança operacional e preservação de bens com drenagem adequada de águas pluviais.
-----	----------	------------	--

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
19224 - Construção/Manutenção/Reforma – Telhado	Manutenção geral em telhado, calhas, rufos e pingadeiras do Paço Municipal Major Eustáquio.	Serviço	Serviço	-	29.920,00	1	29.920,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>29.920,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
117	Aprovado	27/02/2026	Garantir a continuidade da funcionalidade dos toldos quanto à proteção dos ambientes internos das intempéries (sol, chuva, vento), aumentando a durabilidade e a longevidade, reduzindo riscos de acidentes e evitando gastos inesperados e mais caros com reparos complexos ou a necessidade de uma substituição completa do toldo.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
17809 - Instalação/Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca	Manutenção geral em toldos do Paço Municipal Major Eustáquio.	Serviço	Serviço	-	11.943,33	1	11.943,33
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>11.943,33</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
128	Aprovado	27/02/2026	Efetuar manutenções preventivas e corretivas no portão eletrônico visto que o mesmo apresenta inúmeros problemas no decorrer do ano.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
------	-------------	----------	-----------	----------------	------------	------------	-------

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**UBERABA**  
*O Legislativo mais perto de você.*



17957 - Automação de Portão - Instalação / Manutenção	Manutenção preventiva e corretiva do portão eletrônico.	Serviço	Serviço	-	383,34	12	4.600,08
<b>Totais:</b>						<b>12</b>	<b>4.600,08</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
129	Aprovado	03/02/2026	Realizar a substituição urgente da pedra da pia, que está danificada e sob risco de despencar e causar acidente.

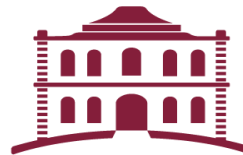
Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
7005 - Pia - Especificação: Nome: Pia - Especificação: Nome: Pia	Substituição da pedra da pia da copa da Presidência - Pia com acabamento reto frontal 8; matéria prima: granito verde pérola 002.	Consumo	Material	Unidade	771,09	1	771,09
69698 - Cuba - Especificação: Nome: Cuba Para Pia - Especificação: Nome: Cuba Para Pia	Substituição da pedra da pia da copa da Presidência – Bacia (cuba) para pia; matéria prima: bacia número 1 em aço inox.	Consumo	Material	Unidade	200,00	1	200,00
22578 - Instalação/Manutenção/Bancada	Substituição da pedra da pia da copa da Presidência – Remoção e instalação de bancada.	Serviço	Serviço	-	350,00	1	350,00
<b>Totais:</b>						<b>3</b>	<b>1.321,09</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
130	Aprovado	27/02/2026	Abastecimento das copas dos prédios da Câmara para garantir o fornecimento de café / lanche diário aos servidores.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
248997 - Açucareiro	- Aquisição de açucareiro em	Consumo	Material	Unidade	29,99	4	119,96



<p>Especificação: Material: Aço Inoxidável - Capacidade: 300 - Características Adicionais: Com Tampa, Com Pá Para Açúcar - Formato: Oval - Especificação: Material: Aço Inoxidável - Características Adicionais: Com Tampa, Com Pá Para Açúcar - Formato: Oval - Capacidade: 300</p>	inox com colher.						
<p>303147 - Bule - Especificação: Material: Alumínio - Capacidade: 3 - Finalidade: Café / Leite / Chá - Características Adicionais: Com Tampa - Especificação: Material: Alumínio - Características Adicionais: Com Tampa - Finalidade: Café / Leite / Chá - Capacidade: 3</p>	Aquisição de bule para café em alumínio – aproximadamente 3L.	Consumo	Material	Unidade	96,99	3	290,97
<p>112836 - Caixa Térmica - Especificação: Nome: Caixa Térmica - Especificação: Nome: Caixa Térmica</p>	Aquisição de caixa térmica - aproximadamente 30L.	Consumo	Material	Unidade	78,99	1	78,99
<p>483030 - Xícara - Especificação: Material: Vidro - Tipo: Chá - Cor: Incolor - Capacidade: 200 - Características Adicionais: Com Pires</p>	Aquisição de chávena de vidro transparente - aproximadamente 220ml. (kit com 12 unidades).	Consumo	Material	Caixa com 12 unidades	39,99	1	39,99
<p>68446 - Coador Café - Especificação: Nome: Coador De Tecido Para Café - Especificação: Nome: Coador De Tecido Para Café</p>	Aquisição de coador de tecido flanelado, 22cm.	Consumo	Material	Unidade	38,90	20	778,00



240322 - Colher - Especificação: Material Corpo: Aço Inoxidável - Material Cabo: Aço Inoxidável - Tamanho: Grande - Tipo: Arroz - Especificação: Tipo: Arroz - Tamanho: Grande - Material Cabo: Aço Inoxidável - Material Corpo: Aço Inoxidável	Aquisição de colher de arroz grande em inox.	Consumo	Material	Unidade	12,99	3	38,97
465861 - Colher Mesa - Especificação: Material Corpo: Aço Inoxidável - Material Cabo: Aço Inoxidável - Comprimento: 18,7 - Especificação: Comprimento: 18,7 - Material Cabo: Aço Inoxidável - Material Corpo: Aço Inoxidável	Aquisição de colher de mesa em inox (kit com 12 unidades).	Consumo	Material	Unidade	19,52	1	19,52
240329 - Faca Mesa - Especificação: Material Lâmina: Aço Inoxidável - Material Cabo: Aço Inoxidável - Cor Cabo: Não Aplicável - Especificação: Material Cabo: Aço Inoxidável - Cor Cabo: Não Aplicável - Material Lâmina: Aço Inoxidável	Aquisição de faca de mesa em inox (kit com 12 unidades).	Consumo	Material	Pacote com 12 unidades	25,02	1	25,02
269059 - Faca - Especificação: Material Lâmina: Aço Inoxidável - Material Cabo: Aço Inoxidável - Tamanho: 8 - Aplicação: Cortar Pão - Especificação: Aplicação: Cortar Pão - Tamanho: 8 - Material Cabo: Aço Inoxidável - Material Lâmina: Aço Inoxidável	Aquisição de faca para pão grande em inox.	Consumo	Material	Unidade	32,38	3	97,14



437873 - Garfo Mesa - Especificação: Material Corpo: Aço Inoxidável - Material Cabo: Aço Inoxidável - Tipo: Mesa - Características Adicionais: Liso E Polido - Comprimento: 20 - Especificação: Características Adicionais: Liso E Polido - Tipo: Mesa - Comprimento: 20 - Material Cabo: Aço Inoxidável - Material Corpo: Aço Inoxidável	Aquisição de garfo de mesa em inox (kit com 12 unidades).	Consumo	Material	Unidade	26,99	1	26,99
260520 - Garrafa Térmica - Especificação: Capacidade: 1 - Formato: Cilíndrico - Características Adicionais: Sistema Serve-Jato E Ampola Substituível - Especificação: Características Adicionais: Sistema Serve-Jato E Ampola Substituível - Formato: Cilíndrico - Capacidade: 1	Aquisição de garrafa térmica de pressão, em plástico – 1L.	Consumo	Material	Unidade	52,34	6	314,04
231531 - Garrafa Térmica - Especificação: Capacidade: 1,80 - Formato: Cilíndrico - Características Adicionais: Sistema Serve A Jato - Especificação: Características Adicionais: Sistema Serve A Jato - Formato: Cilíndrico - Capacidade: 1,80	Aquisição de garrafa térmica de pressão, em plástico – 1,8L.	Consumo	Material	Unidade	78,90	6	473,40
238455 - Garrafa Térmica - Especificação: Material: Plástico -	Aquisição de garrafa térmica – 5L.	Consumo	Material	Unidade	45,27	2	90,54



Capacidade: 5 - Características Adicionais: Sem Torneira Com Tampa Rosqueável - Especificação: Material: Plástico - Características Adicionais: Sem Torneira Com Tampa Rosqueável - Capacidade: 5							
428385 - Jarra - Especificação: Material: Aço Inoxidável - Capacidade: 2 - Modelo: Com Tampa E Alça - Aplicação: Copa E Cozinha - Especificação: Material: Aço Inoxidável - Aplicação: Copa E Cozinha - Capacidade: 2 - Modelo: Com Tampa E Alça	Aquisição de jarra de inox com tampa – aproximadamente 2L.	Consumo	Material	Unidade	67,29	3	201,87
150945 - Adesivo Colagem - Especificação: Nome: Adesivo Colagem - Especificação: Nome: Adesivo Colagem	Aquisição de kit com 12 adesivos identificadores para garrafas de café.	Consumo	Material	Unidade	52,90	3	158,70
68640 - Lata Para Acondicionamento - Especificação: Nome: Lata Para Acondicionamento - Especificação: Nome: Lata Para Acondicionamento	Aquisição de latas porta mantimentos para açúcar e café – aproximadamente 1,7L.	Consumo	Material	Unidade	29,99	6	179,94
622945 - Leiteira - Especificação: Material: Alumínio - Capacidade: 3 - Formato: Cilíndrico - Acabamento Superficial: Polido - Características Adicionais: Com Alça - Material Cabo: Alumínio -	Aquisição de leiteira extra forte de alumínio – 3L.	Consumo	Material	Unidade	83,69	6	502,14



<p>Especificação: Material: Alumínio - Características Adicionais: Com Alça - Formato: Cilíndrico - Acabamento Superficial: Polido - Capacidade: 3 - Material Cabo: Alumínio</p>							
<p>616905 - Porta-Guardanapo - Especificação: Material: Aço Inoxidável - Largura: 14 - Altura: 14 - Especificação: Material: Aço Inoxidável - Largura: 14 - Altura: 14</p>	<p>Aquisição de porta-guardanapos em aço.</p>	Consumo	Material	Unidade	32,16	2	64,32
<p>286184 - Toalha Mesa - Especificação: Material: Plástico Térmico - Formato: Retangular - Comprimento: 3 - Largura: 1,40 - Espessura: 2 - Transmitância: Transparente373875 - Toalha Mesa - Especificação: Material: Plástico - Comprimento: 3,30 - Largura: 1,10 - Cor: Incolor - Especificação: Material: Plástico - Cor: Incolor - Comprimento: 3,30 - Largura: 1,10</p>	<p>Aquisição de toalha de mesa, transparente e impermeável – 25m.</p>	Consumo	Material	Unidade	193,51	1	193,51
<b>Totais:</b>						<b>73</b>	<b>3.694,01</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
131	Aprovado	01/07/2026	Garantir o fornecimento de lanches para reuniões na Presidência e eventuais datas comemorativas com os servidores da Casa.



Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
610528 - Bolo Alimentício - Especificação: Sabor: Cenoura - Tipo: Com Cobertura De Chocolate - Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar, Ovo, C - Especificação: Tipo: Com Cobertura De Chocolate - Sabor: Cenoura - Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar, Ovo, C	Fornecimento de bolo de cenoura com cobertura de chocolate.	Consumo	Material	Quilograma	52,00	100	5.200,00
6262 - Bolo Alimentício - Especificação: Nome: Bolo Alimentício/Torta - Especificação: Nome: Bolo Alimentício/Torta	Fornecimento de bolo de fubá com queijo.	Consumo	Material	Quilograma	41,50	100	4.150,00
136158 - Broa De Fubá - Especificação: Nome: Broa De Fubá - Especificação: Nome: Broa De Fubá	Fornecimento de broa de fubá doce.	Consumo	Material	Quilograma	48,00	80	3.840,00
136158 - Broa De Fubá - Especificação: Nome: Broa De Fubá - Especificação: Nome: Broa De Fubá	Fornecimento de broa de fubá salgada.	Consumo	Material	Quilograma	48,00	100	4.800,00
460496 - Pão De Queijo - Especificação: Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo - Ingredientes Adicionais: Original - Formato: Tradicional/Médio -	Fornecimento de pão de queijo tamanho tradicional (médio).	Consumo	Material	Quilograma	55,00	100	5.500,00



Apresentação: Assado - Especificação: Apresentação: Assado - Formato: Tradicional/Médio - Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo - Ingredientes Adicionais: Original							
460381 - Pão - Especificação: Base: De Farinha De Trigo Semi- Integral - Tipo: Tipo Francês/De Sal - Especificação: Tipo: Tipo Francês/De Sal - Base: De Farinha De Trigo Semi-Integral	Fornecimento de pão francês 50g.	Consumo	Material	Quilograma	22,00	1.500	33.000,00
446005 - Leite Fluido - Especificação: Origem: De Vaca - Tipo: C - Teor Gordura: Integral - Processamento: Pasteurizado - Especificação: Tipo: C - Origem: De Vaca - Teor Gordura: Integral - Processamento: Pasteurizado	Fornecimento de leite integral longa vida, embalagem tetra pack 1L.	Consumo	Material	Caixa 1L	8,80	3.500	30.800,00
252018 - Suco - Especificação: Apresentação: Líquido - Sabor: Caju - Tipo: Natural - Características Adicionais: Concentrado - Especificação: Características Adicionais: Concentrado - Apresentação: Líquido - Tipo: Natural - Sabor: Caju	Fornecimento de suco de caju, embalagem tetra pack 1L.	Consumo	Material	Caixa 1L	9,00	100	900,00
457561 - Suco - Especificação: Apresentação: Líquido - Sabor: Pêssego - Características	Fornecimento de suco de pêssego, embalagem tetra pack 1L.	Consumo	Material	Caixa 1L	9,00	100	900,00



Adicionais: Concentrado, Adoçado, Pasteurizado E Registro Mapa - Especificação: Características Adicionais: Concentrado, Adoçado, Pasteurizado E Registro Mapa - Apresentação: Líquido - Sabor: Pêssego							
300414 - Suco - Especificação: Apresentação: Líquido - Sabor: Uva - Características Adicionais: Concentrado, Adoçado, Pasteurizado E Registro Mapa - Especificação: Características Adicionais: Concentrado, Adoçado, Pasteurizado E Registro Mapa - Apresentação: Líquido - Sabor: Uva	Fornecimento de suco de uva, embalagem tetra pack 1L.	Consumo	Material	Caixa 1L	9,00	100	900,00
232366 - Suco - Especificação: Apresentação: Líquido - Sabor: Uva - Tipo: Natural - Especificação: Apresentação: Líquido - Tipo: Natural - Sabor: Uva	Fornecimento de suco de uva light, embalagem tetra pack 1L.	Consumo	Material	Caixa 1L	9,00	50	450,00
344691 - Refrigerante - Especificação: Material: Água Gaseificada, Açúcar, Extrato Noz De Cola - Sabor: Aroma Natural - Características Adicionais: Cafeína, Corante Caramelo Iv, Acidulante Ins 338 - Especificação: Material: Água	Fornecimento de refrigerante gaseificado de cola, 2L.	Consumo	Material	Embalagem 2L	12,60	100	1.260,00



Gaseificada, Açucar, Extrato Noz De Cola - Características Adicionais: Cafeína, Corante Caramelo Iv, Acidulante Ins 338 - Sabor: Aroma Natural							
347150 - Refrigerante - Especificação: Material: Água Gasosa/Xarope - Sabor: Cola - Características Adicionais: Sem Açucar - Especificação: Material: Água Gasosa/Xarope - Características Adicionais: Sem Açucar - Sabor: Cola	Fornecimento de refrigerante gaseificado de cola, sem açúcar, 2L.	Consumo	Material	Embalagem 2L	12,00	50	600,00
344693 - Refrigerante - Especificação: Material: Água Gaseificada, Açucar, Semente Guaraná 0,025% - Sabor: Aroma Natural - Características Adicionais: Acidulante Ins 330, Corante Caramelo Iv, Conservad - Especificação: Material: Água Gaseificada, Açucar, Semente Guaraná 0,025% - Características Adicionais: Acidulante Ins 330, Corante Caramelo Iv, Conservad - Sabor: Aroma Natural	Fornecimento de refrigerante de guaraná, 2L.	Consumo	Material	Embalagem 2L	11,00	100	1.100,00
445479 - Água Mineral Natural - Especificação: Tipo: Com Gás - Material Embalagem: Plástico - Tipo Embalagem: Descartável - Especificação: Tipo: Com Gás -	Fornecimento de água mineral com gás, embalagem pet 500ml.	Consumo	Material	Garrafa 500ML	3,66	10.200	37.332,00



Tipo Embalagem: Descartável - Material Embalagem: Plástico							
445484 - Água Mineral Natural - Especificação: Tipo: Sem Gás - Material Embalagem: Plástico - Tipo Embalagem: Descartável - Especificação: Tipo: Sem Gás - Tipo Embalagem: Descartável - Material Embalagem: Plástico	Fornecimento de água mineral sem gás, embalagem pet 500ml.	Consumo	Material	Garrafa 500ML	3,00	10.200	30.600,00
<b>Totais:</b>						<b>26.480</b>	<b>161.332,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
132	Aprovado	01/04/2026	Garantir o fornecimento de itens de materiais de limpeza, higiene pessoal e expediente para suprir as necessidades da Câmara Municipal pelo período de 12 meses. Justifica-se por múltiplos fatores críticos que impactam diretamente a saúde e o bem-estar e a eficiência do serviço público.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
310507 - Água Sanitária - Especificação: Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto - Cor: Incolor - Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, - Tipo: Comum - Especificação: Tipo: Comum - Cor: Incolor - Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, - Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido	Água sanitária, para o alvejamento de roupas, limpeza e desinfecção de superfícies em geral, embalagem galão 5L.	Consumo	Material	Garrafa 5L	12,95	300	3.885,00



De Sódio, Cloreto								
57835 - Álcool Etilico - Especificação: Nome: Álcool Etilico - Especificação: Nome: Álcool Etilico	Álcool etílico 70° INPM, embalagem de 1L.	Consumo	Material	Frasco 1000ML	6,00	400	2.400,00	
57835 - Álcool Etilico - Especificação: Nome: Álcool Etilico - Especificação: Nome: Álcool Etilico	Álcool gel plug 70%, para antissepsia complementar das mãos, registro na Anvisa, frasco 800ml, compatível com dispenser a ser instalado em comodato.	Consumo	Material	Bolsa 800ML	14,00	200	2.800,00	
253221 - Balde - Especificação: Material: Plástico - Tamanho: Grande - Capacidade: 15 - Especificação: Material: Plástico - Tamanho: Grande - Capacidade: 15	Balde de plástico, reforçado, com alça ergonômica, 15L.	Consumo	Material	Unidade	18,00	20	360,00	
234463 - Bota Segurança - Especificação: Material: Borracha - Material Sola: Borracha Antiderrapante - Cor: Preta - Tamanho: Único - Tipo Cano: Médio - Tipo Uso: Serviços Gerais - Especificação: Material: Borracha - Cor: Preta - Tipo Uso: Serviços Gerais - Tamanho: Único - Material Sola: Borracha Antiderrapante - Tipo Cano: Médio	Bota de borracha na cor preta, tamanhos variados.	Consumo	Material	Par	40,18	20	803,60	
150817 - Cabo Rodo/Vassoura - Especificação: Nome: Cabo	Cabo em alumínio liso, com rosca, para rodo e/ou	Consumo	Material	Unidade	18,00	50	900,00	



Rodo/Vassoura - Especificação: Nome: Cabo Rodo/Vassoura	vassoura, comprimento 1,10m (variação de +/- 10%).						
283331 - Copo Descartável - Especificação: Material: Polipropileno - Capacidade: 200 - Aplicação: Água/Suco E Refrigerante - Especificação: Material: Polipropileno - Aplicação: Água/Suco E Refrigerante - Capacidade: 200	Copo descartável para água, capacidade 200ml, pacote com 100 unidades.	Consumo	Material	Pacote 100 unidades	5,70	2.250	12.825,00
39667 - Copo Descartável - Especificação: Nome: Copo Descartável - Especificação: Nome: Copo Descartável	Copo descartável para café, capacidade 50ml, pacote com 100 unidades.	Consumo	Material	Pacote 100 unidades	2,65	400	1.060,00
30406 - Detergente - Especificação: Nome: Detergente - Uso Doméstico - Especificação: Nome: Detergente - Uso Domestico	Detergente líquido para lavar louças, frasco 500ml, neutro.	Consumo	Material	Frasco 500ml	2,05	500	1.025,00
420084 - Desinfetante - Especificação: Composição: À Base De Quaternário De Amônio - Forma Física: Solução Aquosa Concentrada - Característica Adicional: Com Aroma - Especificação: Característica Adicional: Com Aroma - Composição: À Base De Quaternário De Amônio - Forma Física: Solução Aquosa Concentrada	Desinfetante para banheiro, limpeza de piso com ou sem enxágue.	Consumo	Material	Litro	9,00	1.000	9.000,00



<p>345423 - Detergente - Especificação: Composição: Hipoclorito De Sódio, Alcalizante E Inibidor De In - Aplicação: Lavagem Mecânica De Louças E Limpeza Em Geral - Aroma: Natural - Características Adicionais: Ph (1%) 12,50 +- 0,5 Densidade 1,30 +- 0,05 Grs/MI - Aspecto Físico: Líquido, Cor Amarela Transparente - Especificação: Características Adicionais: Ph (1%) 12,50 +- 0,5 Densidade 1,30 +- 0,05 Grs/MI - Aplicação: Lavagem Mecânica De Louças E Limpeza Em Geral - Aspecto Físico: Líquido, Cor Amarela Transparente - Composição: Hipoclorito De Sódio, Alcalizante E Inibidor De In - Aroma: Natural</p>	<p>Detergente clorado, para limpeza, desengraxe e desinfecção simultâneas de pisos, azulejos e paredes, embalagem 5L.</p>	Consumo	Material	Embalagem 5L	44,00	150	6.600,00
<p>463127 - Desincrostante - Especificação: Composição: Tensoativos Não-Iônico E Acidulante - Tipo: Limpeza Pesada - Teor Acidez: Ph 1 A 3 - Aspecto Físico: Líquido - Princípio Ativo: Ácido Fosfórico 25 A 35% - Especificação: Tipo: Limpeza Pesada - Aspecto Físico: Líquido - Composição: Tensoativos Não-Iônico E Acidulante - Princípio Ativo:</p>	<p>Detergente desincrustante limpa pedra, concentrando, galão 5L.</p>	Consumo	Material	Galão 5L	60,76	100	6.076,00



Ácido Fosfórico 25 A 35% - Teor Acidez: Ph 1 A 3							
481018 - Esponja Limpeza - Especificação: Material: Lã Aço - Aplicação: Limpeza Geral - Especificação: Material: Lã Aço - Aplicação: Limpeza Geral	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades.	Consumo	Material	Embalagem 8 unidades	2,50	140	350,00
324827 - Sabão Pó - Especificação: Aplicação: Limpeza Geral - Aspecto Físico: Pó - Características Adicionais: Biodegradável - Especificação: Características Adicionais: Biodegradável - Aplicação: Limpeza Geral - Aspecto Físico: Pó	Detergente para lavar roupas sólido (sabão em pó), pacote 500g.	Consumo	Material	Caixa 500G	6,98	40	279,20
54941 - Escova Roupa - Especificação: Nome: Escova De Roupa - Especificação: Nome: Escova De Roupa	Escova para lavar roupa e limpeza geral - base em madeira, cerdas polipropileno.	Consumo	Material	Unidade	4,30	15	64,50
151041 - Esponja Limpeza - Especificação: Nome: Esponja Limpeza - Especificação: Nome: Esponja Limpeza	Esponja para limpeza dupla face, pacote com 3 unidades.	Consumo	Material	Pacote 3 unidades	0,88	400	352,00
151041 - Esponja Limpeza - Especificação: Nome: Esponja Limpeza - Especificação: Nome: Esponja Limpeza	Fibra abrasiva, medindo 260mm x 102mm, 10,5cm.	Consumo	Material	Unidade	2,00	100	200,00
30252 - Flanela - Especificação: Nome: Flanela Para Limpeza - Especificação: Nome: Flanela	Flanela para limpeza multiuso microfibra, 30x30cm, cores variadas.	Consumo	Material	Unidade	3,80	200	760,00



Para Limpeza							
126586 - Frasco - Especificação: Nome: Frasco De Plástico - Especificação: Nome: Frasco De Plástico	Frasco pet borrifador 500ml, válvula gatilho, cor branca.	Consumo	Material	Unidade	9,31	35	325,85
27332 - Guardanapo De Papel - Especificação: Nome: Guardanapo De Papel - Especificação: Nome: Guardanapo De Papel	Guardanapo de papel, branco, 23x20, pacote com 50 unidades.	Consumo	Material	Pacote 50 unidades	2,90	300	870,00
150605 - Conjunto Para Limpeza - Especificação: Nome: Conjunto Para Limpeza - Especificação: Nome: Conjunto Para Limpeza	Kit para limpeza de monitor/LCD/Notebook/celulares/câmeras e tv - 3 em 1 (frasco 100ml de solução, 1 pano de limpeza e 1 pincel).	Consumo	Material	Unidade	54,00	20	1.080,00
285785 - Solução Limpadora - Especificação: Tipo: Descarbonizante - Aplicação: Fornos E Equipamentos De Cocção - Apresentação: Frasco Plástico - Especificação: Apresentação: Frasco Plástico - Tipo: Descarbonizante - Aplicação: Fornos E Equipamentos De Cocção	Limpa alumínio, embalagem 500ml, com registro na Anvisa.	Consumo	Material	Frasco 500ML	3,00	150	450,00
626249 - Solução Limpeza Multiuso - Especificação: Composição Básica: Concentrado Alcalino - Aspecto Físico: Líquido Concentrado - Características Adicionais: Galão	Limpador multiuso, embalagem galão de 5L.	Consumo	Material	Galão 5L	33,00	100	3.300,00



5 Litros - Especificação: Características Adicionais: Galão 5 Litros - Composição Básica: Concentrado Alcalino - Aspecto Físico: Líquido Concentrado							
93904 - Lixeira - Especificação: Nome: Recipiente Para Lixo (Lixeira) - Especificação: Nome: Recipiente Para Lixo (Lixeira)	Lixeira de plástico, com pedal, capacidade 20L.	Consumo	Material	Unidade	54,15	15	812,25
93904 - Lixeira - Especificação: Nome: Recipiente Para Lixo (Lixeira) - Especificação: Nome: Recipiente Para Lixo (Lixeira)	Lixeira de plástico, com pedal, capacidade 40L.	Consumo	Material	Unidade	73,88	10	738,80
93904 - Lixeira - Especificação: Nome: Recipiente Para Lixo (Lixeira) - Especificação: Nome: Recipiente Para Lixo (Lixeira)	Lixeira de plástico, com pedal, capacidade 60L	Consumo	Material	Unidade	134,78	10	1.347,80
93904 - Lixeira - Especificação: Nome: Recipiente Para Lixo (Lixeira) - Especificação: Nome: Recipiente Para Lixo (Lixeira)	Lixeira de plástico, com pedal, capacidade 100L.	Consumo	Material	Unidade	319,88	3	959,64
226950 - Lustrador Móveis - Especificação: Componentes: Ceras Naturais - Aroma: Lavanda - Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas - Especificação: Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas - Componentes: Ceras Naturais - Aroma: Lavanda	Lustra móveis 200ml, à base de silicone e ceras naturais.	Consumo	Material	Frasco 200ML	6,37	200	1.274,00
619842 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha	Consumo	Material	Embalagem 100 unidades	24,13	15	361,95



Anvisa - Especificação: Material: Borracha Natural - Látex - Superfície: Superfície Lisa - Formato: Ambidestra - Pó: Com Pó Bioabsorvível - Cor: C/ Cor - Tamanho: Grande - G - Esterilidade: Não Estéril, Uso Único - Especificação: Material: Borracha Natural - Látex - Cor: C/ Cor - Formato: Ambidestra - Tamanho: Grande - G - Esterilidade: Não Estéril, Uso Único - Superfície: Superfície Lisa - Pó: Com Pó Bioabsorvível	natural, lisa, levemente pulverizada com pó bioabsorvível, embalagem com 100 unidades.						
264817 - Luva Borracha - Especificação: Material: Látex Natural - Tamanho: Grande - Uso: Multiuso	Luva para limpeza, borracha de látex natural, pacote com 1 par.	Consumo	Material	Par	4,50	50	225,00
455228 - Máscara Descartável Uso Geral - Especificação: Material: Tnt (Tecido Não Tecido) - Tipo Fixação: Tripla Com Tiras E Clipe Nasal - Características Adicionais: Esterilizável, Hipoalergênica, Hidrorepelente E Nã - Especificação: Material: Tnt (Tecido Não Tecido) - Características Adicionais: Esterilizável, Hipoalergênica, Hidrorepelente E Nã - Tipo Fixação: Tripla Com Tiras E Clipe Nasal	Máscara descartável tripla camada, branca, caixa com 50 unidades.	Consumo	Material	Caixa 50 unidades	9,35	10	93,50



<p>239109 - Lustrador Madeira - Especificação: Componentes: Óleos Mineral E Vegetal, Solventes Mineral E - Método Aplicação: À Superfície - Aplicação: Móveis Em Geral/Divisórias E Revestimentos - Especificação: Aplicação: Móveis Em Geral/Divisórias E Revestimentos - Componentes: Óleos Mineral E Vegetal, Solventes Mineral E - Método Aplicação: À Superfície</p>	<p>Óleo lustrador mineral e vegetal, aromatizante, para superfícies em madeira, embalagem 200ml.</p>	Consumo	Material	Unidade	41,90	50	2.095,00
<p>415155 - Pá Coletora Lixo - Especificação: Material Coletor: Plástico Resistente - Material Cabo: Plástico - Comprimento Cabo: 80 - Especificação: Comprimento Cabo: 80 - Material Cabo: Plástico - Material Coletor: Plástico Resistente</p>	<p>Pá para lixo, com cabo longo, em material plástico resistente.</p>	Consumo	Material	Unidade	9,00	20	180,00
<p>261168 - Desodorizador - Especificação: Essência: Lavanda - Apresentação: Aerossol - Aplicação: Aromatizador Ambiental - Especificação: Apresentação: Aerossol - Aplicação: Aromatizador Ambiental - Essência: Lavanda</p>	<p>Odorizante de ambientes, neutralizador de odores, fragrância suave, frasco spray com 360ml.</p>	Consumo	Material	Frasco 360ML	11,56	350	4.046,00



297836 - Papel Higiênico - Especificação: Material: Celulose Virgem - Comprimento: 300 - Largura: 10 - Quantidade Folhas: Dupla - Cor: Branca - Características Adicionais: Extra macio, Não Picotado - Especificação: Material: Celulose Virgem - Características Adicionais: Extra macio, Não Picotado - Cor: Branca - Comprimento: 300 - Largura: 10 - Quantidade Folhas: Dupla	Papel higiênico em rolo de 250m, com 10cm de largura, folhas de aparas virgens.	Consumo	Material	Rolo 250M	16,80	2.500	42.000,00
5240 - Toalha De Papel - Especificação: Nome: Toalha Papel - Mao - Especificação: Nome: Toalha Papel - Mao	Papel toalha em rolo de 200m x 20cm, folhas de aparas virgens, embalagem com 6 rolos.	Consumo	Material	Fardo 6 unidades	160,00	250	40.000,00
69159 - Pano De Chao - Especificação: Nome: Pano De Chao - Especificação: Nome: Pano De Chao	Pano para limpeza de chão, medindo 80x60cm.	Consumo	Material	Unidade	6,86	400	2.744,00
321633 - Pano Prato - Especificação: Material: Algodão - Cor: Branca - Especificação: Material: Algodão - Cor: Branca	Pano de prato 70x40cm, 100% algodão.	Consumo	Material	Unidade	4,10	150	615,00
137057 - Pano Limpeza - Especificação: Nome: Pano Para Limpeza - Especificação: Nome: Pano Para Limpeza	Pano multiuso para limpeza, rolo 300m picotado no tamanho 30cm x 50cm.	Consumo	Material	Rolo 300M	98,00	10	980,00



150971 - Refil - Especificação: Nome: Refil - Especificação: Nome: Refil	Refil para rodo com cabo, base em alumínio e borracha, medindo 40cm.	Consumo	Material	Unidade	4,30	30	129,00
150971 - Refil - Especificação: Nome: Refil - Especificação: Nome: Refil	Refil para rodo com cabo, base em alumínio e borracha, medindo 60cm.	Consumo	Material	Unidade	5,50	30	165,00
417262 - Rodo - Especificação: Material Cabo: Alumínio - Material Suporte: Alumínio - Comprimento Suporte: 40 - Quantidade Borrachas: 2 - Especificação: Material Cabo: Alumínio - Material Suporte: Alumínio - Comprimento Suporte: 40 - Quantidade Borrachas: 2	Rodo com cabo e base em alumínio e borracha, medindo 40cm.	Consumo	Material	Unidade	38,00	30	1.140,00
438555 - Rodo - Especificação: Material Cabo: Alumínio - Material Suporte: Alumínio - Comprimento Suporte: 60 - Quantidade Borrachas: 1 - Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,50 M - Especificação: Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,50 M - Material Cabo: Alumínio - Material Suporte: Alumínio - Comprimento Suporte: 60 - Quantidade Borrachas: 1	Rodo com cabo e base em alumínio e borracha, medindo 60cm.	Consumo	Material	Unidade	42,00	30	1.260,00
30228 - Rodo - Especificação: Nome: Rodo - Especificação:	Rodo combinado para limpeza de vidros, 25cm, com cabo.	Consumo	Material	Unidade	57,00	5	285,00



Nome: Rodo							
238156 - Sabão Barra - Especificação: Composição Básica: Sabão Glicerinado - Tipo: Glicerina - Especificação: Tipo: Glicerina - Composição Básica: Sabão Glicerinado	Sabão em barra glicerinado, peso mínimo 200g por barra, pacote com 5 unidades.	Consumo	Material	Embalagem 5 unidades	8,30	50	415,00
435402 - Sabonete - Especificação: Aspecto Físico*: Em Espuma - Composição: À Base De Triclosana - Característica Adicional: Frasco Adaptável A Dispensador - Especificação: Característica Adicional: Frasco Adaptável A Dispensador - Composição: À Base De Triclosana - Aspecto Físico*: Em Espuma	Sabonete em espuma plug embalagem em sachê com 500ml, fragrâncias diversas, adaptável a dispenser a ser instalado em comodato.	Consumo	Material	Frasco 500ML	14,50	300	4.350,00
355268 - Saco Plástico Lixo - Especificação: Capacidade: 20 - Cor: Preta - Características Adicionais: Reforçado - Especificação: Características Adicionais: Reforçado - Cor: Preta - Capacidade: 20	Saco para lixo cor preta, reforçado, capacidade 20L.	Consumo	Material	Pacote 100 unidades	11,79	70	825,30
470829 - Saco Plástico Lixo - Especificação: Capacidade: 40 - Cor: Preta - Aplicação: Coleta De Lixo - Material: Polietileno - Especificação: Material: Polietileno - Cor: Preta - Aplicação: Coleta De Lixo -	Saco para lixo cor preta, reforçado, capacidade 40L.	Consumo	Material	Pacote 100 unidades	14,00	100	1.400,00



Capacidade: 40							
470832 - Saco Plástico Lixo - Especificação: Capacidade: 60 - Cor: Preta - Aplicação: Coleta De Lixo - Material: Polietileno - Especificação: Material: Polietileno - Cor: Preta - Aplicação: Coleta De Lixo - Capacidade: 60	Saco para lixo cor preta, reforçado, capacidade 60L.	Consumo	Material	Pacote 100 unidades	21,79	120	2.614,80
470833 - Saco Plástico Lixo - Especificação: Capacidade: 100 - Cor: Preta - Aplicação: Coleta De Lixo - Material: Polietileno - Especificação: Material: Polietileno - Cor: Preta - Aplicação: Coleta De Lixo - Capacidade: 100	Saco para lixo cor preta, reforçado, capacidade 100L.	Consumo	Material	Pacote 100 unidades	39,99	100	3.999,00
602645 - Desengripante - Especificação: Composição: Base Sintética Biodegradável - Apresentação: Spray - Aplicação: Uso Geral - Especificação: Apresentação: Spray - Aplicação: Uso Geral - Composição: Base Sintética Biodegradável	Spray aerossol desengripante, lubrificante e protetivo para peças metálicas, com válvula 180° e canudo extensor, embalagem 300ml.	Consumo	Material	Frasco 300ML	18,00	10	180,00
336424 - Suporte Para Copo - Especificação: Material: Aço Inox - Capacidade: 100 Copos - Tamanho: 9 - Especificação: Material: Aço Inox - Tamanho: 9 - Capacidade: 100 Copos	Suporte para copos descartáveis para água de 200ml, fixo na parede – em aço inox.	Consumo	Material	Unidade	66,00	10	660,00



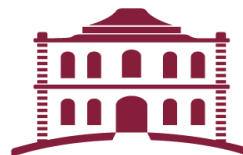
336424 - Suporte Para Copo - Especificação: Material: Aço Inox - Capacidade: 100 Copos - Tamanho: 9 - Especificação: Material: Aço Inox - Tamanho: 9 - Capacidade: 100 Copos	Suporte para copos descartáveis para café de 50ml, fixo na parede – em aço inox.	Consumo	Material	Unidade	48,83	10	488,30
151014 - Vassoura - Especificação: Nome: Vassoura - Especificação: Nome: Vassoura	Vassoura com cerdas em pêlo sintético.	Consumo	Material	Unidade	13,50	20	270,00
151014 - Vassoura - Especificação: Nome: Vassoura - Especificação: Nome: Vassoura	Vassoura de teto com cerdas de nylon, rosqueável, com cabo telescópio de 3m.	Consumo	Material	Unidade	87,90	5	439,50
327917 - Vassoura - Especificação: Material Cerdas: Náilon Duro - Material Cabo: Madeira - Comprimento Cerdas: 15 - Características Adicionais: Cabo Curto - Aplicação: Limpeza Em Geral - Especificação: Características Adicionais: Cabo Curto - Aplicação: Limpeza Em Geral - Material Cabo: Madeira - Material Cerdas: Náilon Duro - Comprimento Cerdas: 15	Vassoura para vaso sanitário, cerdas nylon, tipo bola.	Consumo	Material	Unidade	17,29	20	345,80
363532 - Vassoura - Especificação: Material Cerdas: Piaçava - Material Cepa: Madeira - Comprimento Cepa: 70 - Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado - Especificação: Características Adicionais: Com Cabo	Vassoura com cerdas de piaçava N5, com ponteira plástica, rosqueável.	Consumo	Material	Unidade	20,80	50	1.040,00



Rosqueado - Material Cerdas: Piaçava - Material Cepa: Madeira - Comprimento Cepa: 70								
<b>Totais:</b>							<b>11.923</b>	<b>174.245,79</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
133	Aprovado	03/03/2026	Destinação a realizar uma possível aquisição de novos equipamentos de ar condicionado do tipo Split para atender os prédios da Câmara Municipal. A aquisição e instalação dos equipamentos de ar condicionado configuram-se como um investimento essencial e estratégico, e não como um luxo. Trata-se de uma medida que promove a saúde e bem estar dos colaboradores, otimiza a eficiência da gestão e garante a preservação do patrimônio público, justificando plenamente o dispêndio de recursos para este fim.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
461900 - Aparelho Ar Condicionado - Especificação: Tipo: Bi Split - Modelo: Split Inverter - Capacidade Refrigeração: 18.000 - Tensão: 220 - Características Adicionais 1: Com Controle Remoto - Especificação: Tipo: Bi Split - Características Adicionais 1: Com Controle Remoto - Modelo: Split Inverter - Tensão: 220 - Capacidade Refrigeração: 18.000	Aquisição de aparelho ar condicionado tipo split 18000 BTUs.	Permanente	Material	Unidade	3.508,15	20	70.163,00
397104 - Aparelho Ar Condicionado - Especificação: Tipo: Bi Split - Modelo: Hi Wall - Capacidade Refrigeração:	Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split 30.000 BTUs.	Permanente	Material	Unidade	4.921,70	3	14.765,10



30.000 - Tensão: 220 - Características Adicionais 1: Quente/Frio, Controle Remoto, Filtragem Anti-Bacté - Especificação: Tipo: Bi Split - Características Adicionais 1: Quente/Frio, Controle Remoto, Filtragem Anti-Bacté - Modelo: Hi Wall - Tensão: 220 - Capacidade Refrigeração: 30.000								
634403 - Aparelho Ar Condicionado - Especificação: Modelo: Fancolete Hidrônico - Capacidade Refrigeração: 60.000 - Tensão: 220 - Frequência: 60 - Garantia: 1 - Especificação: Modelo: Fancolete Hidrônico - Tensão: 220 - Frequência: 60 - Capacidade Refrigeração: 60.000 - Garantia: 1	Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split 60.000 BTUs.	Permanente	Material	Unidade	10.773,15	2	21.546,30	
<b>Totais:</b>						<b>25</b>	<b>106.474,40</b>	

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
137	Aprovado	02/02/2026	Destina-se a garantir a segurança e bom funcionamento do veículo (Motocicleta Titan 150cc).

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
12599 - Manutenção e Reparo em Sistema Mecânico de Motocicleta	Manutenção e prestação de serviços preventivo e corretivo na motocicleta Titan 150cc de	Serviço	Serviço	-	3.670,00	1	3.670,00

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**UBERABA**  
*O Legislativo mais perto de você.*



	propriedade da Câmara Municipal, incluindo mão de obra e peças em geral.							
<b>Totais:</b>							<b>1</b>	<b>3.670,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
138	Aprovado	04/05/2026	Atender as necessidades da CMU, no que tange aos serviços de entrega de documentos oficiais, com deslocamento ágil, econômico e com facilidade para estacionamento do veículo, tendo em vista o desgaste natural do veículo existente.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
192340 - Motocicleta - Especificação: Nome: Motocicletas, Motonetas E Bicicletas - Especificação: Nome: Motocicletas, Motonetas E Bicicletas	Aquisição de motocicleta.	Permanente	Material	Unidade	20.890,00	1	20.890,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>20.890,00</b>

**Departamento Requisitante: ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES**

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
59	Aprovado	28/02/2026	A demanda se faz necessária para acompanhamento das tendências e modificações legislativas e jurisprudenciais, de modo a orientar os parlamentares nos pareceres a serem elaborados pelo departamento.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
17663 -Curso Aperfeiçoamento/	Provisão para cursos de	Serviço	Serviço	Serviço	247,00	3	741,00

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**UBERABA**  
*O Legislativo mais perto de você.*



Especialização Profissional	atualização e aprofundamento na área constitucional, administrativa e prática processual legislativa.						
<b>Totais:</b>						<b>3</b>	<b>741,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
67	Aprovado	20/02/2026	Por meio das presentes assinaturas será possível ao Departamento antes e na ocasião da emissão de pareceres jurídicos encontrar subsídio de jurisprudências atualizadas e comentadas, legislações comentadas, doutrinas e julgados comentados. Todos esses itens contribuirão na elaboração dos pareceres a serem emitidos pelo departamento.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
21040 - Assinatura – Publicação informatizada	Serviço de acesso a banco de dados e informativos comentados do STF e STJ e outros tribunais, jurisprudências comentadas, legislação, artigos jurídicos, possibilitando arquivar por preferência, busca célere, materiais exclusivos, etc., conforme anexos explicativos.	Serviço	Serviço	Serviço	525,00	3	1.575,00
<b>Totais:</b>						<b>3</b>	<b>1.575,00</b>

**Departamento Requisitante: ATUALIZAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E COMPILAÇÃO LEGISLATIVA**

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
------	----------	-------	---------------



41	Aprovado	31/07/2026	Atualização da legislação para os servidores do departamento de Atualização, Consolidação e Compilação Legislativa.
----	----------	------------	---

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
17663 -Curso Aperfeiçoamento/Especialização Profissional	Curso de capacitação.	Serviço	Serviço	Serviço	350,00	3	1.050,00
<b>Totais:</b>						<b>3</b>	<b>1.050,00</b>

**Departamento Requisitante: CERIMONIAL**

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
8	Aprovado	01/07/2026	Renovação contratual – Contrato nº 014/2025.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
20460 - Locação de Mesa/Cadeira Mobiliário decoração interior	Prestação de serviços de floricultura e decoração para solenidades oficiais.	Serviço	Serviço	Serviço	43.400,00	1	43.400,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>43.400,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
12	Aprovado	01/07/2026	Destina-se à reserva de lugares destinados às autoridades que prestigiam as solenidades da Câmara Municipal de Uberaba.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
414017 - Impresso Padronizado - Especificação: Material: Papel Couchê Fosco - Tipo: Cartilha -	Cartão "RESERVADO" medindo 23x16cm, 4x0 cores, papel couché fosco, com	Consumo	Material	Unidade	1,50	1.000	1.500,00



Comprimento: 30,50 - Largura: 21 - Cor: 4/4	laminação fosco e verniz localizado, gramatura 300g, com a logomarca/layout da Câmara Municipal impresso, conforme arte enviada.							
<b>Totais:</b>							<b>1.000</b>	<b>1.500,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
13	Aprovado	01/07/2026	Destina-se ao registro das principais autoridades presentes nas solenidades e reuniões ordinárias.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
480378 - Impresso Padronizado - Especificação: Material: Papel Couchê Fosco - Tipo: Calendário De Mesa - Gramatura: 180 - Comprimento: 190 - Largura: 150 - Cor: 4/0 - Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	Cartão nominatas, medindo 18x13cm, 4x0 cores, papel couchê fosco, gramatura 180g, com a logomarca, layout da Câmara Municipal impresso, conforme arte enviada.	Consumo	Material	Unidade	0,60	1.500	900,00
<b>Totais:</b>						<b>1.500</b>	<b>900,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
14	Aprovado	01/07/2026	Destina-se a entrega de honorarias outorgadas pela Câmara e servem de comprovantes que atestam a entrega.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
110604 - Impresso Padronizado - Especificação: Nome: Impresso Padronizado	Certificado modelo geral, em papel couchê fosco, medindo 38x28cm, impressão em 4x0c	Consumo	Material	Unidade	1,40	1.000	1.400,00



	cores, gramatura 230, incluso fotalito, conforme arte enviada.						
<b>Totais</b>						<b>1.000</b>	<b>1.400,00</b>

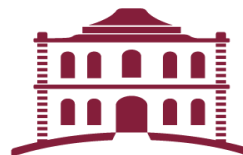
Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
15	Aprovado	01/07/2026	Destina-se a entrega do Título de Cidadania previsto na Resolução 877/93.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
110604 - Impresso Padronizado - Especificação: Nome: Impresso Padronizado	Certificado Título de Cidadania Uberabense, medindo 38x28cm, em forma horizontal, papel antílope branco, trabalhado em tom perolado, gramatura 240, impressão 5x0 cores, com bordas e fontes de acordo com a arte que acompanha TR.	Consumo	Material	Unidade	22,00	150	3.300,00
<b>Totais</b>						<b>150</b>	<b>3.300,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
16	Aprovado	01/07/2026	Renovação Contratual – Contrato nº 15/2024.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
18422 - Gráfico - Impressos/Plastificação Acabamento	Prestação de Serviço - Gráfica Rápida, para serviço gráfico de digitação de texto oficial nos espaços em brancos dos "Certificados Oficiais Modelo	Serviço	Serviço	Serviço	8.625,00	1	8.625,00

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**UBERABA**  
*O Legislativo mais perto de você.*



	Geral" e dos "Títulos de Cidadania Uberabense"							
<b>Totais:</b>							<b>1</b>	<b>8.625,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
18	Aprovado	02/03/2026	Destina-se a capacitação aos servidores da Câmara lotados neste departamento servirá para o desenvolvimento das habilidades profissionais, ampliando os conhecimentos e habilidades para melhor desempenho da função.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total	
21172 - Treinamento Qualificação Profissional	Curso de Capacitação para cerimonial, regras de protocolo oficial, oratória e praxes de precedência.	Serviço	Serviço	Serviço	5686,00	5	28.430,00	
<b>Totais:</b>							<b>5</b>	<b>28.430,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
19	Aprovado	02/03/2026	Destina-se ao envio de certificados modelo geral ou de títulos aos homenageados que não compareceram às solenidades.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
18422 - Gráfico - Impressos/Plastificação/Acabamento	Envelopes personalizados medindo 43x32cm, fechado, 4x0 cores, papel couché fosco, com laminação fosco e verniz localizado, gramatura 150g, com a logomarca/layout da Câmara Municipal impresso, conforme arte padronizada.	Serviço	Serviço	-	6,00	500	3.000,00



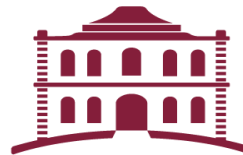
<b>Totais:</b>	<b>500</b>	<b>6.000,00</b>
----------------	------------	-----------------

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
23	Aprovado	04/05/2026	Renovação Contratual - Contrato nº 009/2025.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
18422 - Gráfico - Impressos/Plastificação/Acabamento	Contratação de empresa especializada para serviço gráfico.	Serviço	Serviço	Serviço	1,00	11.100	11.100,00
<b>Totais:</b>						<b>500</b>	<b>11.100,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
24	Aprovado	02/03/2026	Destina-se a entrega de certificados, modelo geral usado em todas as honorarias, bem como a entrega das medalhas e troféus, ao homenageado, afim de garantir respeito, formalidade e valorização do Poder Legislativo Municipal.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
312021 - Bandeja - Especificação: Formato: Retangular - Comprimento: 48 A 52 - Largura: 33 A 37 - Aplicação: Residencial - Finalidade: Servir Líquidos E Alimentos - Características Adicionais: Com Alça(S) - Especificação: Características Adicionais: Com Alça(S) - Comprimento: 48 A 52 - Largura: 33 A 37 - Formato: Retangular - Aplicação: Residencial - Finalidade: Servir	Bandeja em madeira (MDF) com alças de metal, medindo de altura 05cm, largura 49 cm e profundidade 37 cm.	Consumo	Material	Unidade	427,82	1	427,82



Líquidos E Alimentos									
							<b>Totais:</b>	<b>1</b>	<b>427,82</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
26	Aprovado	01/07/2026	Renovação Contratual nº 013/2025 – Troféus e Medalhas.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total		
484727 - Troféu - Especificação: Material: Resina Poliéster E Fibra De Vidro - Altura: 27 - Cor: Dourada - Formato: De Acordo Projeto - Características Adicionais: Estatueta Com Placa Gravada - Finalidade: Premiação	Renovação de Contrato de aquisição de medalhas e troféus para a entrega em solenidades no decorrer do ano de 2026, justificando a prorrogação do contrato.	Consumo	Serviço	Unidade	53.459,00	1	53.49,00		
							<b>Totais:</b>	<b>1</b>	<b>53.459,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
27	Aprovado	01/05/2026	Destinam-se a serem concedidas às pessoas físicas e jurídicas, cujos nomes são indicados pelos vereadores e homologados através de resolução. Resolução nº 2.313.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
444191 - Medalha - Especificação: Material: Prata - Diâmetro: 15 - Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo - Especificação: Material: Prata - Características Adicionais:	Medalha CHICO XAVIER, circular prateada, medindo 4,0cm de diâmetro, no centro incrustado duas mãos semeando, circundadas pelas palavras CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA-MEDALHA	Consumo	Serviço	Unidade	470,00	21	9.870,00

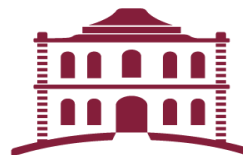


Personalizada Conforme Modelo - Diâmetro: 15	CHICO XAVIER, no verso gravado a frase: "O BEM QUE PRATICARES EM ALGUM LUGAR, SERÁ TEU ADVOGADO EM TODA PARTE" - Emmanuel. Logo abaixo o nome do(a) homenageado(a) e o ano de 2026., A medalha ficará pendente a uma base de sustentação, da qual penderá uma fita vermelha de 3,5cm de largura, 64,0cm de comprimento, em tecido de seda, com amarras finas de 30cm de cada lado. As medalhas deverão ser entregues acondicionadas em caixas de veludo, na cor preta, de acordo com o tamanho da medalha.						
<b>Totais:</b>						<b>21</b>	<b>9.870,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
33	Aprovado	02/03/2026	Destina-se como ferramenta para o transporte de materiais do departamento para as solenidades que acontecem fora da Câmara Municipal.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
150383 - Carrinho Transporte - Especificação: Nome: Carrinho Transporte - Especificação:	Carrinho Multiuso dobrável em polipropileno com rodas emborrachadas.	Consumo	Material	Unidade	120,00	1	120,00

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**UBERABA**  
*O Legislativo mais perto de você.*



Nome: Carrinho Transporte										
								<b>Totais:</b>	<b>1</b>	<b>120,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
	Aprovado	04/05/2026	

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total	
444191 - Medalha - Especificação: Material: Prata - Diâmetro: 15 - Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo - Especificação: Material: Prata - Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo - Diâmetro: 15	Medalha Comenda Dr. Diamantino Silva Filho: medalha circular prateada, medindo 4,0cm de diâmetro, ao centro imagem resinada, circundadas pelas palavras CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA - COMENDA Dr. DIAMANTINO SILVA FILHO – JUSTIÇA, ÉTICA E CIDADANIA. Logo abaixo o nome do(a) homenageado(a) e o ano de 2026., A medalha ficará pendente a uma base de sustentação, da qual penderá uma fita, com amarras finas de 30cm de cada lado. As medalhas deverão ser entregues acondicionadas em caixas de veludo, na cor preta, de acordo com o tamanho da medalha.	Consumo	Serviço	Unidade	470,00	25	11.750,00	
						<b>Totais:</b>	<b>25</b>	<b>11.750,00</b>



**Departamento Requisitante: COMISSÃO DE REVITALIZAÇÃO, CULTURA E MEMÓRIA**

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
70	Aprovado	01/04/2026	O espaço do Paço Municipal está destinado a exposições artísticas, de acordo com o regulamento. O empréstimo de painéis para expor fotos e quadros, que conseguimos com outros órgãos, é complicado por não possuímos meios adequados de transportar expositores (painéis). A Câmara possui 06 painéis. Porém, ambos precisam de reforma para que possam cumprir com mais versatilidade seu papel. Uma vez que algumas obras são pequenas e inviáveis para serem expostas nos atuais, em decorrência do espaço vazio entre suas laterais.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
5410 - Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório	Reforma de expositores.	Serviço	Serviço	-	1.500,00	15	22.500,00
<b>Totais</b>						<b>15</b>	<b>22.500,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
71	Aprovado	01/06/2026	Destina-se a restauração da maquete artística da Praça Rui Barbosa, que fica no saguão do paço Municipal, por ser uma obra de arte e ter grande importância na preservação da história, sendo um item de grande repercussão entre os visitantes.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
22969 - Restauração/ Conservação e Preservação de Patrimônio Histórico	Restauração de maquete da Praça Rui Barbosa.	Serviço	Serviço	-	15.000,00	1	15.000,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>15.000,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
------	----------	-------	---------------

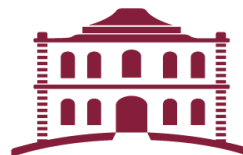


73	Aprovado	01/04/2026	Destina-se a distribuição aos alunos e professores de escolas que visitam a Câmara para conhecer a sua história.
----	----------	------------	--

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
25330 – Diagramação Eletrônica e Projeto Gráfico	Diagramação e impressão de livro.	Serviço	Serviço	-	1.000,00	1	1.000,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>1.000,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
92	Aprovado	02/02/2026	Destina-se a Comissão de Cultura durante o recebimento das escolas de Uberaba que vem conhecer a Câmara Municipal e sua história. Durante mais de 03 anos as visitas tem sido intensas e as caixas de som existentes na casa são muito grandes, utilizadas para ficarem estáticas em um ambiente. Ocorre que é preciso que a pessoas da Comissão que guia a excursão que geralmente é de mais de 40 alunos por vez, precisa se locomover para vários ambientes e a utilização de caixa portátil sem fio facilitará e dará mais qualidades à apresentação.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
625996 - Caixa Som - Especificação: Potência: 1,200 - Voltagem: 220 - Aplicação: Uso Em Geral - Componentes Adicionais: Bluetooth, Entradas Us, P2 E P10 - Especificação: Aplicação: Uso Em Geral - Componentes Adicionais: Bluetooth, Entradas Us, P2 E P10 - Potência: 1,200 - Voltagem: 220	Caixa de som tamanho portátil com bluetooth.	Permanente	Material	Unidade	328,01	1	328,01
345400 - Microfone - Especificação: Aplicação: Rádio Transceptor Modelo Ic-2100	01 par de microfones tecnologia USB (celular).	Permanente	Material	Unidade	728,00	1	728,00



(Icom) - Especificação :Aplicação: Rádio Transceptor Modelo Ic-2100 (Icom)								
<b>Totais:</b>							<b>2</b>	<b>1.056,01</b>

**Departamento Requisitante: COMPRAS**

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
5	Aprovado	01/10/2026	Serviço necessário para capacitação de servidores sobre a Nova Lei de Licitações.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
21172 - Treinamento Qualificação Profissional	Contratação de Curso de Cotações e formações de preços aceitas pelos TCE'S, de acordo com a Lei 14.133.	Serviço	Serviço	Serviço	6.694,00	5	33.470,00
<b>Totais:</b>						<b>5</b>	<b>33.470,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
7	Aprovado	02/11/2026	Renovação contratual. Contrato 017/2024.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
5576 - Banco de Dados - Programa (Software) de Gerenciamento	Renovação do contrato 017/2024, formalizado junto à empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, para manutenção da plataforma	Serviço	Serviço	Serviço	23.920,00	1	23.920,00



Banco de Preços.								
<b>Totais:</b>							<b>1</b>	<b>23.920,00</b>

**Departamento Requisitante: COMUNICAÇÃO, RÁDIO E TV CÂMARA**

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
72	Aprovado	01/12/2026	Destina-se ao fornecimento de conteúdos através de Convênio Produção/Veiculação - Programa Teleducativo/Documentário/Entrevista / Debate. Programas a serem veiculados na TV/Rádio Câmara.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total	
15580 - Produção / Veiculação - Programa Teleducativo / Documentário/ Entrevista / Debate	Convênios e parcerias de conteúdo de programas para a Rádio e TV Câmara de Uberaba.	Serviço	Serviço	Serviço	120.000,00	1	120.000,00	
<b>Totais:</b>							<b>1</b>	<b>120.000,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
79	Aprovado	02/02/2026	Destina-se a equipamentos de fotografia para ser utilizado pelo Departamento de Comunicação, na produção das fotografias oficiais da Câmara Municipal.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
621662 - Flash - Especificação: Tipo: Epeedlite Sb 800 Ttl - Compatibilidade Equipamento: Câmera Digital Canon - Tipo Alimentação: Bateria De No Mínimo 2000 Mash -	Flash de Câmera fotográfica compatível com a máquina fotográfica da Câmara Municipal - Sugestão: Flash V! da Godox à bateria V1 - Canon.	Permanente	Material	Unidade	1.911,39	1	1.911,39

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**UBERABA**  
*O Legislativo mais perto de você.*



Características Adicionais: Sincronização De 1ª E 2ª Cortina - Especificação: Características Adicionais: Sincronização De 1ª E 2ª Cortina - Tipo: Epeedlite Sb 800 Ttl - Compatibilidade Equipamento: Câmera Digital Canon - Tipo Alimentação: Bateria De No Mínimo 2000 Mash								
<b>Totais:</b>							<b>1</b>	<b>1.911,39</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
80	Aprovado	03/03/2026	Destina-se a equipamentos de fotografia para ser utilizado pelo Departamento de Comunicação, na produção das fotografias oficiais da Câmara Municipal.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
630002 - Lente Para Câmera Fotográfica - Especificação: Tipo: 10 - 18 - Abertura Máxima: F2,8 - Distância M'Ínima Foco: 11,6 Cm - Distância Focal: 10 - Especificação: Tipo: 10 - 18 - Abertura Máxima: F2,8 - Distância M'Ínima Foco: 11,6 Cm - Distância Focal: 10	Lente fotográfica compatível com a câmera da Casa. Sugerida Canon EF-S, 10-18mm, FR/4.5 - 5.6 IS, STM.	Permanente	Material	Unidade	2.873,09,	1	2.873,09
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>2.873,09</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
------	----------	-------	---------------



81	Aprovado	01/04/2026	Renovação Contratual - Contrato nº 001/2025.
----	----------	------------	--

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
4243 - Assinatura de Jornais, Revistas e Periódicos	Assinatura anual do Jornal da Manhã, em formato impresso com entrega diária, pelo período de 12 meses.	Serviço	Serviço	Serviço	15.180,00	1	15.180,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>15.180,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
82	Aprovado	01/06/2026	Renovação Contratual - Contrato nº 017/2025.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
12688 - Revelação de Filme Fotográfico/Ampliação de Fotografia	Contratação de empresa para fornecimento de ampliação/revelação de fotografias que irão compor a galeria de fotos dos vereadores e ex-presidentes da Câmara Municipal de Uberaba.	Serviço	Serviço	Serviço	1.470,00	1	1.470,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>1.470,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
83	Aprovado	02/03/2026	Renovação Contratual - Contrato nº 005/2023. A continuidade do serviço se faz necessária para atender a legislação vigente.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
------	-------------	----------	-----------	----------------	------------	------------	-------

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**UBERABA**  
*O Legislativo mais perto de você.*



12637 - Tradução/Interpretação Simultânea/Consecutiva	Tem por objeto a prestação de serviços de tradução e tradução simultânea para Libras nos eventos realizados pela TV Câmara e nas redes sociais do Poder Legislativo na internet.	Serviço	Serviço	-	221.508,24	1	221.508,24
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>221.508,24</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
84	Aprovado	01/04/2026	Renovação Contratual - Contrato nº 001/2022. - Contrato formalizado para a realização de campanhas institucionais do órgão.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
892 – Propaganda e publicidade	Prestação de serviços de publicidade e demais ações de comunicação social e marketing, compreendendo estudo, concepção, execução e distribuição de campanha e peças publicitárias; desenvolvimento e execuções de ações promocionais, elaboração de marcas, pesquisas e expressões de propaganda e outros elementos de comunicação em geral, pelo período de 12 meses.	Serviço	Serviço	-	700.000,00	1	700.000,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>700.000,00</b>



Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
85	Aprovado	04/05/2026	Renovação Contratual - Contrato nº 010/2025. - Contratação necessária para atender as exigências da ANATEL, para que a TV Câmara seja mantida em funcionamento.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
27022 - Outros Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura De Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	Contratação de prestação de serviço de técnico de Engenharia Especializada em Radiodifusão para atuar como Responsável Técnico da TV Câmara, pelo período de 12 meses, a fim de atender as exigências do Decreto Presidencial nº 52.795/1963, conforme necessidade da Câmara Municipal de Uberaba.	Serviço	Serviço	Serviço	83.400,00	1	83.400,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>83.400,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
86	Aprovado	04/05/2026	Destina-se a licença de uso de software para a edição de imagens produção, edição, funcionamento, streaming, comunicação interna, comunicação publicitária e de direitos autorais, armazenamento e compartilhamento de fotografias oficiais. São ferramentas essenciais para o funcionamento da Rádio e TV Câmara.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
24333 - Serviço de Licença pelo Uso de Software	Licença de Uso de Software e direitos autorais Adobe Completo (3 licenças).	Serviço	Serviço	-	4.440,00	3	13.320,00
24333 - Serviço de Licença pelo	Licença de Uso de Software	Serviço	Serviço	-	660,00	1	660,00



Uso de Software	pacote Lr Ps Fotografia.							
24333 - Serviço de Licença pelo Uso de Software	Licença de Uso de Software Programa Flickr Pro.	Serviço	Serviço	-	478,92	1	478,92	
<b>Totais:</b>						<b>5</b>	<b>14.458,92</b>	

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
87	Aprovado	01/06/2026	Renovação contratual - Contrato nº 19/2025. Manutenções preventivas e corretivas na Rádio Câmara, possibilitando seu pleno funcionamento, conforme exigências da ANATEL.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
27022 - Outros Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura De Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	Prestação de serviço de técnico de Engenharia Especializada em Radiodifusão para atuar como Responsável Técnico da Rádio Câmara, pelo período de 12 meses.	Serviço	Serviço	Serviço	47,820,00	1	47.820,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>47.820,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
135	Aprovado	04/05/2026	Modernização dos equipamentos comunicação de imagem, áudio e vídeo da TV e Rádio Câmara.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
195836 - Equipamentos Para Gravação E Reprodução De Vídeo - Especificação: Nome: Equipamentos Para Gravação E Reprodução - Especificação:	Aquisição de equipamentos e suprimentos elétricos, eletrônicos, acessórios e equipamentos de comunicação para a TV e Rádio Câmara.	Permanente	Material	Unidade	1.969.500,00	1	1.969.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**UBERABA**  
*O Legislativo mais perto de você.*



Nome: Equipamentos Para Gravação E Reprodução									
							<b>Totais:</b>	<b>1</b>	<b>1.969.500,00</b>

**Departamento Requisitante: CONTROLADORIA GERAL**

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
54	Aprovado	04/05/2026	Curso de Capacitação para manter os servidores da Controladoria atualizados e capacidade para exercem as atividades do Controle Interno. Cumprindo a determinação da Lei 14.133/2021, especialmente no que se refere à gestão por competência. Também em obediência ao Art. 4º, II e §4º do Art. 407 da Resolução 4153/2023 da Câmara Municipal de Uberaba.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total	
21172 - Treinamento Qualificação Profissional	Cursos de capacitação.	Serviço	Serviço	-	22.500,00	1	22.500,00	
						<b>Totais:</b>	<b>1</b>	<b>22.500,00</b>

**Departamento Requisitante: DIRETORIA GERAL**

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
25	Aprovado	02/02/2026	Destina-se a instalação de portal detector de metal para controle de pessoas e objetos que acessam a entrada do Plenário onde acontecem as reuniões dos Senhores Vereadores, garantindo a integridade física dos servidores e convidados, não permitindo ações que sejam prejudiciais a segurança de todos.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
------	-------------	----------	-----------	----------------	------------	------------	-------



248429 - Portal Detector Metal - Especificação: Material Estrutura: Aço Carbono - Material Revestimento: Pintura Em Epóxi - Tipo Controle: À Distância - Tipo: Básico - Alimentação: 110/220 - Tipo Alarme: Visual E Sonoro - Altura: 2.000 - Largura: 700 - Cor: Preta - Características Adicionais: Ajuste Volume/Frequência E No Break - Especificação: Características Adicionais: Ajuste Volume/Frequência E No Break - Tipo: Básico - Cor: Preta - Largura: 700 - Altura: 2.000 - Material Estrutura: Aço Carbono - Alimentação: 110/220 - Material Revestimento: Pintura Em Epóxi - Tipo Alarme: Visual E Sonoro - Tipo Controle: À Distância	Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de portal detector de metais.	Consumo	Material	Unidade	12.910,00	1	12.910,00
					<b>Totais:</b>	<b>1</b>	<b>12.910,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
47	Aprovado	02/02/2026	Destina-se a garantir a integridade física de servidores e convidados que irão participar de reuniões na Câmara Municipal, não permitindo ações que sejam prejudiciais a segurança de todos.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
24015 - Serviço de Vigilância Armada	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância	Serviço	Serviço	-	9,590,00	12	115.080,00



	patrimonial armada, expediente de trabalho de 08 as 18 horas com intervalo de 01 (uma) hora de almoço, de segunda a sexta feira nas dependências da Câmara Municipal de Uberaba, de forma a atender os dias das sessões plenárias, que são realizadas 08 (oito) dias por mês, com duração de 06 (seis) horas por dia (com datas a serem definidas), e demais dias, nas dependências da Câmara Municipal de Uberaba.							
<b>Totais:</b>							<b>12</b>	<b>115.080,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
76	Aprovado	01/04/2026	Destina-se a promover mais qualidade, eficiência e eficácia organizacional e práticas básicas para a implementação da gestão por competência no serviço público.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
21172 - Treinamento Qualificação Profissional	Curso de Capacitação em Gestão por competência na Administração Pública.	Serviço	Serviço	-	1.592,00	1	1.592,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>1.592,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
------	----------	-------	---------------



77	Aprovado	01/04/2026	Curso de capacitação e treinamento de gestores e fiscais de contrato para o cumprimento da determinação da Lei nº 14.133/2021 e a Resolução nº 4153/2023 da Câmara Municipal.
----	----------	------------	---

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
21172 - Treinamento Qualificação Profissional	Curso de capacitação e treinamento para servidores.	Serviço	Serviço	-	718,00	50	35.900,00
<b>Totais:</b>						<b>50</b>	<b>35.900,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
78	Aprovado	02/03/2026	Destina-se a atender as demandas dos diversos setores da Câmara Municipal de Uberaba, quanto ao armazenamento de documentos físicos, inclusive para o transporte dos mesmos.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
18422 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento	Pasta porta documentos: tamanho 36x48cm; 4x0 cor, verniz UV total; incluso grampo trilho em metal; arte inclusa.	Serviço	Serviço	-	3,50	2.000	7.000,00
<b>Totais:</b>						<b>2.000</b>	<b>7.000,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
97	Aprovado	01/06/2026	Contratação de veículo de imprensa para realizar as publicações dos editais resumidos de licitações nas modalidades de concorrência e pregão presencial, conforme determinação da Lei 14.133/2021 e Resolução 4153/2023 da Câmara Municipal de Uberaba. Contrato 12/2025 cabe renovação.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
------	-------------	----------	-----------	----------------	------------	------------	-------

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**UBERABA**  
*O Legislativo mais perto de você.*



4227 - Publicações Promocionais/Editais	Contratação por demanda de serviços de publicação de extratos de editais em Jornal de Grande Circulação Municipal, em obediência ao disposto na Lei 14133/21 e Resolução nº 4153/23 da CMU.	Serviço	Serviço	Serviço	17.550,00	1	17.550,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>17.550,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
136	Aprovado	01/06/2026	Destina-se a necessidade de garantir condições para a realização da tarefa de trocar fraldas com conforto, comodidade e higiene para crianças e bebês que dependem diretamente do cuidado do outro, durante a permanência nas dependências da Câmara Municipal.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
462130 - Trocador Fraldas - Especificação: Material: Polietileno - Dimensões Aberto: 59 X 94 X 63 - Tipo: Dobrável - Especificação: Material: Polietileno - Tipo: Dobrável - Dimensões Aberto: 59 X 94 X 63	Fraldário trocador retrátil de fixar na parede, articulado.	Consumo	Material	Unidade	399,90	10	3.999,00
<b>Totais:</b>						<b>10</b>	<b>3.999,00</b>

**Departamento Requisitante: DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA**

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
------	----------	-------	---------------



40	Aprovado	20/08/2026	Renovação contratual, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços, em consonância com o que determina a Lei Federal nº 8.159/91, Resolução nº 6 do Conselho Nacional de Arquivos e Resoluções nºs 2887/11, 3990/23 e 4067/23, ambas da Câmara Municipal de Uberaba.
----	----------	------------	---

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
27294 - Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED)	Prestação de serviços especializados em Gestão Documental para organização, gerenciamento e guarda (custódia) da massa de documentos que constituem o acervo documental da Câmara Municipal de Uberaba.	Serviço	Serviço	Serviço	646.669,10	1	646.669,10
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>646.669,10</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
42	Aprovado	30/06/2026	Justifica a referida demanda a necessidade de capacitação/reciclagem dos servidores lotados no Departamento de Documentação e Pesquisa, visando uma gestão eficiente do acervo documental da Câmara Municipal de Uberaba e melhor acompanhamento do Termo de Contrato nº 010/2023, que trata da gestão documental, organização, gerenciamento e guarda da massa de documentos da CMU, e tendo em vista a gestão por competências estabelecida na Lei Federal nº 14.133/21 – Nova Lei de Licitações e Contratos e a Lei Federal nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
17663 - Curso Aperfeiçoamento/Especialização Profissional	Capacitação e treinamento sobre gestão de documentos na Administração Pública.	Serviço	Serviço	Serviço	2.250,00	3	6.750,00
<b>Totais:</b>						<b>3</b>	<b>6.750,00</b>



Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
43	Aprovado	31/10/2026	Garantir o descarte seguro e adequado, assegurando a destruição definitiva dos documentos, preservando a confidencialidade, prevenindo acessos indevidos e contribuindo para a gestão eficiente do espaço físico e digital da administração pública e minimizando impactos ambientais, garantindo a destinação adequada dos resíduos conforme as diretrizes de sustentabilidade - conforme dispõem as legislações vigentes tais como a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e o Decreto nº 10.148/2019 e as Resoluções nºs 2887/11 e 3990 (Gestão de Documentos) da Câmara Municipal de Uberaba.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
27294 - Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED)	Eliminação segura de aproximadamente 300 caixas de 6kg cada, contendo documentos públicos com tempo de guarda expirado, conforme normas arquivísticas e legislações vigentes, de acordo com processos de fragmentação e reciclagem dos documentos (inclusos os procedimentos formais: elaboração de relatórios, editais de ciência e eliminação, baixa física, e termo de acompanhamento da eliminação dos documentos).	Serviço	Serviço	Serviço	2.400,00	1	2.400,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>2.400,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
------	----------	-------	---------------



55	Aprovado	31/03/2026	Viabilizar e facilitar o processo de digitalização do acervo físico. A desmontagem adequada permite o manuseio seguro das páginas, garantindo a integridade dos documentos durante a digitalização. Após o processo, a reencadernação assegura a preservação física dos volumes, mantendo a organização e conservação do material legislativo.
----	----------	------------	--

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
12866 - Encadernação /Desencadernação - Livro/Revista (Folhas soltas)	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desmontagem de livros com encadernação capa dura, para fins de digitalização de legislações e atas de reuniões ordinárias, e reencadernação (com reaproveitamento da capa dura já identificada, se possível).	Serviço	Serviço	-	71,90	250	17.975,00
<b>Totais:</b>						<b>250</b>	<b>17.975,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
56	Aprovado	31/03/2026	Garantir a conservação, organização e durabilidade dos documentos oficiais da Câmara Municipal de Uberaba, preservando o registro histórico e facilitando o acesso seguro às informações institucionais.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
12866 - Encadernação /Desencadernação - Livro/Revista (Folhas soltas)	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de encadernação em capa dura, de legislação municipal e atas de reuniões da Câmara Municipal de Uberaba.	Serviço	Serviço	-	80,90	350	28.315,00
<b>Totais:</b>						<b>350</b>	<b>28.315,00</b>



Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
57	Aprovado	31/03/2026	Preservar o patrimônio documental do município, assegurando a integridade física e a legibilidade das obras. A restauração adequada evita a perda de informações valiosas e garante a conservação dos registros legislativos para futuras consultas e pesquisas. Os referidos livros deverão ser, posteriormente, encaminhados ao Arquivo Público de Uberaba, que possui ambiente com condições adequadas para preservar e guardar os livros.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
22969 - Restauração/ Conservação e Preservação de Patrimônio Histórico	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de restauração de livros históricos contendo legislação municipal, incluindo nova encadernação em capa dura.	Serviço	Serviço	Serviço	162,80	3	488,40
<b>Totais:</b>						<b>3</b>	<b>488,40</b>

**Departamento Requisitante: EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES ANUAIS**

Seq.	Situação	Prev.01/10/2026	Justificativa
69	Aprovado		Destina-se a 02 (dois) cursos de aperfeiçoamento para servidores membros da Comissão de Planejamento e compras Anuais na confecção de ETPs e Termos de Referência, para sanar dúvidas e otimizar ainda mais o trabalho. Será benéfica uma vez que esta comissão lida com situações que podem comprometer legalmente a Casa

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
21172 - Treinamento Qualificação Profissional	Curso de Aperfeiçoamento.	Serviço	Serviço	Serviço	2.750,00	10	27.500,00



<b>Totais:</b>	<b>10</b>	27.500,00
----------------	-----------	-----------

**Departamento Requisitante: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
118	Aprovado	03/08/2026	Renovação Contratual TC 014/2024. Conforme a legislação determina, fornecer os vales transportes aos servidores que solicitarem o benefício de transporte.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
16470 - Comercialização/Distribuição - Vale Transporte	Fornecimento de vales transportes coletivo urbano para servidores da Câmara Municipal de Uberaba.	Serviço	Serviço	Serviço	42.750,00	1	42.750,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>42.750,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
119	Aprovado	31/07/2026	Renovação Contratual TC 013/22.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
14109 - Administração de Tíquete (Ticket) /Vale Alimentação (Cartão Eletrônico) - Sistema Convênio	Prestação de serviços de administração e gerenciamento de créditos disponibilizados em cartão eletrônico/magnético.	Serviço	Serviço	-	7.302.240,00	1	7.302.240,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>7.302.240,00</b>



Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
120	Aprovado	31/03/2026	Renovação contratual da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2025.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
10111 - Confecção de Crachás	Confecção de crachás de identificação funcional bem como protetores leitosos e fitas personalizada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uberaba.	Serviço	Serviço	-	2.862,00	1	2.862,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>2.862,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
121	Aprovado	29/05/2026	Renovação Contratual do TC 018/2025.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
8800 - Medicina/Engenharia Trabalho - Planejamento/ Controle	Prestação de serviços segurança e medicina do trabalho para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uberaba.	Serviço	Serviço	-	2.900,00	1	2.900,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>2.900,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
122	Aprovado	29/05/2026	Renovação contratual da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 017/2025.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
------	-------------	----------	-----------	----------------	------------	------------	-------

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**UBERABA**  
O Legislativo mais perto de você.



8818 - Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico/ Engenharia	Serviço especializado em segurança e medicina do trabalho, para perícia médica para 90 servidores efetivos, quando necessário, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uberaba.	Serviço	Serviço	-	44.910,00	1	44.910,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>44.910,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
123	Aprovado	27/02/2026	Viabilizar melhorias para o controle de ponto por meio de biometria facial dos servidores; oferecer mais agilidade no processo de marcação evitando o congestionamento, desgastes de equipamento por contato manual, uma vez que o atual, por biometria digital está arcaico; processamento das informações de modo ágil e intuitivo; melhoria na gestão de dados de forma mais eficiente ao departamento, oferecendo rapidez e praticidade.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
612320 - Relógio Ponto - Especificação: Mostrador: Digital - Tipo: Biométrico - Características Adicionais: Teclas Em Padrão Telefônico - Alimentação: 110/200 - Especificação: Características Adicionais: Teclas Em Padrão Telefônico - Tipo: Biométrico - Alimentação: 110/200 - Mostrador: Digital	Modernização e atualização do formato do registro de ponto dos servidores da Câmara Municipal de Uberaba.	Consumo	Material	Unidade	52.753,44	1	52.753,44
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>52.753,44</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
------	----------	-------	---------------



124	Aprovado	27/02/2026	Atendimento com convênio médico para o bem estar físico, psíquico e social dos servidores desta Casa Legislativa.
-----	----------	------------	---

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
12920 - Assistência Médica - Hospitalar/Domiciliar complementar de Saúde/Convênio	Plano local para prestação de serviços de assistência médica, com serviços médicos, ambulatoriais e hospitalares com obstetrícia, bem como coberturas previstas no rol de procedimentos estabelecidos pela ANS, com suas atualizações.	Serviço	Serviço	-	1.200.000,00	1	1.200.000,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>1.200.000,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
125	Aprovado	27/02/2026	Atendimento com convênio médico para o bem estar físico, psíquico e social dos servidores desta Casa Legislativa.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
12920 - Assistência Médica - Hospitalar/Domiciliar complementar de Saúde/Convênio	Plano nacional para prestação de serviços de assistência médica, com serviços médicos, ambulatoriais e hospitalares com obstetrícia, bem como coberturas previstas no rol de procedimentos estabelecidos pela ANS, com suas atualizações.	Serviço	Serviço	-	25.000,00	1	25.000,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>25.000,00</b>



Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
126	Aprovado	10/04/2026	Renovação contratual do TC 005/2024.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
3514 - Manutenção de Relógios de Ponto	Manutenção corretiva, preventiva e troca de peças necessárias para o regular funcionamento do relógio de ponto informatizado.	Serviço	Serviço	-	14.520,00	1	14.520,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>14.520,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
127	Aprovado	10/04/2026	Renovação contratual do TC 004/2024.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
20583 - Serviço Automação - Controle Acesso	Manutenção e suporte técnico do Sistema de Ponto Informatizado Thalys, com licença de uso para funcionários ativos.	Serviço	Serviço	-	10.531,44	1	10.531,44
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>10.531,44</b>

**Departamento Requisitante: INFORMÁTICA**

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
------	----------	-------	---------------



44	Aprovado	11/03/2026	O serviço de conexão e acesso em banda larga à rede de internet representa um dos pilares fundamentais para a infraestrutura de tecnologia da informação da C.M.U. A natureza técnica deste serviço não é apenas contínua, mas também crítica, uma vez que diversas outras soluções dependem desse serviço para o devido funcionamento ou acesso, como por exemplo: correio eletrônico, acesso à internet, Intranet, aplicações web, transferência de arquivos, autenticação de usuários, integração de sistemas, telefonia dos gabinetes, dentre outras, fundamentais para o bom andamento dos trabalhos, tanto nos Departamentos da Administração Geral, quanto nos Gabinetes dos Vereadores. <b>CABÍVEL DE RENOVAÇÃO.</b>
----	----------	------------	---

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
26174 - Acesso à Internet - STFC (Banda Larga)	Contratação de empresa para prestação de serviços, contínuo, de conexão e acesso em banda larga à rede de internet, com velocidade de no mínimo 600Mbps, por meio de fibra ótica.	Serviço	Serviço	Serviço	246,40	12	2.956,80
<b>Totais:</b>						<b>12</b>	<b>2.956,80</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
45	Aprovado	04/02/2026	Atender as demandas de serviços de manutenção em equipamentos de informática da CMU. CABÍVEL RENOVAÇÃO.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
21113 - Informática/Automação - Assistência Técnica/Manutenção /Reparo	Contratação de empresa especializada em manutenção e assistência técnica, nos equipamentos de TI instalados na Câmara Municipal de Uberaba.	Serviço	Solução de TIC	Serviço	115.000,00	1	115.000,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>115.000,00</b>



Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
46	Aprovado	25/09/2026	A justificativa da contratação de um sistema especializado conforme objeto pontuado neste formulário, se insere no contexto da modernização institucional, propondo a infraestrutura de serviços baseando-se nas especificações mais atuais de sistemas integrados de gestão. CABÍVEL DE RENOVAÇÃO.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
27022 - Outros Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura De Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso, implantação, treinamento de pessoal, conversão de dados e importação, manutenção mensal e atualização dos e manutenção técnica de sistema integrado da Câmara Municipal de Uberaba com 01 (um) suporte presencial nas dependências da Câmara em tempo integral, com uma carga/horária diária mínima de 8h, incluindo softwares específicos à Administração Pública Municipal com serviço de computação em nuvem, nas áreas de sistema de Contabilidade e Tesouraria, Compras, Licitações, Almojarifado, Patrimônio, Pessoal, Contratos, Frotas, Portal da Transparência, Orçamento, Legislação,	Serviço	Solução de TIC	Unidade	67.143,11	12	805.717,32

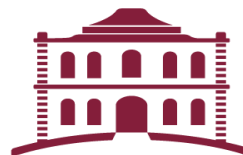


	Gerenciamento Eletrônico de Documentos, Processos Legislativos, Obras, Gabinete, Backup/Restore, Ouvidoria.							
<b>Totais:</b>							<b>12</b>	<b>805.717,32</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
60	Aprovado	08/04/2026	A necessidade da contratação decorre da manutenção do contrato de prestação de serviços em manutenção de equipamentos e segurança de rede da Câmara Municipal de Uberaba. Essa solução de segurança é responsável pela inspeção de tráfego da rede interna e da Internet, prevenindo intrusões e permitindo o acesso remoto seguro e provendo a infraestrutura necessária para o funcionamento eficiente e seguro dos sistemas de tecnologia da informação desta instituição. CABÍVEL RENOVACÃO.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total	
21202 - Informática - Segurança Rede	Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e software de segurança de rede de informática interna e externa, com manutenção e adequação de softwares periódicos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uberaba.	Serviço	Solução de TIC	Serviço	8.722,00	12	104.664,00	
<b>Totais:</b>							<b>12</b>	<b>104.664,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
61	Aprovado	29/05/2026	Atualmente, a Câmara Municipal de Uberaba (CMU) possui equipamentos do modelo TP-Link TL-WR841ND, adquiridos há vários anos. Estes roteadores se encontram tecnologicamente depreciados, sem atualizações de



			firmware desde 2017, o que representa risco significativo à segurança da rede institucional. Torna-se necessária a substituição dos roteadores antigos por modelos mais modernos com suporte a padrões de rede atualizados (como Wi-Fi 5 ou superior), recursos de segurança aprimorados e maior capacidade de gerenciamento, assegurando melhor desempenho, confiabilidade e proteção dos dados da rede da Câmara Municipal de Uberaba.
--	--	--	--

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
247279 - Roteador - Especificação: Velocidade: 2 - Tensão Alimentação: 110/220 - Conectores: V35 - Características Adicionais: Barramento 10/100 Mbp - Frequência: 47-63 - Especificação: Características Adicionais: Barramento 10/100 Mbp - Tensão Alimentação: 110/220 - Frequência: 47-63 - Conectores: V35 - Velocidade: 2	Roteador Wireless.	Permanente	Solução de TIC	Unidade	246,96	21	5.186,16
<b>Totais:</b>						<b>21</b>	<b>5.186,16</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
62	Aprovado	31/03/2026	O scanner é uma ferramenta essencial que permite a conversão de informações de documentos físicos para um formato digital. Essa tecnologia é fundamental para otimizar processos, melhorar a qualidade do trabalho e facilitar o armazenamento, a organização de informações e o compartilhamento rápido de arquivos digitalizados por meio de e-mail ou outros meios eletrônicos. Visando atender as demandas dos Departamentos de Recursos Humanos, Licitação e Secretaria Geral por melhorias do processo de digitalização de documentos, detectou-se a necessidade de adquirir equipamentos com a capacidade de gerar PDFs pesquisáveis e facilitar os processos e atualização de informações, uma vez que o texto pode ser copiado e colocado em outros arquivos proporcionando melhor gestão e organização das informações e documentos.



Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
254440 - Scanner - Especificação: Tipo: Mesa - Profundidade Bit: 48 - Resolução Digitalização Hardware: 600 X 1200 - Resolução Digitalização Ótica: 600 - Especificação: Tipo: Mesa - Profundidade Bit: 48 - Resolução Digitalização Hardware: 600 X 1200 - Resolução Digitalização Ótica: 600	Scanner de mesa.	Permanente	Solução de TIC	Unidade	2.587,42	4	10.349,68
<b>Totais:</b>						<b>4</b>	<b>10.349,68</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
63	Aprovado	30/10/2026	Atualmente a CMU possui 21 gabinetes de vereadores, nos quais estão distribuídas impressoras mais antigas, as quais não possuem mais o desempenho esperado, e necessitam de maior frequência de manutenção. Outra preocupação também é o risco de em qualquer momento não ser mais possível o reparo destes equipamentos. A padronização dos equipamentos de impressão visa assegurar igualdade de condições de trabalho entre todos os gabinetes, evitando que qualquer vereador seja favorecido ou prejudicado por diferenças de modelo ou desempenho dos equipamentos e, também, contribui para a transparência e isonomia na gestão pública, além de redução de custos com suprimentos e uniformidade na qualidade das impressões.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
473179 - Impressora Multifuncional - Especificação: Tipo Impressão: Jato Tinta - Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 - Tensão Alimentação: Bivolt -	Impressora multifuncional.	Permanente	Solução de TIC	Unidade	1.982,42	21	41.630,82



Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 - Características Adicionais: Tanque De Tinta - Conectividade: Usb E Wifi - Especificação: Características Adicionais: Tanque De Tinta - Tipo Impressão: Jato Tinta - Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 - Tensão Alimentação: Bivolt - Conectividade: Usb E Wifi - Resolução Scanner: 1.200 X 1.200								
<b>Totais:</b>							<b>21</b>	<b>41.630,82</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
64	Aprovado	31/07/2026	A Câmara Municipal de Uberaba atualmente conta com um total de 45 computadores adquiridos no ano de 2018. Considerando o tempo de uso superior a sete anos, é possível constatar que esses equipamentos já se encontram plenamente depreciados, afetando a produtividade dos usuários, o tempo de reposta dos sistemas e a confiabilidade operacional. Outro ponto de relevância é o encerramento do suporte oficial ao sistema operacional Windows 10, que deixará de receber atualizações de segurança e correções de vulnerabilidades, expondo os equipamentos e toda a rede institucional a riscos de segurança cibernética, como invasões, vazamento de dados e comprometimento de informações sensíveis. A atualização para versões mais recentes do sistema operacional (como Windows 11) demanda requisitos mínimos de hardware demandando a substituição dos computadores necessária para garantir a segurança da informação, eficiência operacional e a modernização do parque tecnológico da Câmara Municipal de Uberaba.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
469791 - Microcomputador - Especificação: Memória Ram: 4 A 8 - Núcleos Por Processador: 4 A 8 - Armazenamento Hdd:	Computadores desktop.	Permanente	Solução de TIC	Unidade	5.351,00	45	240.795,00



Sem Disco Hdd - Armazenamento Ssd: 110 A 300 - Monitor: 21 A 29 - Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse - Sistema Operacional: Proprietário - Garantia On Site: Superior A 36 - Gabinete: Ultracompacto - Especificação: Memória Ram: 4 A 8 - Núcleos Por Processador: 4 A 8 - Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd - Armazenamento Ssd: 110 A 300 - Monitor: 21 A 29 - Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse - Sistema Operacional: Proprietário - Garantia On Site: Superior A 36 - Gabinete: Ultracompacto									
<b>Totais:</b>								<b>45</b>	<b>240.795,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
65	Aprovado	30/06/2026	Manter Ata de Registro de Preços no caso de necessidade de troca de Monitores depreciados fabricados em 2011 ainda em uso nesta Casa Legislativa. Esses monitores não atendem mais os requisitos de resolução e nitidez apropriados para o bom desempenho das atividades dos departamentos e gabinetes, e em alguns casos quando há necessidade de manutenção destes equipamentos não é possível o reparo.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
457182 - Monitor Computador - Especificação: Tamanho Tela: Até 22 - Tipo De Tela: Led -	Monitor 21,5 polegadas WideScreen.	Permanente	Solução de TIC	Unidade	547,61	10	5.476,10

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**UBERABA**  
*O Legislativo mais perto de você.*



Formato Tela: WideScreen - Qualidade De Imagem: Full Hd - Interatividade Da Tela: Sem Interatividade - Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display - Alimentação: Bivolt - Garantia On Site: Superior A 36								
<b>Totais:</b>							<b>10</b>	<b>5.476,10</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
66	Aprovado	30/04/2026	Utilização das soluções do Google em suas comunicações corporativas, seja por e-mail, chat ou videochamadas e ainda, em seus processos e procedimentos administrativos, utilizando documentos e planilhas na plataforma, devidamente compartilhada com demais usuários, e que estas ferramentas acarretam a celeridade e a continuidade dos serviços públicos, sendo de grande importância e relevância a garantir a eficácia e eficiência da administração desta Câmara Municipal. CABÍVEL RENOVAÇÃO.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
24333 - Serviço de Licença pelo Uso de Software	Contratação de empresa especializada para fornecimento de no mínimo 100 (cem) licenças de uso de software de solução integrada de e-mail, com pacote de software de escritório e armazenamento, denominado Google Workspace Enterprise Starter, incluindo suporte remoto.	Serviço	Solução de TIC	Serviço	35.765,02	1	35.765,02
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>35.765,02</b>



Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
74	Aprovado	31/07/2026	Essa contratação se torna necessária, caso houver a aquisição dos novos computadores. Sendo assim, deve haver previsão para que seja realizado estudo técnico para definir a mais vantajosa forma de aquisição de licenciamento de software de suíte de escritório, fundamental para o desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Uberaba.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
24333 - Serviço de Licença pelo Uso de Software	45 licenças do Microsoft Office 365 Anual.	Serviço	Solução de TIC	Serviço	36.936,00	1	36.936,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>36.936,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
75	Aprovado	31/07/2026	Atender as necessidades dos gabinetes dos vereadores e departamentos que possuem equipamentos de impressão; para manutenção das atividades administrativas e legislativas, garantindo a eficácia e eficiência pública.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
310660 - Bateria Recarregável - Especificação: Tamanho: Pequena - Modelo: Up 1270 - Vida Útil: 2 Anos - Aplicação: No Break - Sistema Eletroquímico: Lithium - Peso: 2660 - Amperagem: 7 - Tensão: 12 - Especificação: Peso: 2660 - Aplicação: No Break - Tamanho: Pequena - Modelo: Up 1270 - Sistema Eletroquímico: Lithium - Vida Útil: 2 Anos - Amperagem: 7 - Tensão: 12	Bateria para nobreak, com chumbo-ácido, selada, com tensão de saída 12V e corrente de 7,2Ah.	Consumo	Material	Unidade	191,65	10	1.916,50



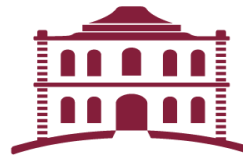
409105 - Bateria Recarregável - Especificação: Tipo: Estacionária E Selada - Aplicação: No Break - Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido - Tensão Nominal: 12 - Características Adicionais: Não Exale Gases - Capacidade Nominal: 18 - Especificação: Características Adicionais: Não Exale Gases - Tipo: Estacionária E Selada - Aplicação: No Break - Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido - Tensão Nominal: 12 - Capacidade Nominal: 18	Bateria para nobreak SMS Power Sinus NG Ups 3200 BI, selada, com tensão de saída 12V DC e corrente de 18Ah.	Consumo	Material	Unidade	436,90	10	4.369,00
471001 - Cartucho Toner - Especificação: Referência Cartucho: 211e - Referência Impressora: Elgin - Cor: Preto - Tipo Cartucho: Original	Cartucho toner - impressora: HP Laser Jet P1102W - Referência: CE285A - cor: PRETO.	Consumo	Material	Unidade	20,20	300	6.060,00
471001 - Cartucho Toner - Especificação: Referência Cartucho: 211e - Referência Impressora: Elgin - Cor: Preto - Tipo Cartucho: Original	Cartucho toner - impressora: HP CP1025 Laser Jet Color - Referência CE310A - cor: PRETO.	Consumo	Material	Unidade	38,02	200	7.604,00
473349 - Cartucho Toner - Especificação: Referência Cartucho: Visijet Spectrum C4 - Referência Impressora: Impressora 3d Projet 4500 - Cor: Cyan Binder - Tipo Cartucho: Compatível - Especificação: Cor: Cyan Binder - Referência	Cartucho toner - impressora: HP CP1025 LaserJet Color - Referência: CE311A - cor: CIANO.	Consumo	Material	Unidade	40,62	200	8.124,00



Cartucho: Visijet Spectrum C4 - Tipo Cartucho: Compatível - Referência Impressora: Impressora 3d Projet 4500							
473350 - Cartucho Toner - Especificação: Referência Cartucho: Visijet Spectrum C4 - Referência Impressora: Impressora 3d Projet 4500 - Cor: Yellow Binder - Tipo Cartucho: Compatível - Especificação: Cor: Yellow Binder - Referência Cartucho: Visijet Spectrum C4 - Tipo Cartucho: Compatível - Referência Impressora: Impressora 3d Projet 4500	Cartucho toner - impressora: HP CP1025 LaserJet Color - referência: CE312A - cor: AMARELO.	Consumo	Material	Unidade	40,62	200	8.124,00
473351 - Cartucho Toner - Especificação: Referência Cartucho: Visijet Spectrum C4 - Referência Impressora: Impressora 3d Projet 4500 - Cor: Magenta Binder - Tipo Cartucho: Compatível - Especificação: Cor: Magenta Binder - Referência Cartucho: Visijet Spectrum C4 - Tipo Cartucho: Compatível - Referência Impressora: Impressora 3d Projet 4500	Cartucho toner - impressora: HP CP1025 Laser Jet Color - referência: CE313A - cor: MAGENTA.	Consumo	Material	Unidade	40,62	200	8.124,00
472925 - Tinta Impressora - Especificação: Cor: Amarela - Aplicação: Hp Inktank Wireless 416 - Carga: Refil -	Refil de tinta HP GT52 - impressora: HP Ink Tank Wireless 416 - cor: AMARELO.	Consumo	Material	Unidade	29,73	100	2.973,00



Características Adicionais: Capacidade 70 MI - Especificação: Características Adicionais: Capacidade 70 MI - Cor: Amarela - Aplicação: Hp Inktank Wireless 416 - Carga: Refil							
472928 - Tinta Impressora - Especificação: Cor: Preta - Aplicação: Hp Inktank Wireless 416 - Carga: Refil - Características Adicionais: Capacidade 135 MI - Especificação: Características Adicionais: Capacidade 135 MI - Cor: Preta - Aplicação: Hp Inktank Wireless 416 - Carga: Refil	Refil de tinta HP GT53 - impressora: HP Ink Tank Wireless 416 - cor: PRETO.	Consumo	Material	Unidade	25,80	100	2.580,00
430946 - Tinta Impressora - Especificação: Material: Pigmentada - Cor: Ciano - Aplicação: Impressora - Carga: Cartucho - Especificação: Material: Pigmentada - Cor: Ciano - Aplicação: Impressora - Carga: Cartucho	Refil de tinta HP GT52 - impressora: HP Ink Tank Wireless 416 - cor: CIANO.	Consumo	Material	Unidade	26,21	100	2.621,00
430947 - Tinta Impressora - Especificação: Material: Pigmentada - Cor: Magenta - Aplicação: Impressora - Carga: Cartucho - Especificação: Material: Pigmentada - Cor:	Refil de tinta HP GT 52 - impressora: HP Ink Tank Wireless 416 - cor: MAGENTA.	Consumo	Material	Unidade	25,80	100	2.580,00



Magenta - Aplicação: Impressora - Carga: Cartucho							
433919 - Cabeçote Impressora - Especificação: Tipo Impressora: Hp Plotter - Referência Cartucho: B3p06a - Tipo Cartucho: Original - Especificação: Tipo Impressora: Hp Plotter - Referência Cartucho: B3p06a - Tipo Cartucho: Original	Cabeçote de impressão para HP Ink Tank Wireless 416 M0H50A - COLORIDO.	Consumo	Material	Unidade	170,00	25	4.250,00
433919 - Cabeçote Impressora - Especificação: Tipo Impressora: Hp Plotter - Referência Cartucho: B3p06a - Tipo Cartucho: Original - Especificação: Tipo Impressora: Hp Plotter - Referência Cartucho: B3p06a - Tipo Cartucho: Original	Cabeçote de impressão para HP Ink Tank Wireless 416 M0H51A - cor: PRETO.	Consumo	Material	Unidade	160,00	25	4.000,00
11428 - Acessório / Componente Para Microcomputador - Especificação: Nome: Microcomputador - Acessório / Componente - Especificação: Nome: Microcomputador - Acessório / Componente	Kit de mouse e teclado.	Consumo	Material	Unidade	77,99	20	1.559,80
472692 - Cabo Rede Computador - Especificação: Material Revestimento: Termoplástico De Alta Qualidade - Material Condutor: Cobre Eletrolítico - Tipo Cabo: Patch Cord - Categoria: 6 -	Patch cord UTP CAT 6 certificado com 2 (dois) metros.	Consumo	Material	Unidade	53,75	20	1.075,00



Especificação: Tipo Cabo: Patch Cord - Material Condutor: Cobre Eletrolítico - Material Revestimento: Termoplástico De Alta Qualidade - Categoria: 6								
472692 - Cabo Rede Computador - Especificação: Material Revestimento: Termoplástico De Alta Qualidade - Material Condutor: Cobre Eletrolítico - Tipo Cabo: Patch Cord - Categoria: 6 - Especificação: Tipo Cabo: Patch Cord - Material Condutor: Cobre Eletrolítico - Material Revestimento: Termoplástico De Alta Qualidade - Categoria: 6	Patch cord UTP CAT 6 certificado com 5 (cinco) metros.	Consumo	Material	Unidade	48,61	20	972,20	
345018 - Bateria Não Recarregável - Especificação: Sistema Eletroquímico: Lithium - Tensão Nominal: 3 - Modelo: Cr-2032 - Especificação: Modelo: Cr-2032 - Sistema Eletroquímico: Lithium - Tensão Nominal: 3	Bateria não recarregável, sistema eletroquímico lithium, tensão nominal 3V, modelo CR-2032.	Consumo	Material	Unidade	24,33	10	243,30	
					<b>Totais:</b>	<b>1.640</b>	<b>67.175,80</b>	

**Departamento Requisitante: LEGISLATIVO**

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
------	----------	-------	---------------



49	Aprovado	01/10/2026	Renovação Contratual – Contrato nº 018/2026.
----	----------	------------	--

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
473487 - Placa Mesa - Especificação: Comprimento: 240 - Material: Latão Dourado - Características Adicionais: Espessura 0,65 Mm - Altura: 80 - Especificação: Material: Latão Dourado - Características Adicionais: Espessura 0,65 Mm - Comprimento: 240 - Altura: 80	Contratação de empresa especializada para confecção de placas e prismas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uberaba.	Serviço	Serviço	Unidade	14.542,00	1	14.542,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>14.542,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
50	Aprovado	01/04/2026	Renovação Contratual – Contrato nº 05/2025.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
27022 - Outros Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura De Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	Locação de painel eletrônico e fornecimento de Hardware, Software e implantação de Sistema de Gerenciamento de Processos Legislativos, Treinamento, Assistência Operacional e garantia permanente de funcionamento.	Serviço	Serviço	-	102.648,00	1	102.648,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>102.648,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
------	----------	-------	---------------



51	Aprovado	02/03/2026	Destina-se para armazenamento dos projetos de lei apresentados pelos Vereadores.
----	----------	------------	--

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
150592 - Capa Processo - Especificação: Nome: Capa Processo	Capa para projeto medindo 33cm de altura por 25cm de frente, totalizando 55cm, sem corte, inteira, 1x1, cor parda, papel cartolina gramatura 240, 03 vincos, sendo de 2cm, furos centrais no tamanho padrão.	Consumo	Material	Unidade	1,50	1.500	2.250,00
<b>Totais:</b>						<b>1.500</b>	<b>2.250,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
68	Aprovado	01/07/2026	Destina-se a curso para atualização da legislação para os servidores do departamento.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
21172 - Treinamento Qualificação Profissional	Curso de atualização da Lei Orgânica e Regimento Interno.	Serviço	Serviço	-	1.490,00	5	7.450,00
<b>Totais:</b>						<b>5</b>	<b>7.450,00</b>

**Departamento Requisitante: LICITAÇÃO**

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
48	Aprovado	01/05/2026	Destina-se a capacitação para manter os agentes de contratação e pregoeiros atualizados, cumprindo a Lei 14.133/2021, especialmente no que se refere à gestão por competência e também em obediência ao art. 4º, II e § 4º, do art. 407 Resolução 4153/2023 da Câmara Municipal de Uberaba.



Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
21172 - Treinamento Qualificação Profissional	Curso de capacitação para 8 (oito) cursos (4 com 2 inscrições)	Serviço	Serviço	-	14.924,00	1	14.924,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>14.924,00</b>

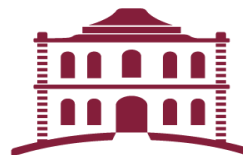
**Departamento Requisitante: PATRIMÔNIO**

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
52	Aprovado	04/05/2026	Destina-se a manutenção de 07 (sete) máquinas de calcular de mesa para Departamento de Contabilidade, Controladoria, Financeiro e Recursos Humanos.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
3468 - Manutenção de Máquinas de Calcular	Manutenção preventiva e corretiva das 07 (sete) máquinas calculadoras de mesa General Teknika modelo 2120PD.	Serviço	Serviço	-	348,00	7	2.436,00
<b>Totais:</b>						<b>7</b>	<b>2.436,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
53	Aprovado	03/03/2026	Destina-se a realização de pequenos serviços de reparos nos Gabinetes dos Vereadores e Departamento Administrativo dos Gabinetes.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
458754 - Conjunto Ferramentas -	Fornecimento de Kit de	Consumo	Material	Unidade	299,00	1	299,00



Especificação: Componentes: ferramentas para realização de 150 Peças - Aplicação: serviços e consertos nas Manutenção Em Geral - dependências da Câmara Características Adicionais: Municipal de Uberaba. Maleta Termoplástica - Especificação: Características Adicionais: Maleta Termoplástica - Aplicação: Manutenção Em Geral - Componentes: 150 Peças								
<b>Totais:</b>							<b>1</b>	<b>299,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
58	Aprovado	30/04/2026	Atender com segurança e eficiência as atividades do Departamento de Documentação e Pesquisa, responsável pelo arquivo e gestão de documentos arquivísticos da Câmara Municipal de Uberaba, possibilitando o acesso à parte superior a armários e estantes elevadas, garantindo segurança, estabilidade e praticidade na execução de manuseios e reorganizações das caixas de documentos que compõem o acervo intermediário. A aquisição visa eliminar o uso de cadeiras pelos servidores quando na necessidade de alcançar caixas de documentos acima de armários e estantes.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
89010 - Escada Extensível De Alumínio - Especificação: Nome: Escada Extensível De Alumínio - Especificação: Nome: Escada Extensível De Alumínio	Aquisição de escada em alumínio, articulada, dobrável, com 12 (doze) degraus com ranhuras antiderrapantes, 02 (duas) plataformas em chapa de aço que possibilitam utilizar a escada como andaime, suporta até 150kg, travamento automático na extensão e ponteiros emborrachadas para melhor aderência ao piso.	Permanente	Material	Unidade	797,77	1	797,77



<b>Totais:</b>	<b>1</b>	<b>797,77</b>
----------------	----------	---------------

**Departamento Requisitante: PROCURADORIA GERAL**

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
88	Aprovado	27/02/2026	Garantir o bom andamento dos processos judiciais e administrativos envolvendo o nome da Câmara Municipal de Uberaba com pesquisas nos Diários Oficiais do Município, dos Estados e Tribunais Superiores, bem como Justiças Estadual e Federal com envio diário de Podcast, via e-mail e disponibilização via aplicativo, através de área de cliente ou equivalente.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
21474 - Leitura e Seleção - Despacho Judicial	Prestação de serviços de captação e leitura de recortes eletrônicos das publicações dos Diários Oficiais.	Serviço	Serviço	Serviço	101,39	12	1216,68
<b>Totais:</b>						<b>12</b>	<b>1.216,68</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
89	Aprovado	27/02/2026	Promover a atualização da Procuradoria Geral, no que diz respeito ao processo legislativo e especialmente no tocante ao cumprimento da determinação constante da Lei 14133/21, no que se refere à gestão por competência. Também ao art. 4º, II e § 4º do art. 407 da Resolução 4153/23, da Câmara Municipal de Uberaba.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
21172 - Treinamento Qualificação Profissional	Cursos de capacitação.	Serviço	Serviço	Serviço	1.962,63	42	82.430,46
<b>Totais:</b>						<b>42</b>	<b>82.430,46</b>



Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
90	Aprovado	27/02/2026	Possibilitar a esta Procuradoria Consultar ou solicitar pareceres sobre variados temas do Direito Público, permitindo ao corpo jurídico desta CMU subsidiar seus trabalhos.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
21040 - Assinatura - Publicação Informatizada	Associação junto a instituto especializado em direito público.	Serviço	Serviço	Serviço	16.000,00	1	16.000,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>16.000,00</b>

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
91	Aprovado	27/02/2026	A disponibilização e consulta às jurisprudências possibilitará ao corpo jurídico da Procuradoria Geral subsidiar a defesa dos interesses jurídicos e administrativos desta Casa de Leis, melhorando a qualidade de elaboração de peças judiciais e pareceres jurídicos, além de aumentar a eficiência operacional na gestão destes processos.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
21040 - Assinatura - Publicação Informatizada	Prestação de serviços de acesso a banco de jurisprudências de Tribunais Regionais, Superiores, TCU, com acesso as habilidades do assistente jurídico Jus IA, objetivando sua utilização em pesquisas para elaboração de pareceres jurídicos (acesso para 10 usuários).	Serviço	Serviço	Serviço	15.001,20	1	15.001,20
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>15.001,20</b>



**Departamento Requisitante: SECRETARIA GERAL**

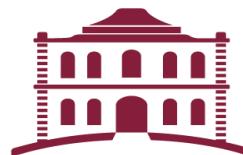
Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
6	Aprovado	01/04/2026	Renovação Contratual.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
14982 - Embalagem/ Etiquetagem/Postagem Encomenda	Prestação de serviços de postagens, envio de encomendas, SEDEX, Cartas Registradas, fornecimento de Certificado Digital, dentre outros (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT).	Serviço	Serviço	Serviço	18.000,00	1	18.000,00
<b>Totais:</b>						<b>1</b>	<b>18.000,00</b>

**Departamento Requisitante: SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO**

Seq.	Situação	Prev.	Justificativa
93	Aprovado	02/11/2025	Material necessário para execução de tarefas de rotina dos setores administrativos e operacionais da Câmara Municipal de Uberaba.

Item	Complemento	Natureza	Categoria	Unidade Medida	Valor item	Quantidade	Total
287639 - Apontador Lápis - Especificação: Material: Plástico - Tipo: Escolar - Tamanho: Pequeno - Quantidade Furos: 1 - Especificação: Material: Plástico	Apontador para lápis com furo, produto de primeira qualidade.	Consumo	Material	Unidade	0,59	150	88,50



- Tipo: Escolar - Tamanho: Pequeno - Quantidade Furos: 1							
237374 - Bobina Máquina Calcular - Especificação: Material: Papel Monolúcido - Gramatura: 54 - Largura: 57 - Comprimento: 30 - Especificação: Material: Papel Monolúcido - Gramatura: 54 - Comprimento: 30 - Largura: 57	Bobina para calculadora, medida 57mm x 30m, com diâmetro máximo de 45mm.	Consumo	Material	Unidade	2,11	100	211,00
483433 - Borracha Apagadora Escrita - Especificação: Material: Borracha - Comprimento: 30 - Largura: 20 - Altura: 6 - Cor: Branca - Características Adicionais: Macia Sem Manchar Ou Danificar O Papel - Especificação: Material: Borracha - Características Adicionais: Macia Sem Manchar Ou Danificar O Papel - Cor: Branca - Comprimento: 30 - Largura: 20 - Altura: 6	Borracha branca macia e suave, para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira.	Consumo	Material	Unidade	0,25	1.200	300,00
292340 - Elástico Processo - Especificação: Cor: Branca - Comprimento: 20 - Largura: 3,50 - Características Adicionais: Timbre Mma/Sbf Cor Verde-Escuro - Especificação: Características Adicionais: Timbre Mma/Sbf Cor Verde-Escuro - Cor: Branca -	Borracha elástica (látex, para dinheiro), pacote com 100 grs.	Consumo	Material	Caixa 100 unidades	3,10	100	310,00



Comprimento: 20 - Largura: 3,50							
1201 - Bloco - Especificação: Nome: Bloco - Especificação: Nome: Bloco	Bloco de notas adesivas com cores variadas e sortidas com 50 folhas no tamanho de 38 mm x 51 mm.	Consumo	Material	Unidade	0,82	250	205,00
1201 - Bloco - Especificação: Nome: Bloco - Especificação: Nome: Bloco	Bloco de notas adesivas com cores variadas e sortidas com 50 folhas no tamanho de 76 mm x 76 mm.	Consumo	Material	Unidade	2,38	250	595,00
622149 - Caixa Arquivo - Especificação: Material: Plástico Polionda - Dimensão (C X L X A): 360 X 135 X 248 - Cor: Variada - Impressão: Conforme Modelo - Características Adicionais: Espessura 2,6 Mm - Especificação: Material: Plástico Polionda - Cor: Variada - Características Adicionais: Espessura 2,6 Mm - Impressão: Conforme Modelo - Dimensão (C X L X A): 360 X 135 X 248	Caixa box polionda tamanho grande com dimensão (C X L X A), cores azul e preta.	Consumo	Material	Unidade	4,99	500	2.495,00
266286 - Caixa Correspondência - Especificação: Material: Acrílico - Cor: Incolor - Tipo: Tripla - Comprimento: 370 - Largura: 255 - Altura: 210 - Características Adicionais: Fixa - Especificação: Material: Acrílico - Características Adicionais: Fixa - Tipo: Tripla - Cor: Incolor - Comprimento: 370 - Largura: 255	Caixa correspondência em acrílico, tripla, móvel, articulável, incolor medidas 37cm x 25,5cm x 10,6cm.	Consumo	Material	Unidade	39,15	20	783,00



- Altura: 210							
289209 - Caneta Esferográfica - Especificação: Material: Plástico - Quantidade Cargas: 1 - Material Ponta: Esfera De Tungstênio - Tipo Escrita: Média - Cor Tinta: Azul - Especificação: Material: Plástico - Quantidade Cargas: 1 - Material Ponta: Esfera De Tungstênio - Tipo Escrita: Média - Cor Tinta: Azul	Caneta esferográfica, ponta média, esfera tungstênio tubo cristal sextavado, cor azul.	Consumo	Material	Unidade	0,44	1.800	792,00
289211 - Caneta Esferográfica - Especificação: Material: Plástico - Quantidade Cargas: 1 - Material Ponta: Esfera De Tungstênio - Tipo Escrita: Média - Cor Tinta: Vermelha - Especificação: Material: Plástico - Quantidade Cargas: 1 - Material Ponta: Esfera De Tungstênio - Tipo Escrita: Média - Cor Tinta: Vermelha	Caneta esferográfica, ponta média, esfera tungstênio tubo cristal sextavado, cor vermelha.	Consumo	Material	Unidade	0,46	1.800,00	828,00
289210 - Caneta Esferográfica - Especificação: Material: Plástico - Quantidade Cargas: 1 - Material Ponta: Esfera De Tungstênio - Tipo Escrita: Média - Cor Tinta: Preta - Especificação: Material: Plástico - Quantidade Cargas: 1 - Material Ponta: Esfera De Tungstênio - Tipo Escrita: Média - Cor Tinta: Preta	Caneta esferográfica, ponta média, esfera tungstênio tubo cristal sextavado, cor preta.	Consumo	Material	Unidade	0,46	1.800,00	828,00



413172 - Caneta Marca-Texto - Especificação: Material: Plástico Reciclado - Tipo Ponta: Facetada - Cor: Amarela - Tipo: Não Recarregável - Características Adicionais: Traço 1 A 4 Mm / Fluorescente - Especificação: Material: Plástico Reciclado - Características Adicionais: Traço 1 A 4 Mm / Fluorescente - Tipo: Não Recarregável - Cor: Amarela - Tipo Ponta: Facetada	Caneta marca texto amarela, ponta facetada para traços de 01 a 03mm, tinta fluorescente que se fixa sobre tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impresso. Caixa com 12 unidades.	Consumo	Material	Caixa 12 unidades	7,92	100	792,00
413171 - Caneta Marca-Texto - Especificação: Material: Plástico Reciclado - Tipo Ponta: Facetada - Cor: Verde - Tipo: Não Recarregável - Características Adicionais: Traço 1 A 4 Mm / Fluorescente - Especificação: Material: Plástico Reciclado - Características Adicionais: Traço 1 A 4 Mm / Fluorescente - Tipo: Não Recarregável - Cor: Verde - Tipo Ponta: Facetada	Caneta marca texto verde, ponta facetada para traços de 01 a 03mm, tinta fluorescente que se fixa sobre tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impresso. Caixa com 12 unidades.	Consumo	Material	Caixa 12 unidades	7,92	100	792,00
245780 - Clipe - Especificação: Tratamento Superficial: Niquelado - Aplicação: Fixar Papéis E Similares - Tamanho: 2 - Material: Metal - Formato: Paralelo - Especificação: Material: Metal - Formato: Paralelo - Aplicação: Fixar Papéis E Similares - Tamanho: 2	Clipe niquelado tamanho 2.0, caixa com 500 grs.	Consumo	Material	Caixa 500g	30,00	20	600,00



- Tratamento Superficial: Niquelado							
298736 - Clipe - Especificação: Tratamento Superficial: Niquelado - Tamanho: 0 - Material: Aço Inox - Especificação: Material: Aço Inox - Tamanho: 0 - Tratamento Superficial: Niquelado	Clipe Niquelado tamanhos 3.0, caixa com 500grs	Consumo	Material	Caixa 500g	17,99	20	359,80
239817 - Clipe - Especificação: Tratamento Superficial: Niquelado - Tamanho: 0 - Material: Arame De Aço - Formato: Paralelo - Especificação: Material: Arame De Aço - Formato: Paralelo - Tamanho: 0 - Tratamento Superficial: Niquelado	Clipe Niquelado tamanho 4.0, caixa com 500 grs.	Consumo	Material	Caixa 500g	17,99	20	359,80
239817 - Clipe - Especificação: Tratamento Superficial: Niquelado - Tamanho: 0 - Material: Arame De Aço - Formato: Paralelo - Especificação: Material: Arame De Aço - Formato: Paralelo - Tamanho: 0 - Tratamento Superficial: Niquelado	Clipe Niquelado tamanho 8.0, caixa com 500 grs.	Consumo	Material	Caixa 500g	17,99	40	719,60
619622 - Cola - Especificação: Composição: Adesivo A Base D'Água - Aplicação: Papel, Couro E Tecido - Tipo: Foil - Especificação: Tipo: Foil -	Cola adesiva instantânea, multiuso, com bico anti entupimento, 100g.	Consumo	Material	Unidade	21,89	20	437,80



Aplicação: Papel, Couro E Tecido - Composição: Adesivo A Base D'Água							
341645 - Cola - Especificação: Tipo: Bastão - Especificação: Tipo: Bastão	Cola em bastão, não tóxica, 8g, resina sintética, glicerina, água e conservantes.	Consumo	Material	Unidade	0,96	1.200	1.152,00
382072 - Cola - Especificação: Composição: Polivinil Acetato - Pva - Cor: Branca - Aplicação: Escolar - Características Adicionais: Lavável, Não Tóxica, Validade Mínima 18 Meses - Tipo: Líquido - Especificação: Características Adicionais: Lavável, Não Tóxica, Validade Mínima 18 Meses - Tipo: Líquido - Cor: Branca - Aplicação: Escolar - Composição: Polivinil Acetato - Pva	Cola líquida branca, de 40g, não tóxica, composição polivinil acetato, pva.	Consumo	Material	Unidade	0,92	1.000	920,00
282911 - Colchete - Especificação: Material: Latão - Tipo: Gancho - Tamanho: N° 6 - Tratamento Superficial: Niquelado - Especificação: Material: Latão - Tipo: Gancho - Tamanho: N° 6 - Tratamento Superficial: Niquelado	Colchetes nº 06, material em latão, tratamento niquelado, tipo gancho, caixa com 72 unidades.	Consumo	Material	Caixa 72 unidades	6,84	100	684,00
261267 - Colchete - Especificação: Material: Latão - Tipo: Gancho - Tamanho: N° 08 - Especificação: Material: Latão - Tipo: Gancho - Tamanho: N° 08	Colchetes nº 08, material em latão, tratamento niquelado, tipo gancho, caixa com 72 unidades.	Consumo	Material	Caixa 72 unidades	6,00	20	120,00



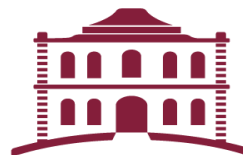
284009 - Colchete - Especificação: Material: Latão - Tipo: Gancho - Tamanho: Nº 15 Especificação: Material: Latão - Tipo: Gancho - Tamanho: Nº 15	Colchetes nº 15, material em latão, tratamento niquelado, tipo gancho, caixa com 72 unidades.	Consumo	Material	Caixa 72 unidades	14,00	5	70,00
201129 - Corretivo Líquido - Especificação: Material: Base D'Água - Secagem Rápida - Apresentação: Frasco - Aplicação: Papel Comum - Volume: 18 - Especificação: Material: Base D'Água - Secagem Rápida - Apresentação: Frasco - Aplicação: Papel Comum - Volume: 18	Corretivo líquido à base de água, frasco com 18ml, não tóxico, secagem rápida, ótima cobertura sobre diversos tipos de escrita, fácil aplicação.	Consumo	Material	Unidade	1,47	200	294,00
459295 - Envelope - Especificação: Material: Sulfite - Modelo: Comercial - Tamanho (C X L): 114 X 162 - Cor: Branco - Gramatura: 75 - Especificação: Material: Sulfite - Cor: Branco - Gramatura: 75 - Modelo: Comercial - Tamanho (C X L): 114 X 162	Envelope carta, branco, sem timbre, 114mm x 162mm, 90 grs, cor branco, gramatura 75.	Consumo	Material	Unidade	0,10	110.000	11.000,00
459283 - Envelope - Especificação: Material: Sulfite - Modelo: Ofício - Tamanho (C X L): 114 X 229 - Especificação: Material: Sulfite - Modelo: Ofício - Tamanho (C X L): 114 X 229	Envelope ofício, branco, sem timbre, 114mm x 229mm, 90 g, cor branco, gramatura 75.	Consumo	Material	Unidade	0,10	110.000	11.000,00
622716 - Envelope -	Envelope saco, branco, sem	Consumo	Material	Unidade	0,45	10.000	4.500,00



Especificação: Material: Offset - timbre, 240mm x 340mm. Modelo: Ofício - Tamanho (C X L): 240 X 340 - Cor: Branco - Gramatura: 90 - Especificação: Material: Offset - Cor: Branco - Gramatura: 90 - Modelo: Ofício - Tamanho (C X L): 240 X 340							
486013 - Envelope - Envelope saco, pardo, sem timbre, 250mm x 353mm. Especificação: Material: Kraft - timbre, 250mm x 353mm. Modelo: Saco Padrão - Tamanho (C X L): 250 X 353 - Cor: Parda - Gramatura: 110 - Características Adicionais: Impressão Personalizada - Especificação: Material: Kraft - Cor: Parda - Gramatura: 110 - Características Adicionais: Impressão Personalizada - Modelo: Saco Padrão - Tamanho (C X L): 250 X 353	Consumo	Material	Unidade	0,31	10.000	3.100,00	
223459 - Estilete - Especificação: Estilete estreito, com corpo plástico, lâmina retrátil de 9mm e botão de trava e destrava das lâminas, reforçado. Tipo: Estreito - Espessura: 8 Aplicação: Escritório - Especificação: Tipo: Estreito - lâminas, reforçado. Aplicação: Escritório - Espessura: 8	Consumo	Material	Unidade	0,89	50	44,50	
354248 - Etiqueta Adesiva - Etiqueta adesiva, 2 colunas, folha com 18 etiquetas, tamanho A4. Especificação: Material: Papel - folha com 18 etiquetas, tamanho A4. Cor: Branca - Aplicação: Capa Processo - Características Adicionais 1: Folha A4 - Especificação: Material: Papel -	Consumo	Material	Folha	0,50	60.000	30.000,00	



Cor: Branca - Aplicação: Capa Processo - Características Adicionais 1: Folha A4							
286103 - Extrator Grampo - Especificação: Material: Aço - Tipo: Espátula - Tratamento Superficial: Niquelado - Especificação: Material: Aço - Tipo: Espátula - Tratamento Superficial: Niquelado	Extrator de grampo, tipo espátula, fabricado em chapa de aço fina fria, comprimento de 15cm.	Consumo	Material	Unidade	1,11	100	111,00
481470 - Fita Adesiva - Especificação: Material: Crepe - Tipo: Adesiva - Largura: 18 - Especificação: Material: Crepe - Tipo: Adesiva - Largura: 18	Fita adesiva crepe, 18mm x 50m.	Consumo	Material	Unidade	3,69	100	369,00
403967 - Fita Adesiva - Especificação: Material: Teflon - Largura: 12 - Comprimento: 30 - Aplicação: Máquina Seladora - Especificação: Material: Teflon - Comprimento: 30 - Largura: 12 - Aplicação: Máquina Seladora	Fita adesiva, transparente, grande, tamanho 12mm x 30m.	Consumo	Material	Unidade	1,19	50	59,50
200196 - Fita Impressão Máquina Calcular - Especificação: Material: Polietileno - Largura: 13 - Comprimento: 5 - Cor: Preta- Vermelha - Especificação: Material: Polietileno - Cor: Preta- Vermelha - Comprimento: 5 - Largura: 13	Fita de nylon para calculadora eletrônica General 2120 PD, 2 carretéis, 5m x 13mm, preto/vermelho.	Consumo	Material	Unidade	7,00	20	140,00



396401 - Fita Adesiva - Especificação: Material: Poliuretano - Tipo: Dupla Face - Largura: 25 - Comprimento: 2 - Cor: Incolor - Aplicação: Fixação Tomadas E Canaletas Em Divisórias - Especificação: Material: Poliuretano - Tipo: Dupla Face - Cor: Incolor - Comprimento: 2 - Largura: 25 - Aplicação: Fixação Tomadas E Canaletas Em Divisórias	Fita dupla face, fixação extrema 24mm x 2 m.	Consumo	Material	Unidade	39,90	20	798,00
19178 - Fita Adesiva Embalagem - Especificação: Nome: Fita Adesiva Tipo Embalagem - Especificação: Nome: Fita Adesiva Tipo Embalagem	Fita empacotadora adesiva, face única, transparente, tamanho: 48mm x 45m.	Consumo	Material	Unidade	3,63	200	726,00
405907 - Grampeador - Especificação: Material: Metal - Tipo: Mesa - Capacidade: 25 - Tamanho Grampo: 26/6 - Características Adicionais: Base De Borracha - Especificação: Material: Metal - Características Adicionais: Base De Borracha - Tipo: Mesa - Capacidade: 25 - Tamanho Grampo: 26/6	Grampeador de mesa, formato alicate, corpo metálico, apoio emborrachado e trilho fixo, 26/6, para até 25 folhas.	Consumo	Material	Unidade	17,00	100	1.700,00
343533 - Grampeador - Especificação: Material: Aço - Tipo: Mesa - Capacidade: 100 - Tamanho Grampo: 210 -	Grampeador grande de mesa, em aço com base e apoio plástico anatômico 23/12 (70 a 110 folhas) referência brw.	Consumo	Material	Unidade	65,00	10	650,00



Especificação: Material: Aço - Tipo: Mesa - Capacidade: 100 - Tamanho Grampo: 210							
300536 - Grampo Grampeador - Especificação: Material: Metal - Tratamento Superficial: Galvanizado - Tamanho: 23/10 - Uso: Grampeador De Mesa - Especificação: Material: Metal - Uso: Grampeador De Mesa - Tamanho: 23/10 - Tratamento Superficial: Galvanizado	Grampo galvanizado 23/8 para grampeador caixa com 5000.	Consumo	Material	Caixa 5000 unidades	43,00	20	860,00
290525 - Grampo Grampeador - Especificação: Material: Aço - Tratamento Superficial: Niquelado - Tamanho: 26/6 - Especificação: Material: Aço - Tamanho: 26/6 - Tratamento Superficial: Niquelado	Grampo grampeador 26/6 para grampeador caixa com 5000.	Consumo	Material	Unidade	3,85	100	385,00
456780 - Guilhotina - Especificação: Material: Aço Inoxidável - Tipo: Portátil - Comprimento Lâmina: 46 - Funcionamento: Manual - Capacidade Corte: 20 Folhas - Dimensões: 355 X 555 - Alavanca: Normal - Especificação: Material: Aço Inoxidável - Tipo: Portátil - Dimensões: 355 X 555 - Funcionamento: Manual - Comprimento Lâmina: 46 -	Guilhotina modelo facão tamanho A3, base em aço reforçado com pintura eletrostática, comprimento do corte 46 cm, capacidade de corte para 20 folhas, com prensa retrátil manual, mesa milimetrada e compacta, portátil medida mínima área da mesa 36 x 56 centímetros (Larg x Alt).	Consumo	Material	Unidade	275,00	4	1.100,00



Capacidade Corte: 20 Folhas - Alavanca: Normal							
23558 - Envelope Plástico - Especificação: Nome: Envelope Plástico - Especificação: Nome: Envelope Plástico	Invólucro plástico, com 04 furos, alta transparência, para pasta seletiva, tamanho escritório, espessura: grosso 240mm x 330mm.	Consumo	Material	Unidade	0,23	6.000	1.380,00
425508 - Lápis Preto - Especificação: Material Corpo: Madeira - Dureza Carga: 2b - Formato Corpo: Sextavado - Características Adicionais: Sem Borracha Apagadora - Especificação: Características Adicionais: Sem Borracha Apagadora - Formato Corpo: Sextavado - Material Corpo: Madeira - Dureza Carga: 2b	Lápis nº 2b, grafite, sem borracha.	Consumo	Material	Unidade	0,23	2.000	460,00
469001 - Livro Ata - Especificação: Material: Off-Set Branco - Quantidade Folhas: 100 - Gramatura: 56 - Comprimento: 310 - Largura: 220 - Características Adicionais: Capa Dura Na Cor Preta, Numeradas E Pautadas - Especificação: Material: Off-Set Branco - Características Adicionais: Capa Dura Na Cor Preta, Numeradas E Pautadas - Gramatura: 56 - Comprimento:	Livro de ata grande, capa preta e dura, com 100 folhas.	Consumo	Material	Unidade	11,41	50	570,50



310 - Largura: 220 - Quantidade Folhas: 100							
150058 - Livro Protocolo - Especificação: Nome: Livro Protocolo - Especificação: Nome: Livro Protocolo	Livro de protocolo de correspondência, com 100 folhas, tamanho 153 x 216mm, 63g, com 6 unidades.	Consumo	Material	Unidade	11,00	30	330,00
315046 - Pincel Marcador Permanente Cd - Especificação: Material: Plástico - Tipo Ponta: Poliéster - Cor Tinta: Preta - Especificação: Material: Plástico - Cor Tinta: Preta - Tipo Ponta: Poliéster	Marcador permanente para CD/DVD, com 2 pontas redondas: ponta de 2mm, com protetor, traço de 1mm, ponta de 0,4mm com protetor, tinta resistente à água, na cor preta.	Consumo	Material	Unidade	2,17	70	151,90
249588 - Molha-Dedos - Especificação: Material Base: Plástico - Material Tampa: Plástico - Material Carga: Massa - Tamanho: 12 - Validade Carga: 1 Ano - Características Adicionais: Contém Glicerina E Não Mancha - Especificação: Características Adicionais: Contém Glicerina E Não Mancha - Material Base: Plástico - Tamanho: 12 - Material Carga: Massa - Material Tampa: Plástico - Validade Carga: 1 Ano	Molhador de dedo glicerinado 12g, caixa com 12 unidades.	Consumo	Material	Unidade	6,00	5	30,00
357390 - Papel Auto-Adesivo - Especificação: Material: Plástico - Comprimento: 25 - Largura: 45 - Características Adicionais: Não Resseca, Transparente -	Papel auto adesivo, tamanho 45cm x 25m, transparente / cristal adesivo, tipo contact protegido no verso por papel siliconado.	Consumo	Material	Unidade	59,99	5	299,95



Acabamento Superficial: Brilhante - Especificação: Material: Plástico - Características Adicionais: Não Resseca, Transparente - Comprimento: 25 - Largura: 45 - Acabamento Superficial: Brilhante								
204657 - Papel Correspondência - Especificação: Tipo Papel: Papel Sulfite - Gramatura: 75 - Cor: Extra branca - Comprimento: 297 - Largura: 210 - Especificação: Cor: Extra branca - Gramatura: 75 - Comprimento: 297 - Largura: 210 - Tipo Papel: Papel Sulfite	Papel branco, sulfite 75g, A4, pacote com 500 folhas. Papel para cópias, impressões a jato de tinta a laser, formato 210x297mm, com superfície e massa homogênea, fibras longitudinais, espessura uniforme, elevado teor de alvura e, baixo índice de deformação devido ao calor. Requisitos específicos - Características geométricas - largura 210mm (-1mm;+2mm) Altura 297mm (-1mm; + 2mm) - Características Físicas Gramatura 75g/m² (+/-4%) cor branco.	Consumo	Material	Pacote 500fls	22,56	2.070	46.699,20	
275639 - Papel Vergê - Especificação: Material: Celulose Vegetal - Gramatura: 180 - Comprimento: 297 - Largura: 210 - Formato: A4 - Especificação: Material: Celulose Vegetal - Gramatura:	Papel vergê, gramatura 180g, A4, pacote com 50 folhas, cores variadas.	Consumo	Material	Pacote 50 folhas	13,00	60	780,00	



180 - Comprimento: 297 - Largura: 210 - Formato: A4							
406286 - Pasta Arquivo - Especificação: Material: Polipropileno - Largura: 220 - Altura: 334 - Lombada: 18 - Gramatura: 120 - Características Adicionais 3: Modelo "L" / Transparente - Especificação: Material: Polipropileno - Gramatura: 120 - Largura: 220 - Altura: 334 - Lombada: 18 - Características Adicionais 3: Modelo "L" / Transparente	Pasta aba elástica, escritório, em polipropileno, tamanho: 332mm x 232mm x 20mm, cor transparente.	Consumo	Material	Unidade	3,32	100	332,00
279717 - Pasta Arquivo - Especificação: Material: Polipropileno - Largura: 250 - Altura: 335 - Características Adicionais: Desmontável - Especificação: Material: Polipropileno - Características Adicionais: Desmontável - Largura: 250 - Altura: 335	Pasta catálogo A4 executive, em polipropileno, preta com 100 plásticos fixados na pasta, dimensões (31x18x24).	Consumo	Material	Unidade	15,79	30	473,70
609140 - Pasta Arquivo - Especificação: Material: Plástico - Características Adicionais: Sem Aba E Elástico - Tamanho: Ofício - Aplicação: Armazenar Documentos E Impressos - Características Adicionais 3: Modelo "L" / Transparente -	Pasta registradora A/Z, larga, grafite, tamanho ofício, 28mm x 34,5mm espessura 8cm.	Consumo	Material	Unidade	10,14	200	2.028,00



<p>Especificação: Material:  Plástico - Características  Adicionais: Sem Aba E Elástico -  Aplicação: Armazenar  Documentos E Impressos -  Tamanho: Ofício -  Características Adicionais 3:  Modelo "L" / Transparente</p>							
<p>455644 - Pasta Arquivo -  Especificação: Material: Papel  Cartão Reciclado - Tipo:  Suspensa - Largura: 361 -  Altura: 240 - Características  Adicionais:  Visor/Haste/Cabide/Gancho  Plástico Nas Extremidade -  Aplicação: Arquivo De  Documento - Especificação:  Material: Papel Cartão  Reciclado - Características  Adicionais:  Visor/Haste/Cabide/Gancho  Plástico Nas Extremidade - Tipo:  Suspensa - Largura: 361 -  Aplicação: Arquivo De  Documento - Altura: 240</p>	<p>Pasta suspensa home office,  com visor-etiqueta, grampo  plástico fixador e hastes  plásticas removíveis,  tamanho: 24 x 36,1cm,  espessura 0,28mm.</p>	Consumo	Material	Unidade	2,07	500	1.035,00
<p>339973 - Memória Portátil  Microcomputador -  Especificação: Capacidade  Memória: 1 - Compatibilidade  Sistemas: Windows 2000, Xp,  Ac Os9.X E Superior -  Especificação: Capacidade</p>	<p>Pen drive capacidade de 128  gb conexão usb 2.0 tensões dc  5v, cor preto e prata,  compatível com Windows e  mac os 9.0 ou superior.</p>	Consumo	Material	Unidade	50,00	40	2.000,00



Memória: 1 - Compatibilidade Sistemas: Windows 2000, Xp, Ac Os9.X E Superior							
291211 - Perfurador Papel - Especificação: Material: Aço - Tipo: Mesa - Capacidade Perfuração: Mínimo De 10 - Funcionamento: Manual - Características Adicionais: Base Em Pvc - Quantidade Furos: 2 - Especificação: Material: Aço - Características Adicionais: Base Em Pvc - Tipo: Mesa - Funcionamento: Manual - Quantidade Furos: 2 - Capacidade Perfuração: Mínimo De 10	Perfurador em aço, 02 furos, para 12 folhas, com régua medidora, base em pvc.	Consumo	Material	Unidade	14,39	100	1.439,00
331966 - Perfurador Papel - Especificação: Material: Aço - Tipo: Médio - Tratamento Superficial: Pintado - Capacidade Perfuração: 50 - Características Adicionais: Furos Redondos Com Marginador - Especificação: Material: Aço - Características Adicionais: Furos Redondos Com Marginador - Tipo: Médio - Tratamento Superficial: Pintado - Capacidade Perfuração: 50	Perfurador em aço, 02 furos para 50 folhas com régua medidora, base em pvc.	Consumo	Material	Unidade	92,29	10	922,90
410947 - Pilha - Especificação: Tamanho: Pequena - Modelo:	Pilha alcalina 12V.	Consumo	Material	Embalagem 4 unidades	120,00	20	2.400,00



A23 - Sistema Eletroquímico: Alcalina - Tensão Nominal: 12 - Especificação: Tamanho: Pequena - Modelo: A23 - Sistema Eletroquímico: Alcalina - Tensão Nominal: 12							
21806 - Pilha - Especificação: Nome: Pilha - Especificação: Nome: Pilha	Pilha alcalina AA.	Consumo	Material	Embalagem 4 unidades	6,32	88	556,16
21806 - Pilha - Especificação: Nome: Pilha - Especificação: Nome: Pilha	Pilha alcalina AAA.	Consumo	Material	Embalagem 4 unidades	6,52	125	815,00
53180 - Pilha Recarregável - Especificação: Nome: Pilha Recarregável - Especificação: Nome: Pilha Recarregável	Pilha recarregável ni-mh, 1,2 v, AA capacidade 2500 MA, 1000 ciclos/carga, baixo nível de descarga, mantendo 75% de carga, modelo NH AAB4GN.	Consumo	Material	Embalagem 4 unidades	56,00	25	1.400,00
315046 - Pincel Marcador Permanente Cd - Especificação: Material: Plástico - Tipo Ponta: Poliéster - Cor Tinta: Preta - Especificação: Material: Plástico - Cor Tinta: Preta - Tipo Ponta: Poliéster	Pincel marcador para quadro branco, ponta redonda de 23mm tinta apagável, atóxica, cores preta e azul.	Consumo	Material	Unidade	1,49	70	104,30
439975 - Prancheta Portátil - Especificação: Material: Acrílico Transparente - Comprimento: 345 - Largura: 220 - Cor: Cristal - Características Adicionais: Com Pegador Metálico - Especificação: Material: Acrílico	Prancheta acrílica transparente, tamanho escritório, 230 x 340 mm com pegador.	Consumo	Material	Unidade	10,67	50	533,50

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**UBERABA**  
*O Legislativo mais perto de você.*



Transparente - Características Adicionais: Com Pegador Metálico - Cor: Cristal - Comprimento: 345 - Largura: 220							
68713 - Quadro Magnético - Especificação: Nome: Quadro Magnético - Especificação: Nome: Quadro Magnético	Quadro branco magnético 90x60cm, moldura em alumínio.	Consumo	Material	Unidade	190,00	5	950,00
305103 - Régua Comum - Especificação: Material: Plástico Cristal - Comprimento: 30 - Graduação: Milimetrada - Transmitância: Transparente - Especificação: Material: Plástico Cristal - Comprimento: 30 - Transmitância: Transparente - Graduação: Milimetrada	Régua polietileno cristal, 30cm.	Consumo	Material	Unidade	0,65	200	130,00
283560 - Tesoura - Especificação: Material: Aço Inoxidável - Material Cabo: Plástico - Comprimento: 21 - Especificação: Material: Aço Inoxidável - Comprimento: 21 - Material Cabo: Plástico	Tesoura multiuso, cabo plástico anatômico, lâmina em aço inox, 21 cm.	Consumo	Material	Unidade	5,16	100	516,00
<b>Totais:</b>						<b>323.542</b>	<b>147.616,61</b>



**Portaria nº 006, de 20 de novembro de 2025.**

Institui a emissão de Orientação Normativa pela Procuradoria-Geral – PROGER, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Uberaba.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conferidas pelos incisos I e III do § 1º do art. 92 da Lei Orgânica do Município, pela Lei nº 12.996/2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Uberaba, e pelo Decreto nº 3.386/2019, que regulamenta as atribuições da Procuradoria-Geral do Município– PROGER,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica instituída a emissão de Orientação Normativa pela Procuradoria-Geral do Município – PROGER, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Uberaba, com a finalidade de conferir celeridade na atuação do órgão perante questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes.

Art. 2º A Orientação Normativa objetiva uniformizar o entendimento já consolidado e pacificado pela PROGER e será emitida nas seguintes hipóteses:

I – quando o volume de processos e expedientes em matérias idênticas e recorrentes assim o justificar;

II - a atividade jurídica a ser exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais pré-estabelecidas, a partir da simples conferência de documento; e

III – quando se verificar a necessidade de uniformização de entendimentos jurídicos divergentes no âmbito da Procuradoria-Geral, de forma a assegurar a coerência, a estabilidade e a previsibilidade das manifestações jurídicas proferidas pelos seus membros.



Art. 3º A Orientação Normativa emitida sobre determinada matéria dispensa a análise individualizada da PROGER, aplicando-se a todo e qualquer processo ou expediente com idêntica matéria.

§ 1º A dispensa da análise individualizada pela PROGER fica condicionada ao pronunciamento expresso, pela autoridade interessada, de que o caso concreto é condizente com a respectiva Orientação Normativa.

§ 2º A Orientação Normativa não será cabível nos procedimentos em que a manifestação jurídica for seu requisito de validade.

§ 3º A PROGER poderá, de ofício ou por provocação, promover a retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação do posicionamento contido na Orientação Normativa, visando adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou de entendimento da própria PROGER.

Art. 4º A Orientação Normativa conterá o relatório dos fatos, a fundamentação legal e a conclusão.

§ 1º A Orientação Normativa possuirá formatação padronizada e será publicada no Diário Oficial do Município de Uberaba – “Porta-Voz”, bem como será disponibilizada no sítio oficial da PROGER (<https://portal.uberaba.mg.gov.br/secretarias/procuradoria-geral>).

§ 2º Aplicam-se as disposições deste artigo nas hipóteses do § 3º do art. 3º desta Portaria.

Art. 5º O órgão ou a entidade consulente informará semestralmente à PROGER, a partir da publicação de cada Orientação Normativa, o quantitativo de expedientes e/ou de processos administrativos que a utilizaram, indicando-se o seu respectivo número.

Art. 6º Ficam mantidas as disposições da Portaria nº 007/2025, que “dispõe sobre as normas gerais e estabelece os procedimentos para a realização de consultas à Procuradoria-Geral do Município pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e para os expedientes e os processos administrativos instaurados diretamente pela Procuradoria-Geral do Município”, e da Portaria nº 03/2024, que “regulamenta a dispensa da emissão de análise jurídica pela Procuradoria-Geral do Município, nas hipóteses que especifica, nos termos da Lei Federal 14.133/2021”, as quais se aplicam aos casos nelas previstos.



---

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, MG, 20 de novembro de 2025.

**MARCELO VENTUROSO DE SOUSA**  
Procurador-Geral do Município

**SAMANTHA PIRES DE OLIVEIRA**  
Procuradora-Adjunta do Município

**RAFAEL GUIMARÃES CORDEIRO**  
Chefe do Departamento Consultivo-Administrativo

## SECRETARIA DA FAZENDA



## EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 254/2025

<b>CONTRATANTE</b>	<b>MUNICÍPIO DE UBERABA-MG.</b>
<b>CONTRATADA</b>	<b>LFSC Comércio de Equipamentos Eletrônicos</b>
<b>OBJETO</b>	Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos eletrônicos, em atendimento à <b>Secretaria de Fazenda [SEFAZ]</b> . 1.1 – TV 65" de acordo com as especificações detalhadas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.
<b>PRAZO</b>	Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura eletrônica das partes contratantes, podendo ser prorrogado desde que respeitado o prazo máximo previsto na Lei nº 14.133/2021.
<b>VALOR</b>	O valor global do Termo de Contrato de Aquisição é de <b>R\$ 14.840,00 (quatorze mil, oitocentos e quarenta reais)</b> .
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 02.08.10.04.129.0402.8018.4.4.90.52-2500 - Contrapartida</li> <li>• 02.08.10.04.129.0402.8018.4.4.90.52-2754 - PNAFM</li> </ul>
<b>GESTOR/FISCAL DO CONTRATO</b>	<b>Gestor Titular:</b> Magda Sylvania Rocha Barbassa <b>Gestor Suplente:</b> Gláucia Santos  <b>Fiscal Titular:</b> Renan Gonçalves de Castro <b>Fiscal Suplente:</b> Jacqueline Raquel da Silva Lopes
<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>	<b>Pregão Eletrônico nº 131/2025</b>

Uberaba/MG, 19 de dezembro de 2025.

**Roberto Tosto Dias**  
Secretário de Fazenda



## EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 255/2025

<b>CONTRATANTE</b>	<b>MUNICÍPIO DE UBERABA-MG.</b>
<b>CONTRATADA</b>	<b>PREPAVE Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda</b>
<b>OBJETO</b>	<p>Constitui objeto do presente contrato a aquisição de mobiliários, em atendimento à <b>Secretaria de Fazenda [SEFAZ]</b>.</p> <p>1.1 Estantes em Aço  Mesas para Escritório 1  Mesas para Escritório 2  Balcão Impressora, de acordo com as especificações detalhadas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.</p>
<b>PRAZO</b>	Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura eletrônica das partes contratantes, podendo ser prorrogado desde que respeitado o prazo máximo previsto na Lei nº 14.133/2021.
<b>VALOR</b>	O valor global do Termo de Contrato de Aquisição é de <b>R\$ 19.165,76 (dezenove mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).</b>
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 02.08.10.04.129.0402.8018.4.4.90.52-2500 - Contrapartida</li> <li>• 02.08.10.04.129.0402.8018.4.4.90.52-2754 - PNAFM</li> </ul>
<b>GESTOR/FISCAL DO CONTRATO</b>	<p><b>Gestor Titular:</b> Magda Silvania Rocha Barbassa  <b>Gestor Suplente:</b> Gláucia Santos</p> <p><b>Fiscal Titular:</b> Renan Gonçalves de Castro  <b>Fiscal Suplente:</b> Jacqueline Raquel da Silva Lopes</p>
<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>	<b>Pregão Eletrônico nº 131/2025</b>

Uberaba/MG, 19 de dezembro de 2025.

**Roberto Tosto Dias**  
Secretário de Fazenda



## EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 256/2025

<b>CONTRATANTE</b>	<b>MUNICÍPIO DE UBERABA-MG.</b>
<b>CONTRATADA</b>	<b>Empreendimentos WG Ltda</b>
<b>OBJETO</b>	Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos e mobiliários, em atendimento à <b>Secretaria de Fazenda [SEFAZ]</b> . 1.1 Trens Eletrônicas Digitais Suportes para TV, de acordo com as especificações detalhadas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.
<b>PRAZO</b>	Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura eletrônica das partes contratantes, podendo ser prorrogado desde que respeitado o prazo máximo previsto na Lei nº 14.133/2021.
<b>VALOR</b>	O valor global do Termo de Contrato de Aquisição é de <b>R\$ 2.987,00 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais)</b> .
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 02.08.10.04.129.0402.8018.4.4.90.52-2500 - Contrapartida</li> <li>• 02.08.10.04.129.0402.8018.4.4.90.52-2754 - PNAFM</li> </ul>
<b>GESTOR/FISCAL DO CONTRATO</b>	<b>Gestor Titular:</b> Magda Sylvania Rocha Barbassa <b>Gestor Suplente:</b> Gláucia Santos  <b>Fiscal Titular:</b> Renan Gonçalves de Castro <b>Fiscal Suplente:</b> Jacqueline Raquel da Silva Lopes
<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>	<b>Pregão Eletrônico nº 131/2025</b>

Uberaba/MG, 19 de dezembro de 2025.

**Roberto Tosto Dias**  
Secretário de Fazenda



## EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 257/2025

<b>CONTRATANTE</b>	<b>MUNICÍPIO DE UBERABA-MG.</b>
<b>CONTRATADA</b>	<b>DEBRUM Móveis Corporativos Ltda</b>
<b>OBJETO</b>	<p>Constitui objeto do presente contrato a aquisição de mobiliários, em atendimento à <b>Secretaria de Fazenda [SEFAZ]</b>.</p> <p>1.1 Armários Tipo Escaninho          Armários Arquivos          Armários Altos          Mesas para Sala de Reuniões, de acordo com as especificações detalhadas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.</p>
<b>PRAZO</b>	Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura eletrônica das partes contratantes, podendo ser prorrogado desde que respeitado o prazo máximo previsto na Lei nº 14.133/2021.
<b>VALOR</b>	O valor global do Termo de Contrato de Aquisição é de <b>R\$ 27.538,00 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais)</b> .
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 02.08.10.04.129.0402.8018.4.4.90.52-2500 - Contrapartida</li> <li>• 02.08.10.04.129.0402.8018.4.4.90.52-2754 - PNAFM</li> </ul>
<b>GESTOR/FISCAL DO CONTRATO</b>	<p><b>Gestor Titular:</b> Magda Silvania Rocha Barbassa  <b>Gestor Suplente:</b> Gláucia Santos</p> <p><b>Fiscal Titular:</b> Renan Gonçalves de Castro  <b>Fiscal Suplente:</b> Jacqueline Raquel da Silva Lopes</p>
<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>	<b>Pregão Eletrônico nº 131/2025</b>

Uberaba/MG, 19 de dezembro de 2025.

**Roberto Tosto Dias**  
 Secretário de Fazenda



## EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 259/2025

<b>CONTRATANTE</b>	<b>MUNICÍPIO DE UBERABA-MG.</b>
<b>CONTRATADA</b>	<b>CAROLINE DISQUE DA SILVA</b>
<b>OBJETO</b>	Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos de informática, em atendimento à <b>Secretaria de Fazenda [SEFAZ]</b> . 1.1 – Notebook, de acordo com as especificações detalhadas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.
<b>PRAZO</b>	Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura eletrônica das partes contratantes, podendo ser prorrogado desde que respeitado o prazo máximo previsto na Lei nº 14.133/2021.
<b>VALOR</b>	O valor global do Termo de Contrato de Aquisição é de <b>R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais)</b> .
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● 02.08.10.04.129.0402.8018.4.4.90.52-2500 - Contrapartida</li> <li>● 02.08.10.04.129.0402.8018.4.4.90.52-2754 - PNAFM</li> </ul>
<b>GESTOR/FISCAL DO CONTRATO</b>	<b>Gestor Titular:</b> Renan Gonçalves de Castro <b>Gestor Suplente:</b> Gláucia Santos  <b>Fiscal Titular:</b> Jacqueline Raquel da Silva Lopes <b>Fiscal Suplente:</b> Magda Silvania Rocha Barbassa
<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>	<b>Pregão Eletrônico nº 139/2025</b>

Uberaba/MG, 19 de dezembro de 2025.

**Roberto Tosto Dias**  
Secretário de Fazenda



## EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 261/2025

<b>CONTRATANTE</b>	<b>MUNICÍPIO DE UBERABA-MG.</b>
<b>CONTRATADA</b>	<b>AHR EXPRESS LTDA</b>
<b>OBJETO</b>	Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos de informática, em atendimento à <b>Secretaria de Fazenda [SEFAZ]</b> . 1.1 – Estabilizadores, de acordo com as especificações detalhadas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.
<b>PRAZO</b>	Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura eletrônica das partes contratantes, podendo ser prorrogado desde que respeitado o prazo máximo previsto na Lei nº 14.133/2021.
<b>VALOR</b>	O valor global do Termo de Contrato de Aquisição é de <b>R\$ 4.154,80 (quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)</b> .
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● 02.08.10.04.129.0402.8018.4.4.90.52-2500 - Contrapartida</li> <li>● 02.08.10.04.129.0402.8018.4.4.90.52-2754 - PNAFM</li> </ul>
<b>GESTOR/FISCAL DO CONTRATO</b>	<b>Gestor Titular:</b> Renan Gonçalves de Castro <b>Gestor Suplente:</b> Gláucia Santos  <b>Fiscal Titular:</b> Jacqueline Raquel da Silva Lopes <b>Fiscal Suplente:</b> Magda Silvania Rocha Barbassa
<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>	<b>Pregão Eletrônico nº 139/2025</b>

Uberaba/MG, 19 de dezembro de 2025.

**Roberto Tosto Dias**  
Secretário de Fazenda



## EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 265/2025

<b>CONTRATANTE</b>	<b>MUNICÍPIO DE UBERABA-MG.</b>
<b>CONTRATADA</b>	<b>EDS COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA</b>
<b>OBJETO</b>	Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos de informática, em atendimento à <b>Secretaria de Fazenda [SEFAZ]</b> . 1.1 – Licença Vitalícia de Software ZWCAD, de acordo com as especificações detalhadas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.
<b>PRAZO</b>	Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura eletrônica das partes contratantes, podendo ser prorrogado desde que respeitado o prazo máximo previsto na Lei nº 14.133/2021.
<b>VALOR</b>	O valor global do Termo de Contrato de Aquisição é de <b>R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais)</b> .
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 02.08.10.04.129.0402.8018.4.4.90.52-2500 - Contrapartida</li> <li>• 02.08.10.04.129.0402.8018.4.4.90.52-2754 - PNAFM</li> </ul>
<b>GESTOR/FISCAL DO CONTRATO</b>	<b>Gestor Titular:</b> Renan Gonçalves de Castro <b>Gestor Suplente:</b> Gláucia Santos  <b>Fiscal Titular:</b> Jacqueline Raquel da Silva Lopes <b>Fiscal Suplente:</b> Magda Silvania Rocha Barbassa
<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>	<b>Pregão Eletrônico nº 139/2025</b>

Uberaba/MG, 19 de dezembro de 2025.

**Roberto Tosto Dias**  
Secretário de Fazenda

SECRETARIA DA SAÚDE

Atos Oficiais

Portarias



**PORTARIA PMU/SMS Nº 104/2025**

**Dispõe sobre ordenamento de despesas e assinaturas bancárias da Prefeitura Municipal de Uberaba, através da Secretaria Municipal de Saúde.**

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, §1º, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o art. 3º do Decreto nº 060, de 07 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 379, de 17 de março de 2021, em seu Art. 3º, que menciona por disposição do inciso III, do Art. 9º c/c o parágrafo 2º do Art. 32 da Lei Federal nº 8080/90.


**RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar a Secretária Adjunta, Senhora **EUNICE CRISTINA PERES SIMÕES**, Decreto nº 017/2025, a atuação como Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, bem como emissão de ordens bancárias, eletrônicas ou não, referentes ao mencionado Fundo, além de chancelar expedientes administrativos ligados à gestão do SUS, remeter e subscrever ofícios, especialmente no período compreendido entre os dias 22 a 23 de dezembro de 2025.

Art.2º - A vigência desta Portaria prevalecerá conforme as datas retromencionadas.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 19 de dezembro de 2025.

  
**VALDILENE ROCHA COSTA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde  
Dec. 016/2025

Secretaria de  
Saúde**UBERABA**  
PREFEITURA

**EXTRATO DO I ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO SUS/UBERABA Nº 016/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA 1º DE DEZEMBRO – HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA**

<b>CONCEDENTE</b>	MUNICÍPIO DE UBERABA – CNPJ: 18.428.839.0001-90
<b>CONVENENTE</b>	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA 1º DE DEZEMBRO – HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA – CNPJ: 25.437.948/0001-30
<b>PROCESSO</b>	01/17017/2024
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	02.15.10.10.302.0101.2035.3.3.50.41.00.2.600-479
<b>VIGÊNCIA</b>	O presente I Aditivo do Termo de Convênio nº 016/2024 terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 03 de dezembro de 2025.
<b>OBJETO</b>	1.1 – Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio nº 17/2024, pelo prazo adicional de 12 (doze) meses, a contar de 03 de dezembro de 2025, conforme previsto no plano de trabalho anexo, ficando as partes obrigadas ao cumprimento das atividades e metas estabelecidos no referido plano durante esse período; 1.2 – Fica alterado o Plano de Trabalho, que compõe formal e materialmente o Termo de Convênio SUS/Uberaba nº 17/2024, conforme previsto no novo plano de trabalho anexo a este aditamento, em que a CONVENENTE deverá ofertar à CONCEDENTE-SMS, a título de contrapartida, sem nenhum ônus, a realização de 60 (sessenta) ultrassonografias de aparelho urinário e 70 (setenta) ultrassonografia de tireoide, cujo custo será arcado pela Associação Portuguesa de Beneficência 1º de Dezembro.
<b>GESTOR DO CONVÊNIO</b>	Luana Janaína Alves – Matrícula: 34.900
<b>FISCAL DO CONVÊNIO</b>	Alberto José Lopes Moreno - Matrícula: 49.360-0
<b>ASSINAM</b>	Pelo Município de Uberaba: Elisa Gonçalves de Araújo Pela Secretaria Municipal de Saúde: Valdilene Rocha Costa Alves Pela Associação Portuguesa de Beneficência 1º de Dezembro – Hospital Beneficência Portuguesa: Antônio Fernando Hueb
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	03/12/2025

Uberaba/MG, 03 de dezembro de 2025

  
**VALDILENE ROCHA COSTA ALVES**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DECRETO Nº 0016, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Av. Dom Luiz Maria de Santana, 141 – CEP 38061-080 – (34) 3318-2000 – www.uberaba.mg.gov.br

Secretaria de  
Saúde**UBERABA**  
PREFEITURA

**EXTRATO DO I ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/2024 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO DOS CEGOS DO BRASIL CENTRAL**

<b>CONCEDENTE</b>	MUNICÍPIO DE UBERABA – CNPJ: 18.428.839.0001-90
<b>CONVENENTE</b>	INSTITUTO DOS CEGOS DO BRASIL CENTRAL – CNPJ: 25.440.512/0001-08
<b>PROCESSO</b>	01/11646/2024
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
<b>VIGÊNCIA</b>	O Aditivo I do Termo de Convênio nº 018/2024 terá vigência de 06 (seis) meses, a partir do primeiro de 02 de Dezembro de 2025.
<b>OBJETO</b>	1.1 – O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Termo de Convênio nº 18/2024 por mais 06 (seis) meses, a partir de 02 de Dezembro de 2025, com o objeto de viabilizar a conclusão do objeto pactuado.
<b>GESTOR DO CONVÊNIO</b>	Luana Janaína Alves – Matrícula: 34.900
<b>FISCAL DO CONVÊNIO</b>	Alberto José Lopes Moreno – Matrícula: 49.360
<b>ASSINAM</b>	Pelo Município de Uberaba: Elisa Gonçalves de Araújo Pela Secretaria Municipal de Saúde: Valdilene Rocha Costa Alves Pela Instituto dos Cegos do Brasil Central: Felício de Jesus Dias da Costa
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	01/12/2025

Uberaba/MG, 01 de dezembro de 2025

**VALDILENE ROCHA COSTA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 3.768, de 22 de março de 2023

Secretaria de  
Saúde**UBERABA**  
PREFEITURA

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**PORTA VOZ Nº 2835, PÁG. 51 - EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SUS/UBERABA Nº**  
**018/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA, POR INTERMÉDIO DA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE,**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESPECIAL –**  
**FUNDAÇÃO CAMINHAR**

<b>CONCEDENTE</b>	MUNICÍPIO DE UBERABA – CNPJ: 18.428.839.0001-90
<b>CONVENENTE</b>	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESPECIAL – FUNDAÇÃO CAMINHAR – CNPJ: 03.923.108/0001-44
<b>PROCESSO</b>	01/8124/2025
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	Onde se lê :02.15.10.10.302.0101.2035.3.3.50.41.00.2.600-710 Leia – se: 02.15.10.10.302.0101.2035.3.3.50.41.00.1.600-710
<b>VIGÊNCIA</b>	O presente Termo de Convênio nº 018/2025 terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, podendo ser prorrogado.
<b>OBJETO</b>	Constitui objeto do Termo de Convênio o repasse de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única à FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESPECIAL – FUNDAÇÃO CAMINHAR oriundo de EMENDA PARLAMENTAR – PORTARIA GM/MS Nº 6.315 de 26 de dezembro de 2024 para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme detalhado no Plano de Trabalho, que compõe formal e materialmente o presente termo
<b>GESTOR DO CONVÊNIO</b>	Luana Janaína Alves – Matrícula: 34.900
<b>FISCAL DO CONVÊNIO</b>	Alberto José Lopes Moreno - Matrícula: 49.360-0
<b>ASSINAM</b>	Pelo Município de Uberaba: Elisa Gonçalves de Araújo Pela Secretaria Municipal de Saúde: Valdilene Rocha Costa Alves Pela Fundação de Assistência ao Especial – Fundação Caminhar: João Henrique de Oliveira Nascimento
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	18/12/2025

Uberaba/MG, 19 de dezembro de 2025

VALDILENE ROCHA COSTA  
ALVES: [REDACTED]Assinado de forma digital por VALDILENE  
ROCHA COSTA ALVES [REDACTED]  
Dados: 2025.12.19 14:00:00 -03'00'

**VALDILENE ROCHA COSTA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DECRETO Nº 0016, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Secretaria de  
Saúde**UBERABA**  
PREFEITURA

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SUS/UBERABA Nº 04/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO BRASIL CENTRAL – HOSPITAL DR. HÉLIO ANGOTTI**

<b>CONCEDENTE</b>	MUNICÍPIO DE UBERABA
<b>CONVENENTE</b>	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO BRASIL CENTRAL -- HOSPITAL DR. HÉLIO ANGOTTI
<b>PROCESSO</b>	01/12327/2025
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 180.000,00 (duzentos mil de reais)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	02.15.10.10.302.0101.2035.3.3.50.41.00.1.621-710
<b>VIGÊNCIA</b>	O presente Termo de Convênio nº 04/2025 terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura, condicionando eventual prorrogação à regência do Termo de Compromisso nº 819/10091 perante a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.
<b>OBJETO</b>	1.1.1 A adesão da ENTIDADE BENEFICIADA às regras previstas na Resolução SES/MG nº 10.091, de 28 de abril de 2025, e do Termo de Compromisso nº 819/10091, parte integrante deste instrumento, visando à execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. 1.1.2 – O presente do recurso financeiro, em parcela única, no importe R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a ENTIDADE BENEFICIADA, para reforço do custeio das ações e serviços públicos no Município, para fortalecimento das ações assistenciais de saúde do Estado de Minas Gerais, no âmbito da política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência, conforme detalhado no plano de trabalho, que compõe forma e materialmente o presente termo.
<b>GESTOR DO CONVÊNIO</b>	Ulisses Rufino de Camargos
<b>ASSINAM</b>	Pelo Município de Uberaba: Elisa Gonçalves de Araújo Pela Secretaria Municipal de Saúde: Valdilene Rocha Costa Alves Pela Associação De Combate Ao Câncer Do Brasil Central – Hospital Dr. Hélio Angotti: Carlo César Vannucci Pinto
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	19/12/2025

Uberaba/MG, 19 de dezembro de 2025

  
**VALDILENE ROCHA COSTA ALVES**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DECRETO Nº 0016, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Av. Dom Luiz Maria de Santana, 141 – CEP 38061-080 – (34) 3318-2000 – www.uberaba.mg.gov.br

COMITÊ DE ACESSORAMENTO DE  
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
**CAPC**



**UBERABA**  
GOVERNO MUNICIPAL

## ERRATA

### COMITÊ DE ACESSORAMENTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CAPC CONVOCAÇÃO PARA A 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Na Convocação da 8ª Reunião Ordinária do Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar – CAPC, publicada no Diário Oficial do Município, onde constou a data 18 de dezembro de 2025, **leia-se 19 de dezembro de 2025**, permanecendo inalterados os demais termos da convocação.

Uberaba, 19 de dezembro de 2025.

**Barbra Calabrez Pereyra**  
Presidente do CAPC

**PORTARIA INTERNA SAD Nº 283**

*Autoriza o servidor que menciona a dirigir veículos oficiais e locados através do município, nos termos da lei nº 10.683/2008, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, as Leis nºs 10.683, de 03 de Dezembro de 2008, 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, 13.976 de 08 de novembro de 2023 e Decreto nº 3387, de 22 de Março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o servidor público municipal abaixo lotado na Controladoria Geral do Município no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais e locados através do município:

· Alfredo Lopes da Silva Neto – matrícula 57.817-7.

**Art. 2º.** O servidor municipal acima se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometido na condução do veículo oficial.

**§ 1º.** As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

**§ 2º.** A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará o servidor ao procedimento de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

**Art. 3º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura de Uberaba, 19 de dezembro de 2025.

**TACIANA DE CASTRO BALDUINO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

## Convênios

## Extratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**  
**Secretaria de Administração****Extrato do Termo de Convênio celebrado entre o Município de Uberaba e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC Minas**

<b>PARTE</b>	Município de Uberaba/MG
<b>PARTE</b>	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC Minas
<b>OBJETO</b>	<b>1.1.</b> Constitui objeto deste convênio, permitir o <b>Estágio Curricular Obrigatório e Não-Obrigatório</b> para alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos oferecidos pelo <b>SENAC</b> , em atividades especializadas, mediante experiência prática em sua linha de formação nas dependências do <b>MUNICÍPIO</b> , conforme descrito no Plano de Estágio aprovado pelas partes e nos Termos de Compromisso de Estágio.
<b>PRAZO</b>	A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026
<b>PROCESSO</b>	01/17666/2025

Uberaba (MG), 18 de dezembro de 2025.

**Elisa Gonçalves de Araújo**  
Prefeita Municipal**Taciana de Castro Balduino**  
Secretária de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**  
**Secretaria de Administração**

**Extrato do Termo de Convênio celebrado entre o Município de Uberaba e a UNYEAD EDUCACIONAL S/A, mantenedora da FACULDADE UNYLEYA**

<b>PARTE</b>	Município de Uberaba/MG
<b>PARTE</b>	UNYEAD EDUCACIONAL S/A, mantenedora da FACULDADE UNYLEYA
<b>OBJETO</b>	<b>1.1.</b> Constitui objeto deste Convênio permitir o <b>Estágio Curricular Obrigatório e Não-Obrigatório</b> para alunos regularmente matriculados nos Cursos oferecidos pela <b>UNYEAD EDUCACIONAL S/A, mantenedora da FACULDADE UNYLEYA</b> , mediante experiência prática em sua linha de formação nas dependências do <b>MUNICÍPIO</b> , conforme descrito no Plano de Estágio aprovado pelas partes e nos Termos de Compromisso de Estágio.
<b>PRAZO</b>	A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026
<b>PROCESSO</b>	01/11735/2025

Uberaba (MG), 18 de dezembro de 2025.

**Elisa Gonçalves de Araújo**  
Prefeita Municipal

**Taciana de Castro Balduino**  
Secretária de Administração

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ADESÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS BBPrev BRASIL, CNPB 2021.0030-19, QUE CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE UBERABA, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DE OUTRO LADO, A BB PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL:

PATROCINADOR:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.
ENTIDADE:	BB PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL.
DO OBJETO:	Convênio de Adesão é a formalização da adesão do Patrocinador ao Plano, sob a Administração da Entidade, na forma aqui ajustada. O Plano, que assegura benefícios previdenciários complementares, destina-se aos servidores públicos abrangidos pelo regime de previdência complementar na forma do regulamento próprio.
DO CUSTEIO DO PLANO E DA SOLIDARIEDADE:	A responsabilidade do Patrocinador no custeio do Plano dar-se-á conforme estabelecido no regulamento do Plano e no seu Plano de Custeio, inclusive a responsabilidade pelos custeios administrativos observados os limites legais e regulatórios aplicáveis. Não haverá solidariedade obrigacional entre o Patrocinador e quaisquer outros patrocinadores do Plano; e, de igual modo, com a entidade, enquanto administradora do Plano. O Patrocinador do Plano não responde pelas obrigações assumidas pela Entidade em relação a qualquer outro plano de benefício sob a sua administração. A Entidade manterá escrituração própria dos recursos destinados ao Plano, identificando-os separadamente como lhe determina as regras legais aplicáveis.
DA DURAÇÃO DO CONVÊNIO:	O presente instrumento vigorará por prazo indeterminado com aplicação imediata, podendo ser revisto a qualquer tempo por acordo entre as partes, desde que obedecidas as disposições do estatuto e do regulamento, nos termos da legislação em vigor.
PROCESSO:	PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025, para seleção de ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - EFPC, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital.

Uberaba/MG, 19 de dezembro de 2025.

Barbra Calabrez Pereyra  
 Presidente do Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar (CAPC)



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACs -  
UBERABA – MG**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACs-  
FUNDEB – REALIZADA EM 16/12/2025**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Rua Major Eustáquio, 76 – 9º andar – sala 917, reuniram-se os conselheiros do CACs-FUNDEB para deliberarem sobre a seguinte pauta: **Pauta: 1 – Pauta: 1 – Leitura da Ata da reunião anterior e possíveis considerações. 2 – Informes referentes aos encaminhamentos da reunião anterior. 3 – Exclusão de membros do CACs-FUNDEB. 4 – Posse de novos membros do CACs-FUNDEB. 5 – Apresentação da LOA 2026, pela SEMED. 6 – Análise do Resumo da Aplicação do FUNDEB ref. setembro e outubro/2025. 7 – Saída do Presidente Adislau Leite da Silva. 8 – Posse da atual vice-presidenta, como Presidenta do CACs-FUNDEB. 9 – Encaminhamentos.** O Presidente Adislau Leite da Silva iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e todas. Nomeou a conselheira Terezilda Barreira Portilho, para secretariar os trabalhos. Apresentou as justificativas de ausências da conselheira Elaine Cristina de Oliveira. Em seguida foi feita a leitura da Ata anterior e não foi apresentada nenhuma ressalva. Adislau informou que encaminhou ofício para a SEMED, solicitando as orientações técnicas quanto aos recursos do FUNDEB, em relação ao “rateio”, mas até o momento não havia recebido a resposta. O Conselheiro Marcos Gennari Mariano, Diretor SinproMinas protocolou Ofício solicitando ao Ao Conselho informações sobre a execução dos recursos do Fundeb e eventual possibilidade de rateio no exercício de 2025. Em seguida foi feita a exclusão dos conselheiros(as) faltosos: Representantes dos estudantes da educação básica pública: Titular: Patrícia Harumi Kobayashi e suplente: Maria Valquíria Ferreira. Na sequência foram



## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACs - UBERABA – MG

apresentadas as novas conselheiras: **Representantes dos Estudantes da Educação Básica:** a) Titular: Geovana Eduarda Xavier Ferreira; b) Suplente: Joana Lorraine Silva Oliveira, ambas estudantes da Escola Municipal Joubert de Carvalho. Em seguida o presidente Adislau declarou empossadas as novas conselheiras dando-lhe boas-vindas e falando um pouco sobre o CACs-FUNDEB. Também foram apresentadas as novas **Representantes do Conselho Tutelar:** a) Titular: Aparecida de Fatima Daniela de Oliveira - Membro do III Conselho Tutelar de Uberaba/MG e b) Suplente: Erika Ribeiro Almeida Dias - Membro do I Conselho Tutelar de Uberaba/MG, mas só estava presente Erika Ribeiro Almeida Dias, mas que não foram empossadas. Erika argumentou que teria entendido que a participação no CACs-FUNDEB seria exclusivamente no seu horário de trabalho no Conselho Tutelar. A mesma foi orientada por diversos conselheiros que a contribuição do cidadão ou cidadã no CACs-FUNDEB, vai além de uma mera presença institucional. Sendo assim, Erika preferiu não ser empossada nesse momento. Teria que levar o assunto aos demais colegas do Conselho Tutelar. Também foram apresentados os nomes das **Representantes dos Diretores das Escolas do Campo:** a) Titular: Gabriela Rodrigues de Matos e b) Suplente: Alice Martins Santos do Prado, e ainda, dos **Representantes dos Pais dos Alunos da Educação Básica Pública-Ensino Fundamental:** a) Titular: Angélica Regina dos Santos e b) Suplente: Sandra Regina de Souza Gagliano que não compareceram. Em seguida passou-se à apresentação da LOA pela equipe da SEMED; Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios Laleska Camargos Souza e Vânia Resende Ferreira, **Diretora da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças**, abrindo espaço para que os conselheiros tirassem dúvidas. Foram feitos diversos questionamentos pelos conselheiros e que foram prontamente esclarecidos pela equipe.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACs - UBERABA – MG

A apresentação do Resumo da Aplicação do FUNDEB, será reagendada. Logo após Adislau falou sobre a sua saída da Presidência do CACs-FUNDEB, por motivos particulares como havia dito na reunião anterior. Agradeceu a contribuição de todos e todas, desejando sucesso aos colegas. Com a palavra o Secretário Adjunto da Educação Alexandre Lennon Dias E Silva, prestou uma homenagem ao Presidente Adislau por excelência da sua trajetória na Educação exaltando seu mandato à frente desse Conselho. O Conselheiro Marcos Gennari Mariano a partir da presente data assume a titularidade representando o Conselho Municipal de Educação e outro membro representando o CME, será enviado em breve. Em seguida proferiu-se a posse à vice-presidenta Ana Flavia de Sousa Silva. Adislau agradeceu a contribuição de todos e todas durante sua trajetória no CACs-FUNDEB. Desejou sucesso e perseverança à nova Presidenta. Ana Flávia de Sousa Silva que agradeceu a todos garantindo a continuidade do trabalho executado por esta gestão no ano de 2025.

Foi elaborado um ofício para a SEMED informando da mudança na presidência do CACs-FUNDEB, que será entregue pela nova Presidenta. Em seguida a presidenta Ana Flávia franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi lavrada a presente Ata.

*Terezilda Barreira Portilho*  
Terezilda Barreira Portilho

Secretária

*Ana Flávia de Sousa Silva*  
Ana Flávia de Sousa Silva

Presidenta

## SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

Secretaria de  
Mobilidade Urbana**UBERABA**  
PREFEITURAPREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – MG.  
SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMOBEXTRATO II ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG
<b>CONTRATADA:</b>	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO
<b>OBJETO:</b>	1.1 PELO PRESENTE INSTRUMENTO, O CONTRATANTE E A CONTRATADA ACORDAM EM ALTERAR O CONTRATO COM A INCLUSÃO DO SERVIÇO “INFRAÇÕES MIGRADAS”, E ATUALIZANDO A ESTIMATIVA PARA 3573 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS) INFRAÇÕES PROCESSADAS AO MÊS. ESSA MODALIDADE PREVÊ O PAGAMENTO A CONTRATADA CONFORME APURAÇÃO DA QUANTIDADE DE INFRAÇÕES MIGRADAS NO PERÍODO MULTIPLICADA PELO PREÇO UNITÁRIO DE ACORDO COM ENQUADRAMENTO NA FAIXA CORRELATA, E O CONSUMO MENSAL DE INFRAÇÕES PROCESSADAS.
<b>VALOR</b>	2.1 EM DECORRÊNCIA DAS MODIFICAÇÕES PROMOVIDAS POR ESTE TERMO ADITIVO, O VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO PASSARÁ DE R\$ 23.430,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS) PARA R\$75.118,19 (SETENTA E CINCO MIL E CENTO E DEZOITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) NO PRIMEIRO MÊS E AS DEMAIS NO VALOR DE R\$ 25.118,19 (VINTE E CINCO MIL E CENTO E DEZOITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). O VALOR MENSAL SERÁ PROPORCIONAL AO QUANTITATIVO DE INFRAÇÕES MIGRADAS NO PERÍODO MENSAL EM ANÁLISE, VEZ QUE ESSA MIGRAÇÃO PODERÁ SER EM LOTES, BEM COMO O QUANTITATIVO DESCRITO NO QUADRO DO ITEM 1.1 PODE SER INFERIOR, A DEPENDER DO QUANTITATIVO EXISTENTE A SER MIGRADO. * VALOR ANUAL DE R\$ 281.160,00 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL CENTO E SESENTA REAIS) PARA R\$ 351.428,88 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
<b>DOTAÇÃO</b>	AS DESPESAS PARA A EXECUÇÃO DESTE TERMO ADITIVO ESTÃO REGULARMENTE PREVISTAS NO ORÇAMENTO DA CONTRATANTE, CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:  CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li>• CR: 1.926</li> <li>• FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.51.30.15.451.0208.4012</li> <li>• FONTE: 1.752</li> <li>• NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40</li> </ul>
<b>LICITAÇÃO</b>	Dispensa de Licitação nº 003/2024
<b>GESTOR</b>	Alessandro Gonçalves Neves
<b>FISCAL</b>	Valeria Cristina Galvão

Os efeitos dessa publicação retroagem a data de 17 de dezembro de 2025.

Ulisses Teixeira Lamas  
Secretário de Mobilidade Urbana

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****Edital de Auto de Infração de Posturas**

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, com fulcro no parágrafo único do art.402 da Lei Complementar 380/08, tendo em vista a não localização do infrator abaixo relacionado, vem, NOTIFICÁ-LO da lavratura do Auto de Infração abaixo descrito. O infrator pode, caso queira, apresentar DEFESA, no prazo legal, sob pena de estar sujeito às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

ITEM	INFRATOR	Nº PA / AI	DATA	LOCAL DA INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	PRAZO DE DEFESA
1	SEBASTIAO ALVES CARDOSO -ESPOLIO	63/8667/2025 AI 51767/25	04/11/2025	RUA OLIVEIRA CAETANO FREITAS ,115	USO LOGRADOURO PUBLICO / VEICULO ABANDONADO	10 DIAS

Uberaba, 17 de Dezembro 2025  
Weber de Almeida Januário  
Secretário de Segurança Pública

**Edital de Decisão de Recursos de Posturas**

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, **NOTIFICA** o **DEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO** dos seguintes **PROCESSOS**:

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO
1	ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA	01/21906/2025	15/12/2025
2	GILIANE DE SOUSA AZEVEDO - ESPOLIO	01/22048/2025	15/12/2025
3	JACIARA MARIA MENDES	63/8746/2025	3/12/2025
4	DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA	63/8744/2025	16/12/2025
5	VILLA 10 BAR LTDA - ME	01/21992/2025	16/12/2025
6	JOSE BERNARDINO DOS SANTOS - ESPOLIO	01/17425/2025 DEFERIMENTO PARCIAL	15/12/2025

Uberaba 19 de DEZEMBRO de 2025  
Weber de Almeida Januário  
Secretário de Segurança Pública

**Edital de Decisão de Recursos de Posturas**

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, **NOTIFICA** o **INDEFERIMENTO** dos seguintes Processos Administrativos e SDS.

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO
1	CORNELIO ALFREDO DE ASSIS - ESPOLIO	01/17577/2025	18/12/2025

Uberaba,19 de Dezembro de 2025.  
Weber de Almeida Januário  
Secretário de Segurança Pública